

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 362, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 527, de 06 de dezembro de 2011, que autoriza à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

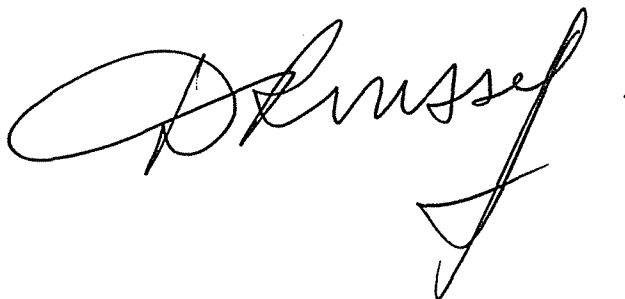
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuacú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

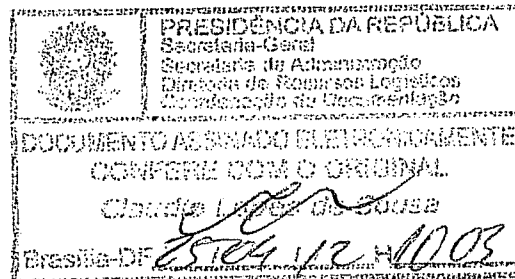
- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;
- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



53000.032954/2009-94

Port. 527/11



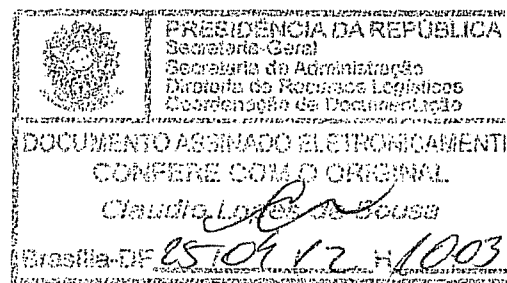
EM nº 00015/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom**, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032954/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 527 , DE 6 DE DEZ DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032954/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom, com sede na Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K, Loteamento São Luiz, Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

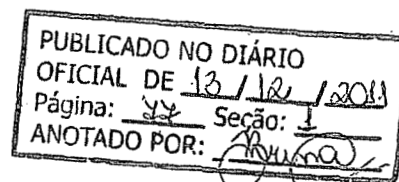
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 45' 14" S e longitude em 52º 24' 49" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Port. Em

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.032954/2009-94
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE
FM -

TVR
362/2013

SANTA CRUZ DO SUL / RS

Regina/Natália

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
NT 1243	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

53000 032954/2009-34

SEAPASCE

A Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom, inscrita no CNPJ sob o nº 08992532/0001-64, com sede na Avenida Euclides Kliemann, número 710, Bairro Arroio Grande, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 9684010 telefone 0XX-51-37153516 ou (51) 96938483, correio eletrônico pfcs@cresce.net ou claudiapaulitsch@yahoo.com.br entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Agudo, sem número, no Loteamento São Luiz, lote 13, quadra K, em Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96 835 390, de coordenadas geográficas 29° 45' 2287"S de latitude e 052° 24' 8102"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

CG = 2954514
32w 24 49

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para a execução.

53000 032954/2009-34

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2007.

SEAPASCE

21/07/2009-08:16



Pedro Francisco Corrêia da Silva

0731.01.0700011.02870

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22 / 07 / 2009.
<i>Luiz</i>

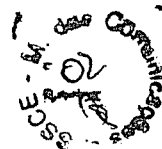
Nome do representante da entidade: Pedro Francisco Corrêia da Silva
CPF: 322 994 350 34

TABELIONATO HILGERT Rio Grande do Sul - (51) 37154084	RECONHEÇO por autenticidade a(s) assinatura(s) de <i>Pedro Francisco Corrêia da Silva</i>
	Dou fé.
	Em testemunho da verdade.
	VERA CRUZ, 22 AGO 2007
TABELIONATO HILGERT	EMOLS: 2,20 1,913 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião Bel. Ariana Samara Gomes - Substituta Silvia Cristina Carvalho - Escrevente

Endereço para correspondência: Rua Lisboa, nº 193, Bairro Bom Jesus, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96845010,
Telefone para contato: 0XX-51-3715 3516 ou (51) 96938483
Correio eletrônico: claudiapaulitsch@yahoo.com.br

TABELIONATO HILGERT Rio Grande do Sul - (51) 37154084	AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
	VERA CRUZ, 22 AGO, 2007
	EMOLS: 2,20 1,913
	Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião Bel. Ariana Samara Gomes - Substituta Silvia Cristina Carvalho - Escrevente

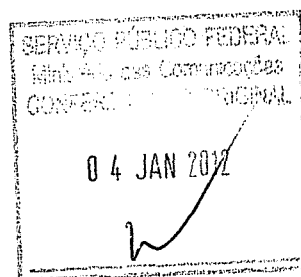
80000

**GABINETE DO MINISTRO****AVISO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as solicitações apresentadas por várias entidades da sociedade civil, resolve:

Renovar por mais 30 (trinta dias) dias, a partir da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, o prazo fixado na alínea "a" do Aviso nº 1/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, para inscrições e apresentação da documentação instrutória das entidades interessadas na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

HÉLIO COSTA



AVISO DE HABILITAÇÃO DE 01/2009



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A.**, mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0**, tendo como favorecido **CGRL/MC**, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

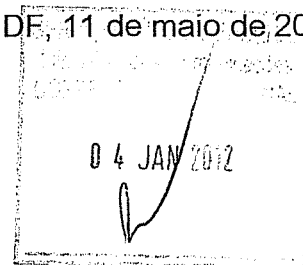
c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília - DF, 11 de maio de 2009

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações



512
30081956

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2458 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2008.

Ao Senhor

Pedro Francisco Correia da Silva
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM
Rua Lisboa, 193 – Bairro Bom Jesus
96845-010 Santa Cruz do Sul/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM**, na localidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.048142/07.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

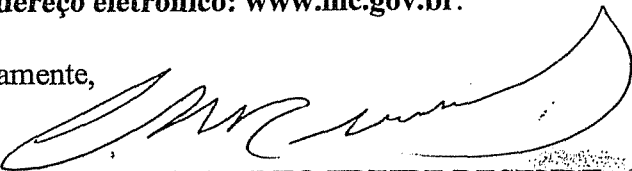
Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

04 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



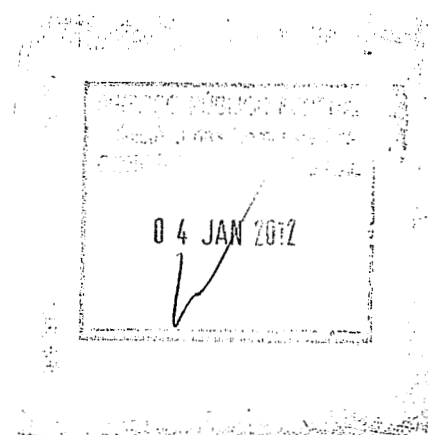
Contribuinte,

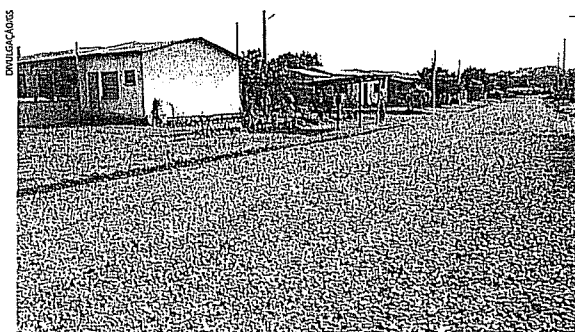
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.992.532/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNIDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV EUCLIDES KLIEMANN	NÚMERO 710	COMPLEMENTO	
CEP 96.840-010	BAIRRO/DISTRITO ARROIO GRANDE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **20/08/2007** às **12:04:22** (data e hora de Brasília).





RUAS do Beckenkamp estão recebendo cargas de cascalho

Operação faz melhorias no Bairro Beckenkamp

As secretarias de Obras e Viação; de Transportes e Serviços Públicos e de Turismo, Esporte e Lazer estão fazendo um mutirão no Bairro Beckenkamp, Zona Sul da cidade. Os serviços envolvem limpeza, retirada de entulhos, encascalhamento das ruas e patrulhamento para área de lazer.

Até agora 241 metros quadrados de rachão britado – equivalente a 48 cargas – foram utilizadas na pavimentação das ruas. Uma patrula abriu espaço em um terreno onde será construída uma área de lazer com campo de

futebol de areia.

A presidente da Associação dos Moradores do Bairro Beckenkamp, Terezinha Fátima de Souza, acredita que, além de melhorar a estrutura do bairro, a operação ajuda a elevar a auto-estima dos moradores. “Só de ver as máquinas, as pessoas se motivam e trabalham em conjunto para melhorar nosso espaço.”

Terezinha fez questão de agradecer publicamente aos operários da Secretaria de Obras, “que sempre mostram disposição em ajudar”.

publicações legais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O grupo pró-rádio comunitária de Santa Cruz do Sul, sob o nome de Rádio Comunitária FM, convoca os interessados na construção de Associação Cultural com fins de criação de uma emissora comunitária no município, para assembleia geral, a ser realizada no dia 26 de julho de 2007, às 14 horas, tendo como local a Avenida Euclides Kliemann, número 710, no Bairro Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul.

A pauta do dia será:

1. Apreciação e aprovação do estatuto da entidade - 2. Eleição da diretoria
3. Eleição do conselho comunitário

Ordemador Geral do Grupo pró-rádio comunitária
Pedro Francisco Corrêa da Silva

Secretário
Danilo Paulitsch



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2007

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que dia 02 de agosto de 2007, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.361/2007 de 12/06/2007, com a finalidade de receber e julgar propostas para aquisição de materiais para Ampliação Unidade de Saúde. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul, na avenida José Luchessa, 3311, ou pelo telefone: (51) 3616-4111

Lagoa Bonita do Sul, 13 de julho de 2007.

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
Prefeito Municipal

INDUSCAR - INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS S.A.

CNPJ 95.443.933/0001-60 - NIRE 43 3 0001436 3 - Santa Cruz do Sul-RS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 15/05/2007
Data, Hora e Local: Dia 15 de maio de 2007, às 10:00 hrs., na sede da sociedade na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1571 em Santa Cruz do Sul - RS. Presenças: Acolistas representando 100% do Capital Social. Mesa Dirigente: Para Presidente o Sr. Amyr José Rockenbach e para Secretária a Sra. Laís Rockenbach. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acolistas, a Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: a) Autorizou a abertura da Ata em forma sumária. b) Aprovou, sem qualquer reserva, os Relatórios da Diretoria, Balanços Patrimoniais, Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios e Demais Demonstrações Financeiras, tudo relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2005, 31/12/2004, 31/12/2003, 31/12/2002 e 31/12/2001, ficando, portanto, ratificados e validados todos os atos e fatos praticados pela Diretoria, até 31 de dezembro de 2006, bem como as suas retificações dos honorários durante estes exercícios. c) Elegueu para administrar a sociedade, com mandato de 2 (dois) anos (bienio 2006/2007), a seguinte Diretoria: AMYR JOSÉ ROCKENBACH, CPF (MF) 004.881.240/93, Cart. Identidade nº 2004571648 da SSP/RS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Daniel Caspary, 105, apto. 501 em Santa Cruz do Sul-RS. d) Fixou a remuneração da diretoria para o exercício social de 2007, a qual perceberá em conjunto, o valor equivalente em até R\$ 100,00 (Cem reais) mensalmente, ficando a distribuição entre ambos a ser decidida de comum acordo. Encargamentos: Nada mais havendo a tratar, ficou registrado que os Balanços e Demonstrações Financeiras não foram publicadas em virtude de a sociedade estar enquadrada em todos os requisitos do artigo 294 da Lei 9404/76, alterada pela Lei 9457/97. Assinaturas dos Acolistas: AMYR JOSÉ ROCKENBACH, Presidente da Assembleia, LAÍS ROCKENBACH, Secretária da Assembleia, AMYR JOSÉ ROCKENBACH - LAÍS ROCKENBACH. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, DECLARAMOS que a presente é cópia fiel e autêntica da original que se acha lavrada no Livro do Atas das Assembleias Gerais e que as assinaturas acima reproduzidas são igualmente autênticas. Santa Cruz do Sul, 15 de maio de 2007. AMYR JOSÉ ROCKENBACH - Presidente. LAÍS ROCKENBACH - Secretária. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Cartório e registro em: 28/06/2007 sob nº: 2843511. Protocolo: 07/107835-5, de 24/05/2007. Empresa: 43 3 0001436 3. Induscar - Indústria de Carroçarias S/A. Maria Honória de Bittencourt Souza - Secretária Geral.

Apenado foge ao saber que teria regressão de pena

O apenado Luiz Cesar Ribeiro, de 24 anos, pulou de uma janela do segundo andar do albergue do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul no começo da noite de sexta-feira e não foi mais visto. Ele foi avisado por um agente penitenciário que teria regressão do regime semi-aberto para o fechado por ordem judicial e disse que iria até o albergue buscar suas coisas. Demorou para voltar e quando o agente foi até lá encontrou a janela do banheiro arrombada.



Informativo

ATENDIMENTO - MÉDICO/ODONTOLÓGICO NA SEDE

ATENDIMENTO MÉDICO

Clínico Geral

- Dr. Nilton Weide (10h30min)
- Dr. Gilberto Silva (14h30min)
- Dr. Rogério Carlos Reznicek (17h15min)

Ginecologista

- Dr. Paulo Roberto Brito (17horas)

Pediatra

- Dra. Angela Ferreira (segunda à quinta-feira - 13h30min)

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

- Dra. Marilde Chiste Cunha (8horas)
- Dr. Ricardo José Lindermann (10horas)
- Dr. Júlio Fernando Schmitt (13h30min)
- Dr. Juliano L. Hoeltgebaum (16horas)

Maiores informações pelo fone (51) 3056-2575.

CONVENIO DENTISTAS EM VERA CRUZ

- Dra. Betina Pauli

Av. Nestor Frederico Henn, 1886 - Sala 18 (Unicenter) Fone: (51) 3718-1683

- Dr. Cristiano Roberto Muller

Av. Nestor Frederico Henn, 1886 - Sala 16 (Unicenter) Fone: (51) 3718-1773

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO

Junho de 2007:

- Atendimento Odontológico: 517 atendimentos
- Atendimentos Médicos: 842 atendimentos
- Atendimentos Especialistas: 100 atendimentos

STIFA REALIZA COLETA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

O STIFA colocou a disposição da comunidade uma caixa de coleta Médico Hospitalar. Produtos e medicamentos vencidos ou já utilizados poderão ser depositados na caixa de coleta do Sindicato a fim de que este material seja recolhido pela empresa Ecolog, especializada em serviços ambientais.

Agora seu medicamento, seringas entre outros já tem um destino certo, traga o até a Sede do Sindicato e deposite na caixa de coleta que estes materiais terão destino certo, sem agredir o meio ambiente.

Visite nosso site: www.stifa.org.br

Esta coluna pertence ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo e da Alimentação de Santa Cruz do Sul e Região, com base territorial nas cidades de Candelária, Gramado Xavier, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz. Rua Fernando Abott, 1212 - Santa Cruz do Sul. Fone/Fax: (51) 3056-2575. Periodicidade: Mensal.



Bel. MARCOS THOMAS - TABELÃO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96610-010
FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: cartoriotomas@viavela.com.br



ronda notas policiais

Morte

Morreu ontem à tarde no Hospital São Sebastião Mártir, em Venâncio Aires, o agricultor Ornelio Faleiro da Silva, de 53 anos. Ele foi agredido no sábado pelo irmão, o também agricultor Hélio Faleiro da Silva, de 47 anos, no interior de Passo do Sobrado. Segundo a Brigada Militar do município, eles estavam na localidade de Várzea dos Camargos quando começaram a discutir, por volta das 15 horas. Hélio teria levado um facho de madeira e revidou, utilizando um porrete de mais de um metro. Ele atingiu a cabeça do irmão, que caiu desacordado. Ornelio foi levado em estado grave para Venâncio, onde permaneceu internado até a tarde de ontem Hélio, visivelmente bêbado, prestou depoimento na Delegacia de Polícia de Pronto-Atendimento (DPPA) de Santa Cruz do Sul ainda no sábado e foi liberado.

Acidente I

Três pessoas da mesma família ficaram feridas depois de se envolverem em um acidente de trânsito no começo da manhã deste sábado no quilômetro 121 da BR-471, em Santa Cruz do Sul. Cesar Augusto Dornelles, de 33 anos, a mulher dele, Janice dos Santos, 32 e o filho Guilherme, de 14, estavam na Brasília placas IEZ 9711, que teve a frente cortada por um Tempra vindo do Bairro Cohab O motorista do veículo, Guido Luiz Brixner, alegou que viu o carro mas achou que daria tempo de ingressar na rodovia. Com a batida a Brasília pegou fogo. Cesar, Janice e Guilherme foram socorridos com vários ferimentos pelo corpo. Eles estão fora de perigo.

Acidente II

Em Venâncio Aires um acidente também deixou três feridos. Por volta das 5 horas de sábado no quilômetro 8 da RSC-453, que liga a RSC-287 a Lajeado. Segundo informações do Comando Rodoviário da Brigada Militar, Carlos de Luz, de 27 anos, perdeu o controle do Corsa, placas IEC 9282, e saiu da pista. Havia muita neblina no momento do acidente. Além dele sofreram escoriações Daniela Martins e Tiago Souza da Silva. Eles foram atendidos no Hospital São Sebastião Mártir e liberados.

Furto

Anderson Luís Ziemann, de 23 anos, teve a motocicleta furtada por volta das 16h30 de sábado no Bairro Bom Jesus. Ele havia deixado a Yamaha preta, placa ING 1518 estacionada na frente da Igreja Nossa Senhora da Conceição para participar de um curso de batismo e, quando saiu, viu que o veículo havia sido levado.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM

No dia 26 de julho de 2007, na Avenida Euclides Kliemann, nº 710, no Bairro Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul/RS, às 14 horas, conforme edital publicado no Jornal Gazeta do Sul, desta cidade, compareceram os interessados em participar da Assembléia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM, para deliberar sobre a pauta do edital. Em virtude de um grupo de manifestantes que integram a Rádio Comunitária já existente em Santa Cruz do Sul, Movimento dos Sem Terra (MST) e representantes sindicais, não foi possível a realização do previsto em pauta, pois os mesmos iniciaram um tumulto generalizado impedindo a discussão dos assuntos previstos para a criação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM. Impossibilitado de dirigir a reunião pelo exposto, o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, responsável pela publicação do edital, juntamente com os demais interessados na criação da Associação, retiraram-se do local, quando o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva registrou ocorrência na Delegacia de Polícia sobre o ocorrido. Em seguida os membros que se retiraram compareceram na residência do Sr. Pedro Francisco, às 17h30min, sito à Rua Lisboa, 193, Bairro Bom Jesus, nesta cidade, para realizar a reunião, que não foi possível ocorrer no endereço citado no edital de convocação. Como secretário foi escolhido o Sr. Sílvio Pedro Iser e como presidente Pedro Francisco Corrêia da Silva. De imediato o Sr. Presidente da Assembléia pediu ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para o conhecimento da pauta aos presentes, onde constava: 1. Apreciação e aprovação do estatuto da entidade; 2. Eleição da direção; 3. Eleição do conselho comunitário. Lido o Edital de Convocação, o presidente da mesa colocou em votação a aprovação do estatuto da entidade, por meio do qual fica criada a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM, como entidade civil constituída por moradores da cidade de Santa Cruz do Sul, com foro e sede neste município, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, tendo por finalidade: prestar serviços de radiodifusão comunitária com base nos artigos 5º, incisos IV, V, IX, XIV e XVII, artigo 220, parágrafos 1º e 2º artigo, 221 e seus incisos, todos da Constituição Federal; do artigo 13 do Decreto 678, de 09 de novembro de 1992 (Pacto de São José da Costa Rica), nos termos da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e sua regulamentação, e demais legislação pertinente. Tem ainda os preceitos básicos: Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; Dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; Promover atividades artísticas, jornalísticas e de integração dos membros da comunidade; Respeitar valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade; Não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias; e não usar de proselitismo de qualquer natureza na programação, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia de Fundação fez a leitura da

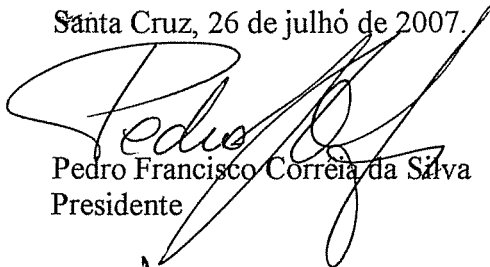
04 JAN 2012

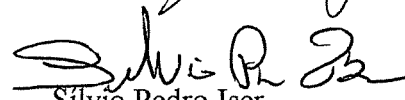
proposta do estatuto da entidade, que após ter sido discutida em plenário, foi aprovada por unanimidade. Em conformidade com o artigo 49 do estatuto aprovado, o Sr. Presidente abriu o processo eleitoral para os cargos diretivos da Associação, sendo que foi apresentada chapa única com a seguinte nominata: para Coordenação Executiva: no cargo de Coordenador Geral o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 2005421033; no cargo de Coordenador Administrativo o Sr. Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 1046994925; no cargo de Coordenador Financeiro o Sr. João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG 302 374 3804; no cargo de Coordenador de Operação, Adriano Corrêia da Silva, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG 1057461211; no cargo de Coordenador de Produção e Programação, Vanessa Corrêia da Silva, brasileira, solteira, radialista, portadora do RG 3057461224; no cargo de Coordenadora de Eventos, Tamara Corrêia da Silva, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG 5057461237 e no cargo de Coordenador(a) de Patrimônio Liziane Schuch, brasileira, solteira, industriaria, portadora do RG 6077290441, todos foram eleitos por unanimidade. São sócios-fundadores da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, Ênio Belmiro Kopp, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG 3020203431, residente na Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul; Aurora Aires Kopp, brasileira, casada, atendente, portadora do RG 3096596535, Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul; Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 2005421033, Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul; Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 1046994925, Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul; Liziane Schuch, brasileira, solteira, industriaria, portadora do RG 6077290441, Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul; Adriano Corrêia da Silva, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG 1057461211, Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul; Vanessa Corrêia da Silva, brasileira, solteira, radialista, portadora do RG 3057461224, Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul; Tamara Corrêia da Silva, brasileira, solteira, comerciaria, portadora do RG 5057461237, Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul; João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG 302 374 3804, Rua D. Pedro II, 857, Santa Cruz do Sul, e Sílvio Pedro Iser, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 1010763918, Rua São Sebastião, 280, Santa Cruz do Sul. O presidente da mesa declarou os eleitos empossados, conforme o artigo 49 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM para o primeiro mandato da Associação ora fundada, pelo período de dois anos a partir da data de 26 de julho de 2007 a 26 de julho de 2009. Foi determinado ao Coordenador Geral empossado que providenciasse os registros legais da Associação ora constituída, bem como os demais procedimentos para que, de acordo com a lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, sua regulamentação e demais legislação pertinente, pudesse esta Associação, com a maior brevidade possível, instalar e operar a Rádio Comunitária. Em seguida o presidente colocou em votação a lista dos membros para eleição do conselho comunitário, constituído pelas instituições: Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich - Polivalente, Unidade de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo do Vale do Rio Pardo (Utravarp), Sociedade Esportiva e Recreativa (SER) Flamengo, Brigada Militar e a Comunidade Católica Santo Antônio, conforme ofícios encaminhados pelas mesmas, sendo que houve aprovação unânime. Como nada mais foi tratado, encerrou-se esta Assembléia de Fundação, e foi lavrada a presente ata, que vai



assinada pelo presidente da mesa, Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva e por mim,
Sílvio Pedro Iser.

Santa Cruz, 26 de julho de 2007.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Presidente


Sílvio Pedro Iser
Secretário

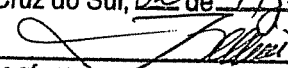
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul

Apresentado hoje para REQUISIÇÃO

Apontado sob nº 47084 no livro Nº 4-6 do protocolo

Registrado sob nº 1917 fls. 237 do livro Nº 4-15

Santa Cruz do Sul, 02 de AGOSTO de 20 07


JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Oficial
RAFAEL LUIZ BELLINI - Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E

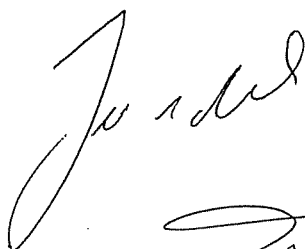
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

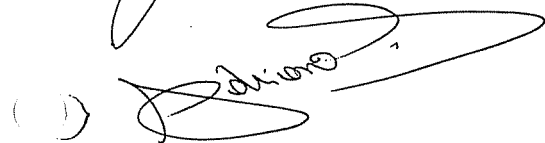
José Luiz Barros Bellini
Oficial

Rafael Luiz Bellini
Substituto

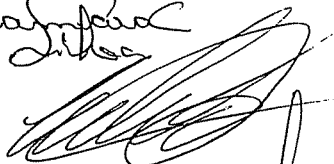
Júlio de Castilhos, 275 - Fone 713-1957
SANTA CRUZ DO SUL - RS

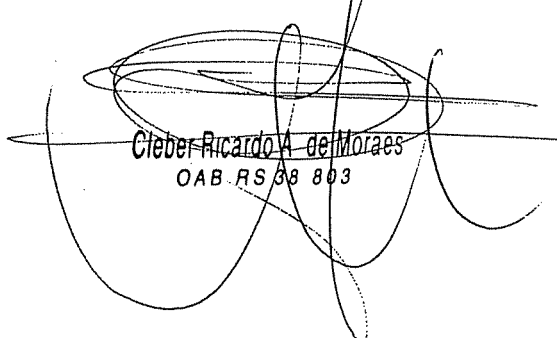


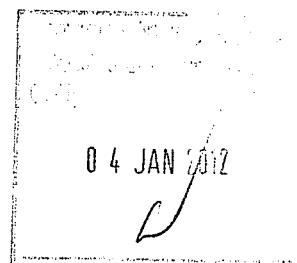









Cleber Ricardo A. de Moraes
OAB RS 08 803


04 JAN 2012



ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
(Aprovado pela Assembléia Geral de Fundação, em 26 de julho de 2007)

CAPÍTULO 1
CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E PRINCÍPIOS.

SEÇÃO 1
DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 1 - A Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM, fundada em 26 (vinte e seis) de julho de 2007 (dois mil e sete), com sede e foro no município de Santa Cruz do Sul, sito à Avenida Euclides Kliemann, nº 710, no Bairro Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade civil constituída por moradores, deste município, para contribuir com o conhecimento e propagação dos elementos culturais da comunidade.

Artigo 2 - A ASSOCIAÇÃO é sem fins lucrativos, tem duração indeterminada com personalidade jurídica e patrimônio distintos em relação a seus associados, coordenadores e conselheiros, que não respondem subsidiaria nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome desta.

SEÇÃO 2
DAS FINALIDADES

Artigo 3 - São finalidades da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM:

I - Prestar serviços de radiodifusão comunitária nos: artigo 5º, incisos IV, V, IX, XIV e XVII, artigo 220, parágrafos 1º e 2º artigo, 221 e seus incisos, todos da Constituição Federal; do artigo 13 do Decreto 678, de 09 de novembro de 1992 (Pacto de São José da Costa Rica), nos termos da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e sua regulamentação, e demais legislação pertinente.

II - Dar oportunidade à difusão de idéias, Elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

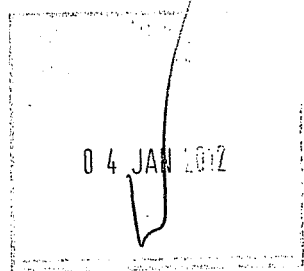
III - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

IV - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação vigente;

VI - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

SEÇÃO 3
DOS PRINCÍPIOS



04 JAN 2012



Artigo 4 - Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - Promoção das atividades artísticas, jornalísticas e de integração dos membros da comunidade;

III - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

IV - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político - ideológico- partidárias e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação.

Parágrafo 2º - As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da ASSOCIAÇÃO, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, através de pedido encaminhado, por escrito, a direção.

CAPÍTULO 2

QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITOS E DEVERES.

SEÇÃO 1

DO QUADRO ASSOCIATIVO

Artigo 5 - Será considerado associado da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM, todo e cidadão que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados da Entidade, desde que seja morador da comunidade abrangida pela transmissão.

SEÇÃO 2

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 6 - Constituem direitos dos associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM, em dia com suas obrigações sociais estatutárias:

I - Participar das atividades e das instâncias da Associação, nos termos do presente Estatuto;

II - Ter acesso às informações das decisões tomadas e das atividades da ASSOCIAÇÃO,

III - Ter assegurado amplo direito de defesa e de recurso às instâncias superiores da Associação sobre qualquer decisão;

IV - Utilizar-se dos espaços oferecidos, para emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados na programação;

V - Propor nomes para integrar as instâncias diretivas da ASSOCIAÇÃO;

VI - Encaminhar propostas visando à adoção de medidas de interesse geral dos associados e/ou da comunidade abrangida pela transmissão;

04 JAN 2012



VII - retirar-se livremente da Associação, devendo formalizar sua decisão, apresentando suas razões por escrito.

Artigo 7 - São deveres dos associados:

I - Respeitar e cumprir o presente Estatuto Social, bem como as resoluções das instâncias diretivas da ASSOCIAÇÃO;

II - Comparecer as Assembléias e a todas as atividades a que for convocado, ordinária e extraordinariamente.

CAPÍTULO 3 DO PATRIMÔNIO

Artigo 8 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM será constituído:

I - pelos bens móveis e imóveis, títulos, valores e direitos que lhe pertençam ou venham a pertencer;

II - pelas doações e legados que lhe forem atribuídos por seus associados ou por terceiros;

III - pelas rendas provenientes de patrocínio, sob a forma de apoio cultural.

Artigo 9 - Os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, assim como suas rendas, somente poderão ser utilizadas para a consecução de seus objetivos, facultando, o investimento para a obtenção de rendas adicionais destinadas ao mesmo fim, sendo o resultado financeiro aplicado exclusivamente na realização destes objetivos.

Artigo 10 - Os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio de entidade serão devidamente identificados, através de meio próprio, para possibilitar o controle do uso e conservação dos mesmos.

Artigo 11 - A competência para deliberar sobre a alienação, locação ou aquisição de bens móveis e/ou imóveis é da Coordenação Executiva, ouvida a Assembléia Geral.

CAPÍTULO 4 DA DIREÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

SEÇÃO 1 DA DIREÇÃO

Artigo 12 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM é dirigida e administrada pela sua Coordenação Executiva e, fiscalizada por um Conselho Fiscal, tendo a Assembléia Geral como seu órgão máximo de deliberação e um Conselho Comunitário como órgão consultivo.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Coordenação Executiva poderá ser remunerado para o exercício de suas funções.

Parágrafo 2º - Além do previsto neste Estatuto, as condições de organização e atuação da ASSOCIAÇÃO, bem como de suas instancias, poderão ser detalhadas em Regimento Interno.

SEÇÃO 2 DA ASSEMBLÉIA GERAL

04 JAN 2012



Artigo 13 - A Assembléia Geral é o órgão de deliberação máximo e soberano da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por ano, para:

- I - avaliação dos trabalhos desenvolvidos;
- II - prestação de contas da Coordenação Executiva;
- III - apreciação, discussão e votação dos planos de trabalho para o próximo exercício bem como de seu orçamento.

Parágrafo 1º - São prazos máximos previstos para a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias:

- I - até trinta dias após o recebimento do balanço, relativo no ano anterior, pelo Conselho Fiscal;
- II - até trinta dias antes do encerramento do ano civil para análise e votação do orçamento para o exercício seguinte.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada com antecedência mínima de três dias, para apreciar e deliberar sobre pauta específica por:

- I - Decisão da maioria dos membros da Coordenação Executiva;
- II - decisão da maioria dos membros do Conselho Fiscal,
- III - requerimento, assinado, pelo menos por 20% (vinte por cento) dos associados, encaminhando ao Coordenador Geral

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a maioria dos associados, em não havendo quorum reunir-se-á em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número e suas decisões serão sempre tomadas por maioria simples, exceto em relação aos casos de mudança deste Estatuto.

Parágrafo 4º - O Coordenador Geral tem 5 (cinco) dias úteis para convocar a Assembléia Geral requerida em conformidade com o inciso III do Parágrafo 2º, deste Artigo, só deixando de fazê-lo por motivo que deverá ser apresentado, por escrito, aos requerentes, que se persistir o interesse, poderão realizar a Assembléia obedecido o disposto neste Estatuto.

Artigo 14 - Compete a Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM deliberar sobre:

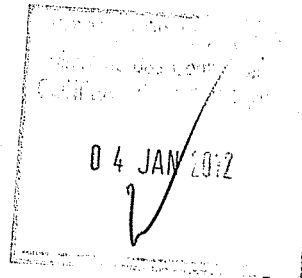
- I - a indicação da mesa coordenadora de seus trabalhos;
- II - a política geral da ASSOCIAÇÃO, bem como sobre todas as questões atinentes que lhe forem propostas;
- III - a dissolução da ASSOCIAÇÃO, por proposta da Coordenação Executiva,
- IV - as demonstrações financeiras e orçamentos anuais da Associação, a partir do parecer do Conselho Fiscal;

V - a eleição dos membros da Coordenação Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;

VI - as alterações ao presente Estatuto.

VII - A destituição de administradores.

SEÇÃO 3



SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS
José Luiz Barros Bellini - Oficial
Rafael Luiz Bellini - Substituto



DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Artigo 15 - A Coordenação Executiva se compõe de sete membros, a saber:

- I – Coordenador Geral;
- II – Coordenador Administrativo;
- III – Coordenador Financeiro;
- IV – Coordenador de operação;
- V – Coordenador de Produção e programação;
- VI – Coordenador de Eventos;
- VII – Coordenador de Patrimônio.

Artigo 16 - Ressalvados os casos de competência da Assembléia Geral, compete à Coordenação Executiva a prática de todos os atos necessários à realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, sempre por voto favorável da maioria de seus membros, especialmente para:

- I – Exercer e executar os atos necessários à gestão e administração da ASSOCIAÇÃO, de acordo com a política fixada pelas instâncias deliberativas.
- II – Elaborar o orçamento anual e os planos de trabalho;
- III – Definir plano de aplicação de recursos orçamentários anuais;
- IV – Elaborar as demonstrações e o relatório anual das atividades;
- V – Contratar e demitir os funcionários, fixando seus vencimentos;
- VI – Editar jornais, boletins e veículos informativos da ASSOCIAÇÃO;
- VII – Deliberar sobre a criação de grupos de trabalho e seus regulamentos para o bom atendimento das políticas e orçamento geral;
- VIII – Fixar outras atribuições aos membros da Coordenação Executiva;
- IX – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o regimento Interno e todas as resoluções das diversas instâncias da ASSOCIAÇÃO;
- X – Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes trimestrais;
- XI – Elaborar, previsão orçamentária para o exercício seguinte e submete-la ao Conselho Fiscal que o remeterá à Assembléia Geral, acompanhado de parecer.

Artigo 17 - A Coordenação Executiva reunir-se-á ordinariamente em períodos de quinze dias e extraordinariamente sempre que convocada pelo Coordenador Geral ou por solicitação de mais de um dos seus membros.

Parágrafo único - As reuniões da Coordenação Executiva poderão instalar-se com pelo menos a presença de metade mais um de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

SEÇÃO 4 DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM será composto por três membros, sendo vedada a participação de qualquer de seus membros em funções que não se encontrem específicas no artigo 19 deste Estatuto.

Artigo 19 - Compete ao Conselho Fiscal:

04 JAN 2012



- I - eleger seu presidente dentre seus membros;
- II - elaborar seu Regimento Interno,
- III - elaborar seu calendário anual de reuniões ordinárias e dar conhecimento ao Coordenador Geral..
- IV - emitir parecer sobre o Plano Orçamentário Anual e sobre os balanços financeiros e patrimoniais apresentados pela Coordenação Executiva, submetendo-os a aprovação da Assembléia Geral;
- V - emitir parecer sobre os balancetes trimestrais e a regularidade da escrituração contábil;
- VI - pedir vistas aos registros e livros fiscais de qualquer dos órgãos que compõem esta ASSOCIAÇÃO.

Artigo 20 - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

- I - ordinariamente, a cada três meses para o desempenho de suas funções;
- II - extraordinariamente por convocação de seu Presidente, por solicitação da maioria de seus membros ou do Coordenador Geral, com exposição de motivos ao seu Presidente.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá como quorum mínimo em suas reuniões, mais de um de seus membros.

SEÇÃO 5 DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 21 - O Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM será formado, no mínimo, por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, tendo como objetivo acompanhar a programação com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º deste Estatuto, e atuará como órgão auxiliar.

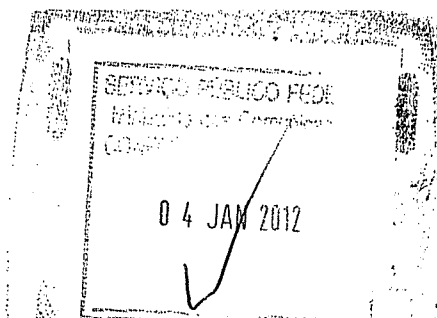
Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Comunitário, sua composição diretiva e as atribuições não previstas no artigo 4º deste Estatuto, serão definidas em Regimento próprio.

Parágrafo 2º - Compete ao Coordenador geral convocar a reunião inaugural do Conselho Comunitário, quando se dará a eleição de seu presidente e secretário, dentre seus membros.

SEÇÃO 6 DAS COMPETÊNCIAS.

Artigo 22 - Compete ao Coordenador Geral:

- I - assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- II - assinar, juntamente com o Coordenador Financeiro, os balancetes, os balanços anuais, as propostas orçamentárias e os demais documentos necessários a gestão financeira da ASSOCIAÇÃO.
- III – Coordenar os trabalhos nas reuniões da Coordenação Executiva;
- IV – Representar publicamente a ASSOCIAÇÃO;
- V – Convocar a Assembléia Geral em acordo com este Estatuto;
- VI – Instalar a Assembléia Geral fazendo com que se eleja seu presidente a quem passará os trabalhos;



SERVIÇOS REGISTRADOS E NOTARIAIS
José Luiz Barros Bellini - Oficial
Rafael Luiz Bellini - Substituto



VII – Representar a ASSOCIAÇÃO judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, com todos os poderes necessários em direito admitidos, inclusive de constituir procurador para realizar os objetivos da ASSOCIAÇÃO ou defender seus interesses;

VIII – Em caso de necessidade poderá constituir procurador dentre os membros da Coordenação Executiva.

Artigo 23 - Compete ao Coordenador Administrativo

I - substituir o Coordenador Geral em seus impedimentos;

II - secretariar os trabalhos nas reuniões da Coordenação Executiva;

III - lavrar e assinar, juntamente com o Coordenador Geral as atas das reuniões, em livro próprio, que ficará a disposição de seus membros, na sede da Associação, facultado o fornecimento de cópias aos associados que solicitarem,

IV - preparar editais, convocações, circulares, correspondência diversas, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;

V - manter atualizado o cadastro de associados;

VI - manter sob controle e devidamente organizada a documentação da ASSOCIAÇÃO, bem como a correspondência;

Artigo 24 - Compete ao Coordenador Financeiro:

I - manter sob seu controle a movimentação financeira da entidade;

II - supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;

III - apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal;

IV - assinar, juntamente com o Coordenador Geral, os cheques para pagamentos das contas, diversas da Entidade, bem como dar recibos;

V - substituir o Coordenador Administrativo em seus impedimentos.

Artigo 25 - Compete ao Coordenador de Operação:

I - implementar e supervisionar a programação da rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;

II – operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

III - promover por todos os meios possíveis, de forma organizada e sistemática, a divulgação do nome, objetivos e realizações da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 26 - Compete ao Coordenador de produção e programação:

I - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Operação e o Coordenador de Eventos, a programação da ASSOCIAÇÃO,

II - elaborar e fazer respeitar as escalas de trabalho dos operadores e locutores;

Artigo 27 - Compete ao Coordenador de Eventos:

I - organizar e coordenar programas radiofônicos ao vivo, destinados a promover a cultura, o lazer, o convívio social e a informação dos cidadãos moradores na área de abrangência da ASSOCIAÇÃO;

II - organizar e coordenar seminários, encontros e cursos que visem à melhoria da qualidade técnica e ao desenvolvimento da democracia na comunicação social e a capacitação dos cidadãos no exercício do livre direito de expressão.

Artigo 28 - Compete ao Coordenador de Patrimônio:

04 JAN 2012

SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAIS
José Luiz Barros Bellini-Oficial
Rafael Luiz Bellini-Substituto

I - manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, material de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;

II - implementar o arquivo histórico da ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO 5 DAS ELEIÇÕES E DOS MANDATOS

SEÇÃO 1 DAS ELEIÇÕES

Artigo 29 - O processo eleitoral será realizado em Assembléia Geral Extraordinária convocada com, pelo menos, sessenta dias de antecedência, especificamente para esse fim.

Parágrafo 1º - A convocação deverá ser feita através de edital fixado no quadro de aviso da sede da ASSOCIAÇÃO, bem como em locais de grande freqüência da comunidade exposta ao conhecimento público.

Parágrafo 2º - O Edital de Convocação será publicado e divulgado pelo menos dez vezes, na programação diária dos órgãos de comunicação da ASSOCIAÇÃO, até a data do encerramento das inscrições da chapa.

Artigo 30 - O percentual de votos obtidos por chapa em relação ao total de votos válidos computados, corresponderá ao percentual de cargos na Coordenação Executiva que cada chapa terá direito de ocupar.

Parágrafo único - Para a composição dos órgãos diretivos da Associação será designado a cada chapa, o número de cargos que proporcionalmente cada uma tenha direito, observando-se a ordem da nominata apresentada.

Artigo 31 - A inscrição de chapas deverá ser feita até trinta dias antes da data da Assembléia Geral, mediante pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

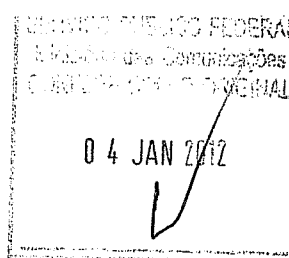
Artigo 32 - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral.

Artigo 33 - Somente, poderá ser eleito o associado que tenha pelo menos um ano de filiação e, poderão votar, exclusivamente, os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

SEÇÃO 2 DOS MANDATOS

Artigo 34 - Os membros da Coordenação Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, serão eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de dois anos.

Parágrafo Único - Os associados eleitos para órgãos: Executivo, fiscal e consultivo tomarão posse, no máximo em trinta dias após a data da Assembléia que os elegeu.



SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS
José Luiz Barros Bellini - Oficial
Rafael Luiz Bellini - Substituto

Artigo 35 – Em caso de renúncia ou de vacância de qualquer cargo dos órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, a vaga será ocupada por membro da mesma chapa, obedecida à ordem da nominata apresentada quando da eleição.

Parágrafo Único – A ocupação de vaga de que trata este artigo será referendado pela Assembléia Geral, ressalvando o disposto neste estatuto.

Artigo 36 – Em caso de renúncia ou demissão de mais da metade da Coordenação Executiva será convocada a Assembléia Geral que empossará Junta Governativa por noventa dias, período no qual será realizada eleição para novo mandato.

CAPÍTULO 6 DA GESTÃO FINANCEIRA

Artigo 37 – A representação junto às instituições bancárias nas quais a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM seja correntista, ficará a cargo do Coordenador Geral e do Coordenador Administrativo que deverão assinar de forma conjunta os documentos, títulos e cheques necessários a movimentação de fundos.

Artigo 38 – A proposta orçamentária para o exercício subsequente, será apresentada pela Coordenação Executiva ao Conselho Fiscal até sessenta dias antes do fechamento do ano civil que a remeterá a Assembléia Geral acompanhada de parecer.

Parágrafo 1º - O plano orçamentário deverá conter a previsão das receitas e despesas para o período e orientações gerais a serem seguidas pela Coordenação Executiva.

Parágrafo 2º - As dotações orçamentárias que se apresentarem insuficientes para o atendimento das despesas, poderão ser ajustadas ao fluxo de gastos, mediante abertura de crédito adicionais solicitados pela Coordenação Executiva à Assembléia Geral, classificando-se em:

- I – suplementares, destinados a reforçar dotações alocadas ao plano orçamentário anual;
- II – especiais, destinados a incluir dotações no Orçamento, a fim de fazer face às despesas para as quais não se tenha designado previsão específica.

Artigo 39 – O balanço anual deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal, no máximo, até sessenta dias após o fechamento do ano civil que remeterá à Assembléia Geral, acompanhado de relatório.

CAPÍTULO 7 DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 40 – As infrações ao disposto neste estatuto estão sujeitas as sanções previstas neste capítulo.

Artigo 41 – Os associados que cometerem infrações a este Estatuto ou ao Regimento Interno de qualquer dos órgãos que compõe a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, estarão sujeitos as seguintes penalidades:

04 JAN 2012

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – perda do mandato;
- IV – eliminação do quadro associativo

Parágrafo Único – O associado que não comparecer por três Assembléias Gerais consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa será eliminado do quadro social.

Artigo 42 – A Coordenação Executiva é o órgão competente para aplicar as penalidades previstas neste Estatuto, sendo garantido o direito de defesa.

Parágrafo Único – Caso o associado não se resigne com a pena aplicada pela Coordenação Executiva, poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Assembléia Geral dentro de trinta dias a partir da data de recebimento da punição.

CAPÍTULO 8 DO EXERCÍCIO E DA DISSOLUÇÃO

SEÇÃO 1 DO EXERCÍCIO

Artigo 43 – O ano civil iniciará a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano.

SEÇÃO 2 DA DISSOLUÇÃO

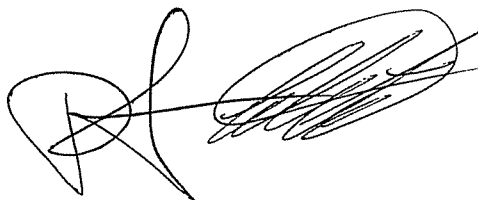
Artigo 44 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM só poderá ser dissolvida por decisão favorável de dois terços de seus associados presentes em Assembléia Geral específica, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos associados para que a Assembléia ocorra.

Artigo 45 – Dissolvendo-se a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM seus bens serão destinados à entidade congênere sem fins econômicos, por decisão da Assembléia Geral.

CAPÍTULO 9 DAS FINAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO 1 DAS FINAIS E DAS TRANSITÓRIAS

Artigo 46 – É vedado a alienação, a qualquer título, dos bens móveis, imóveis, valores e títulos formadores do patrimônio desta ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM, a associados e/ou membros de suas instâncias, bem como a seus parentes até segundo grau.



10



Artigo 47. - O presente Estatuto poderá ser modificado, reformado ou emendado, inclusive no tocante à administração, por decisão favorável de dois terços dos associados presentes na Assembléia Geral específica, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos associados para que a Assembléia ocorra, mesmas condições exigidas para a destituição de administradores.

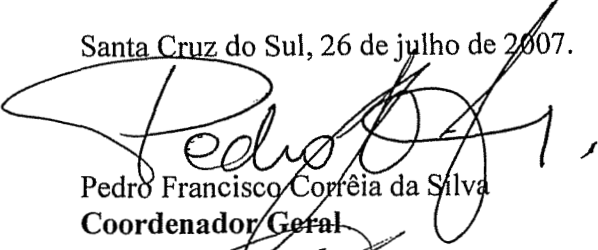
Artigo 48 - Este estatuto entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembléia Geral de fundação.

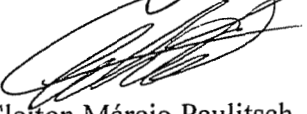
SEÇÃO 2 DAS TRANSITÓRIAS

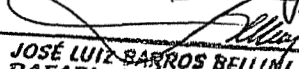
Artigo 49 - A Assembléia Geral de Fundação elegerá os órgãos diretivo para o primeiro mandato desta ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM, os quais serão empossados na mesma data.

Artigo 50 - São considerados associados fundadores todos aqueles que assinaram o livro de presença da Assembléia de Fundação.

Santa Cruz do Sul, 26 de julho de 2007.

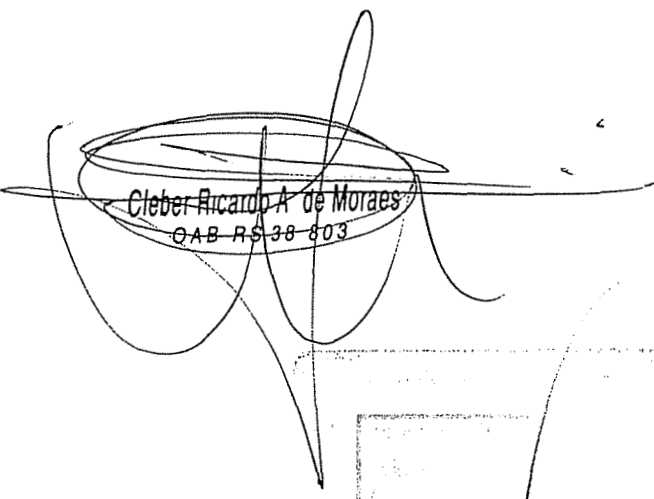

Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral


Cleiton Márcio Paulitsch
Coordenador Administrativo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul
Apresentado hoje para REGISTRO
Apontado sob nº 17087 no livro Nº 4-6 do protocolo
Registrado sob nº 1917 fls. 237 do livro Nº 4-15
Santa Cruz do Sul, 02 de Julho de 2007

JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Oficial
RAFAEL LUIZ BELLINI - Substituto

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
NOTARIAL E REGISTRAL

0521.03.0700003 .00199


Cleber Ricardo A. de Moraes
OAB-RS 38.803

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
José Luiz Barros Bellini
Oficial
Rafael Luiz Bellini
Substituto
Júlio de Castilhos, 275 - Fone 713-1957
SANTA CRUZ DO SUL - RS

04 JAN 2012



Lista de presenças na assembléia de fundação da associação pró-radio comunitária, realizada na Av. Euclides Kliemann, 710, em Santa Cruz do Sul, em 26 de julho de 2007:

Flavio Mario Buelke
Edes Francisco Correia da Silva
João Alberto Priebe
Alton Marcio Paulino
UTRAVARP
Roberto Augusto de Moura
Presidente

0002.2000 D. O. E. 17.04.2000
PORTARIA ATO/SE - 00106 -
WILLY CARLOS FRÖHLICH
E. E. ENSINO MEDIO

Jose C. Silveira
Adriano C. do Silva
Maria M. Freitas da Silva
Raposo Corio de Silva
B. Luis F. Silva
Abelardo (SER. FLAVENGO)
COM. CAT. SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
FUNDO DE APOIO
Av. Euclides Kliemann, s/nº
Santa Cruz do Sul - Santa Cruz do Sul - RS

Selvis R. Bar
Yamara Correia da Silva
Lucio Veli Michels
Helga V. do Rio Suelle
Liziane Gehuel
Carla Jane de Lima
Francisco Martins
Selroy Aires Kopp
João Paulo Machado Junior
João Roberto Beliz
Amador

Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-010
FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: carlotiothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé 0517-01-0700003-09069
Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2007.
Bel. Clance Gossler, Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20

04 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM
Do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul – RS

Relação dos associados-fundadores da Associação:

Ênio Belmiro Kopp, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG 3020203431 e CPF 29310598034, residente na Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;

Aurora Aires Kopp, brasileira, casada, atendente, portadora do RG 3096596535 e CPF, 82664315900, residente na Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;

Sílvio Pedro Iser, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 1010763918 e do CPF 32015666087, residente na Rua São Sebastião, 280, Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 2005421033 e do CPF 32299435034, residente na Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul/RS;

Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, maior de idade, motorista, portador do RG 1046994925 e CPF 00164384006, residente na Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul/RS;

João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, maior de idade, corretor de imóveis, portador do RG 302 374 3804 e CPF 36451878049, residente na Rua D. Pedro II, 857, Santa Cruz do Sul/RS;

Adriano Corrêia da Silva, brasileiro, solteiro, maior de idade, representante comercial, portador do RG 1057461211 e CPF 00126033099, residente na Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul/RS;

Vanessa Corrêia da Silva, brasileira, solteira, maior de idade, radialista, portadora do RG 3057461224 e CPF 01546161090, residente na Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul/RS;

Tamara Corrêia da Silva, brasileira, solteira, maior de idade, comerciária, portadora do RG 5057461237 e do CPF 01726667081, residente na Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul/RS;

Liziane Schuch, brasileira, solteira, maior de idade, industriária, portadora do RG 6077290441 e do CPF 99045451034, residente na Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul/RS.

Pedro Iser

04 JAN 2012

Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-010
FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: cartoriothomas@viafalo.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé: 0517.01-0700003/11129
Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2007

Bel. Almira Sirlei Ferraz Thomas - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 15:34:52



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM
Do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul – RS

Relação da diretoria da Associação:

Coordenador Geral - Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 2005421033 e do CPF 32299435034, residente na Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul/RS;

Coordenador Administrativo - Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, maior de idade, motorista, portador do RG 1046994925 e CPF 00164384006, residente na Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul/RS;

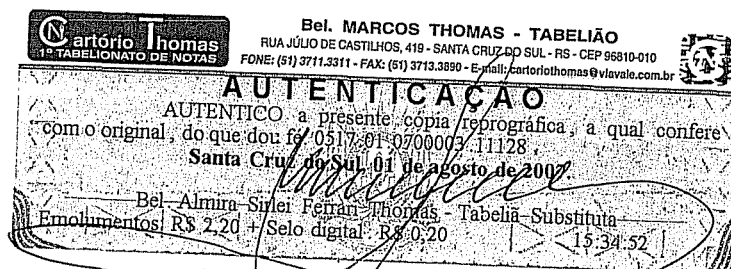
Coordenador Financeiro - João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, maior de idade, corretor de imóveis, portador do RG 302 374 3804 e CPF 36451878049, residente na Rua D. Pedro II, 857, Santa Cruz do Sul/RS;

Coordenador de Operação - Adriano Corrêia da Silva, brasileiro, solteiro, maior de idade, representante comercial, portador do RG 1057461211 e CPF 00126033099, residente na Rua Lisboa, 193, em Santa Cruz do Sul/RS;

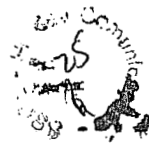
Coordenadora de Produção e Programação - Vanessa Corrêia da Silva, brasileira, solteira, maior de idade, radialista, portadora do RG 3057461224 e CPF 01546161090, residente na Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul/RS;

Coordenadora de Eventos - Tamara Corrêia da Silva, brasileira, solteira, maior de idade, comerciária, portadora do RG 5057461237 e do CPF 01726667081, residente na Rua Lisboa, 193, Santa Cruz do Sul/RS;

Coordenadora de Patrimônio – Liziane Schuch, brasileira, solteira, maior de idade, industriária, portadora do RG 6077290441 e do CPF 99045451034, residente na Rua São Sebastião, 375, em Santa Cruz do Sul/RS.



04 JAN 2012



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM
Do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul – RS

Relação dos membros do Conselho Fiscal:

- Ênio Belmiro Kopp, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG 3020203431 e CPF 29310598034, residente na Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;
- Aurora Aires Kopp, brasileira, casada, atendente, portadora do RG 3096596535 e CPF, 82664315900, residente na Rua Curitiba nº 369 apto. 121, em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;
- Sílvio Pedro Iser, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 1010763918 e do CPF 32015666087, residente na Rua São Sebastião, 280, Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ênio Belmiro Kopp
Sílvio Pedro Iser
Aurora Aires Kopp



04 JAN 2012

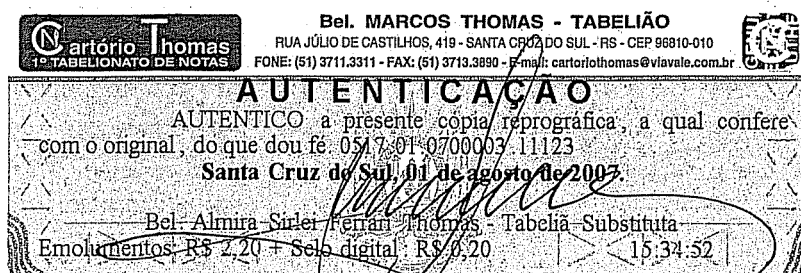
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM

Do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul – RS



Relação das entidades e órgãos que integram o Conselho Comunitário

- Brigada Militar de Santa Cruz do Sul;
- Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich – Polivalente;
- Unidade de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo do Vale do Rio Pardo (Utravarp);
- Sociedade Esportiva e Recreativa (SER) Flamengo;
- Comunidade Católica Santo Antônio.

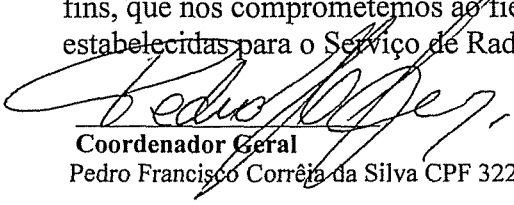


04 JAN 2012

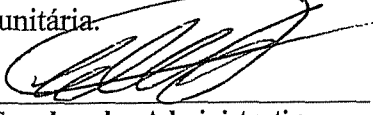
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

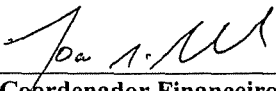
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom - do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul/RS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Coordenador Geral

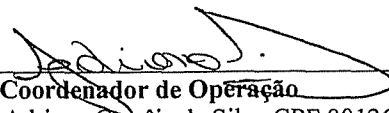
Pedro Francisco Corrêa da Silva CPF 32299435034


Coordenador Administrativo

Cleiton Márcio Paulitsch CPF 00164384006


Coordenador Financeiro

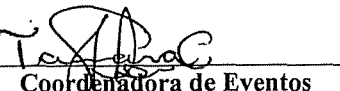
João Alberto Priebe CPF 36451878049


Coordenador de Operação

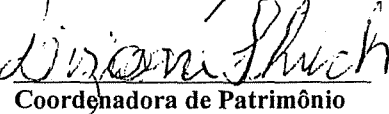
Adriano Corrêa da Silva CPF 00126033099


Coordenadora de Produção e Programação

Vanessa Corrêa da Silva – CPF 01546161090


Coordenadora de Eventos

Tamara Corrêa da Silva – CPF 01726667081


Coordenadora de Patrimônio

Liziane Schuch – CPF 99045451034

Endereço para correspondência :Rua Lisboa, 193, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96845 -010

Telefone para contato: (51) 3715 3516

Correio eletrônico (e-mail): pfcs@cresce.net

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

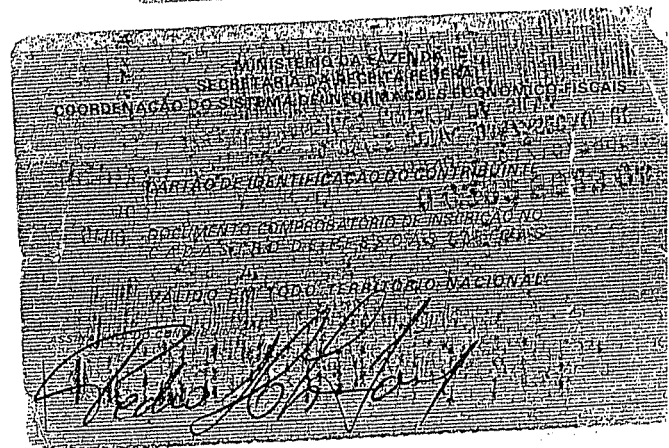
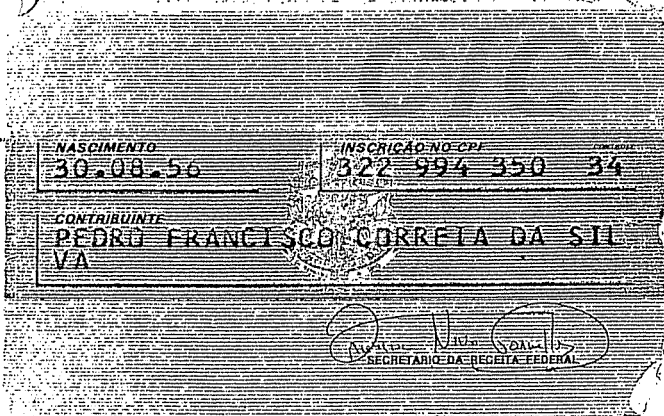
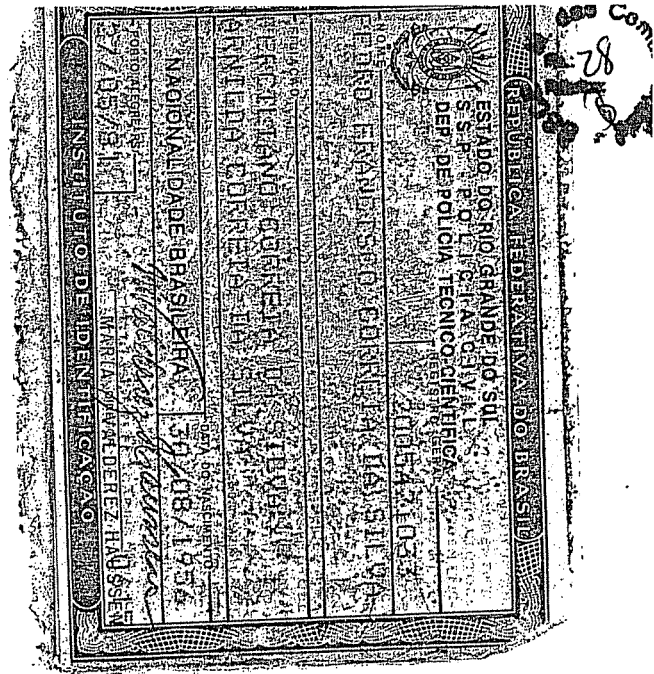
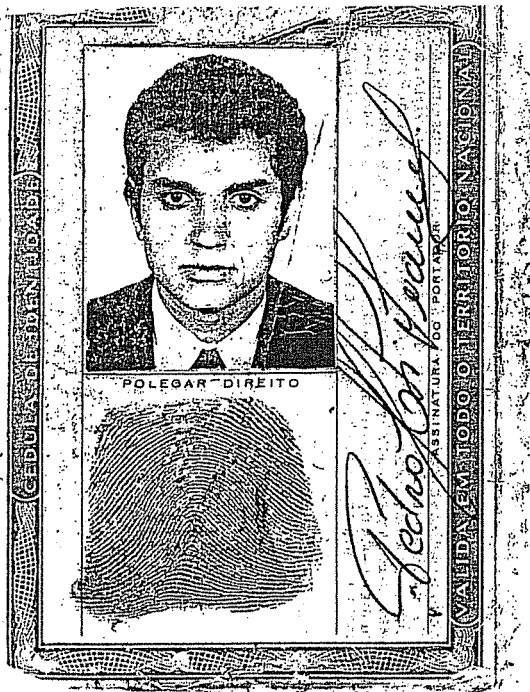
Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

04 JAN 2012



04 JAN 2012

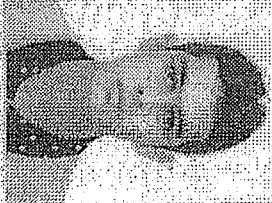
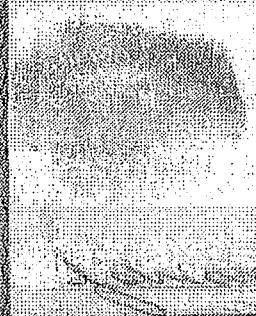
1057461133 11/05/2001
ADILTON CORREIA DA SILVA

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
MARIZA MARLI LEITAO DA SILVA

ABUDD RS 13/08/1981
C NASC 2063 ACUDD RS
02 64 FL 234
001260330/99 *****7*

151001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ADILTON CORREIA DA SILVA

CARTÃO DE IDENTIDADE

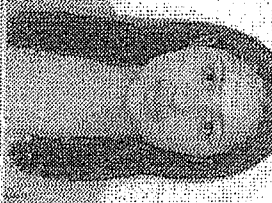
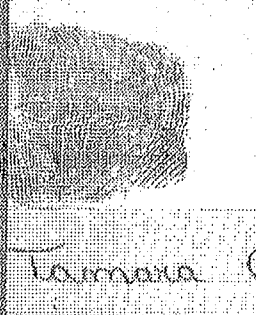
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5057461237 06/01/2005
TAMARA CORREIA DA SILVA

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
MARIZA MARLI LEITAO DA SILVA
SANTA CRUZ DO SUL

RS 28/10/1986
C NASC 29942 STA CRUZ DO SUL
RS LV A 77 FL 34
017266670/81 *****7*

0010255449 151881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Tamara Correia da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE



04 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6077290441 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/1996

NOME LIZIANE SCHUCH

FILIAÇÃO ASTOR SCHUCH LUCIA NELI SCHUCH

NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL DATA DE NASCIMENTO 10/01/1983

R5

DOC. EM ORIGEM C NASC 22484 SANTA CRUZ DO SUL RS LV A 39 FL 178

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS

151861

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTICA E SEGURANCA

INSTITUTO DE POLICIA

Policial

Assinatura

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

990.454.510-34

LIZIANE SCHUCH

10/01/1983

04 JAN 2012

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEITON MARCIO PAULITSCH

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1046994925 SSP/PC RS

CPF
001.643.840-06

DATA NASCIMENTO
02/01/1980

FILIAÇÃO
DANILO PAULISTCH
NELCI PAULITSCH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01430738204

VALIDADE
13/03/2012

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2000

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VERA CRUZ, RS

DATA EMISSÃO
17/04/2007

45518164386
RS071807284

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
875695096

PROIBIDO PLASTIFICAR
875695096

04 JAN 2012



Santa Cruz do Sul, 24 de julho de 2007

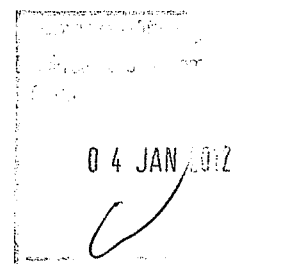
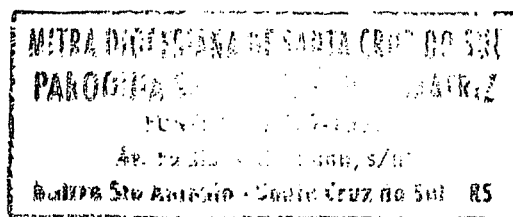
Ilmo. Sr. Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da Radio Comunitária
Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS

Vimos, através deste, manifestar apoio à criação da associação pró-rádio comunitária do Bairro Arroio Grande – Rádio Comunidade FM – pela importância que este veículo terá para o Bairro, que está em fase adiantada de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, confirmamos a Comunidade Católica Santo Antônio como entidade integrante do Conselho Comunitário da mesma.

Atenciosamente,

P. Decio F. Liber

Direção da Comunidade Santo Antônio





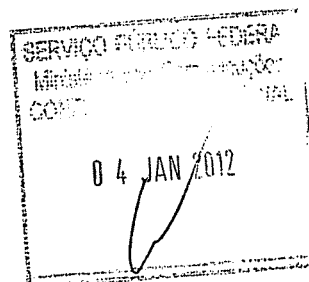
Santa Cruz do Sul, 24 de julho de 2007

Ilmo. Sr. Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da Radio Comunitária
Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS

Vimos, através deste, manifestar apoio à criação da associação pró-rádio comunitária do Bairro Arroio Grande – Rádio Comunidade FM – pela importância que este veículo terá para o Bairro, que está em fase adiantada de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, confirmamos a Brigada Militar de Santa Cruz do Sul como entidade integrante do Conselho Comunitário da mesma.

Atenciosamente,

Cmdt. Brigada Militar





Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2007

Ilmo. Sr. Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da Radio Comunitária
Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS

Vimos, através deste, manifestar apoio à criação da associação pró-rádio comunitária do Bairro Arroio Grande – Rádio Comunidade FM – pela importância que este veículo terá para o Bairro, que está em fase adiantada de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, confirmamos a Escola Polivalente como entidade integrante do Conselho Comunitário da mesma.

Atenciosamente,

Direção da Escola Polivalente
GERSON KIST
Diretor
ID.F 166271601

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
CONF
04 JAN 2012

E. E. ENSINO MÉDIO
WILLY CARLOS FRÖHLICH
PORTARIA ATO/SE - 00106 -
14.04.2000 D. O. E. 17.04.2000

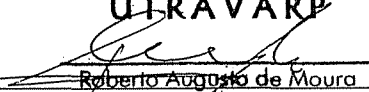


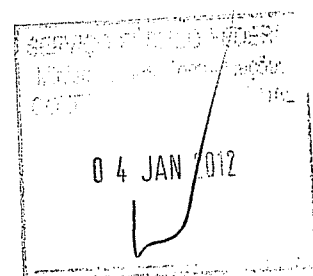
Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2007

Ilmo. Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da Radio Comunitária
Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS

Vimos, através deste, manifestar apoio à criação da associação pró-rádio comunitária do Bairro Arroio Grande – Rádio Comunidade FM – pela importância que este veículo terá para o Bairro, que está em fase adiantada de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, confirmamos a Utravarp como entidade integrante do Conselho Comunitário da mesma.

Atenciosamente,

UTRAVARP

Roberto Augusto de Moura
Presidente
Direção da Utravarp



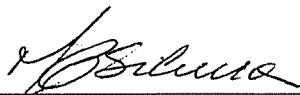
39

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2007

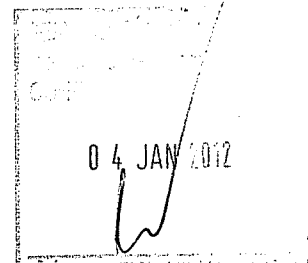
Ilmo. Sr. Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da Radio Comunitária
Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS

Vimos, através deste, manifestar apoio à criação da associação pró-rádio comunitária do Bairro Arroio Grande – Rádio Comunidade FM – pela importância que este veículo terá para o Bairro, que está em fase adiantada de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, confirmamos a Sociedade Esportiva e Recreativa Flamengo como entidade integrante do Conselho Comunitário da mesma.

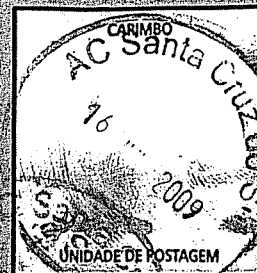
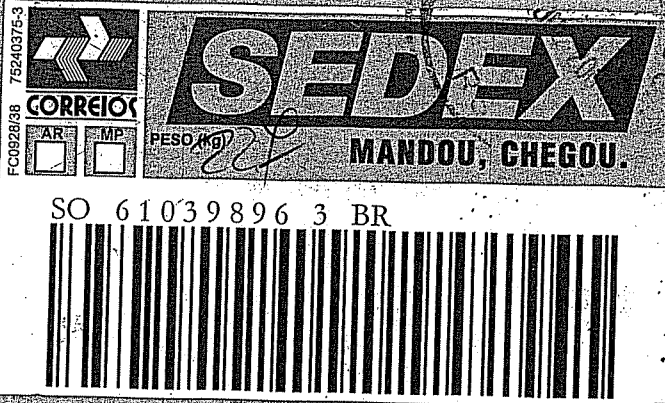
Atenciosamente,



Direção da S.E.R. Flamengo



04/JAN 2012



COMUNICAÇÕES
DE OUTORGA
O FREIRE REZENDE

FONE

(61) 3311-6177

STÓRIOS, BLOCO R, ANEXO, SALA 300

UF

DF

FONE 014-51
96938483

INRO

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

04 JAN 2012

Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS

	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S4514	29S4303
Longitude	52W2449	52W2533

DISTÂNCIA

Distância A:B 4.21
(IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim									
2.	Endereço da Antena Proposta										
Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz, Lote 13, Quadra K											
2.1.	Endereço do Studio										
Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz, Lote 13, Quadra K											
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)										
<table><thead><tr><th>Número do Processo</th><th>Distância</th><th>Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>53000.048142/07</td><td>90,00</td><td>ARQ</td></tr><tr><td>53000.029669/09</td><td>2.270,00</td><td>EMA</td></tr></tbody></table>			Número do Processo	Distância	Status	53000.048142/07	90,00	ARQ	53000.029669/09	2.270,00	EMA
Número do Processo	Distância	Status									
53000.048142/07	90,00	ARQ									
53000.029669/09	2.270,00	EMA									
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)										

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Euclides Kliemann, nº 710, Arroio Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar as declarações m,n,o		

EMA 28°

Santa Cruz do sul-RS, 10 de dezembro de 2009



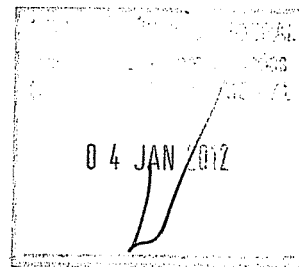
Ao Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Brasília-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064828/2009-07

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

24/12/2009-10:21

Sedra

Senhor Diretor

Em cumprimento ao Decreto Publicado em 30 de julho de 2009, que trata da Habilitação de Entidades que participam de processos de interesse de exploração do Serviço de Rádiodifusão

Comunitária, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM, inscrita sob o número 53000.032954/09, vem por meio de seu representante legal, senhor PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA, CPF- 322994350-34, solicitar a Vossa Senhoria o apensamento

do PROJETO TÉCNICO ora enviado, ao restante da documentação que se encontra em ANÁLISE neste departamento, pela equipe técnica e jurídica deste ministério. Cumpre destacar que este procedimento é a última exigência anterior a liberação da AUTORIZAÇÃO para a execução dos

Serviços de Rádiodifusão Comunitária. Considerando que, Santa Cruz do Sul-RS, tem aproximadamente 170 mil habitantes, que a localização da Associação obedece a distância de 4 km das outras emissoras, que cumpriu rigorosamente apresentando os documentos exigidos, que o Loteamento São Luiz possui entidades assistenciais importantes como a ULTRAVARP-que

recupera alcoólatras e drogados, Hospital do Câncer (Ana Nery), posto da Brigada Militar e da Polícia Civil, Clube Recreativo (Aliança), Clube Esportivo (Flamengo) e uma escola de primeiro e segundo grau (Polivalente), REQUER mediante ao exposto, que lhe seja consagrada a AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO-LDE, para a instalação imediata dos serviços de Rádio Comunitária em razão das necessidades acima descritas. SOLICITAMOS que o envio de correspondência seja feito para rua Lisboa, 193-Bairro Bom Jesus-Cep-96.845-480 Santa Cruz do Sul-RS, residência do seu representante legal.

Atenciosamente

Pedro Francisco Corrêia da Silva

Diretor Presidente da ACRC-FM

Dados da ART	Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número:	05095018.74	Recibo do Sacado
Tipo: OBRA/SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL			
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL			
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					

Contratado		E-mail: albertofbarros@gmail.com	
Carteira: RS013218	Profissional: ALBERTO FARIA DE BARROS		
RNP: 220541785	Título: * Engenheiro Eletricista		
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:	

Contratante		E-mail: pedrofranciscocorreia@ibest.com.br	
Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM			
Endereço: RUA AGUDO	Telefone: 05196938483	CPF/CNPJ: 08992532000164	
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	Bairro: LOTEAMENTO SAO LUIZ	CEP: 96835390	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM		CPF/CNPJ: 08992532000164	
Endereço: RUA AGUDO		CEP: 96835390 UF: RS	
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	Bairro: LOTEAMENTO SAO LUIZ	Honorários(R\$): 650,00	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão(m²):	Vlr Contrato(R\$):	Valor ART(R\$): 30,00
Data Início: 07/12/2009	Prev.Fim: 29/01/2010	Ent.Classe: SEASM	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

30.000R\$1004
CEF05001612200906524100259

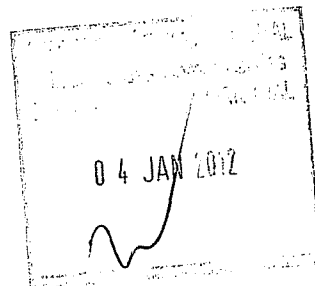
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
07/12/09	Profissional	Contratante

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9370/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável

Contratante/Proprietário





Santa Maria, 07 de dezembro de 2009.

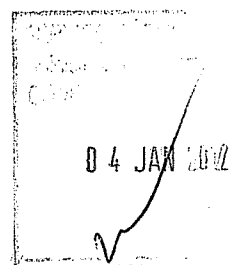
DECLARAÇÃO

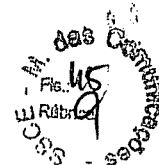
Declaro que:

- a)- Na ocorrência de interferência prejudicial causada por esta estação, interromperei imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- b)- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperei nossas transmissões;



Pedro Francisco Correia Da Silva
Rádio Comunidade FM



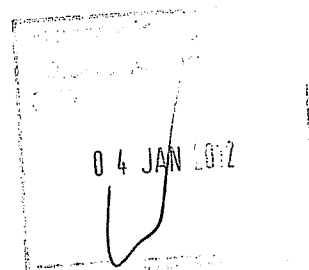


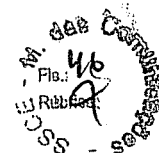
Santa Maria, 07 de dezembro de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 conforme determina o item 18.2.7.1.1 da Norma Complementar N° 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
Crea: RS 013218

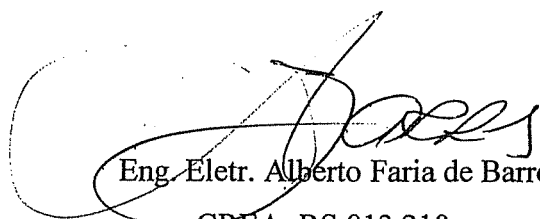




Santa Maria, 07 de dezembro de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção do aeródromo, localizado em Santa Cruz do Sul, RS.


Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
CREA: RS 013.218

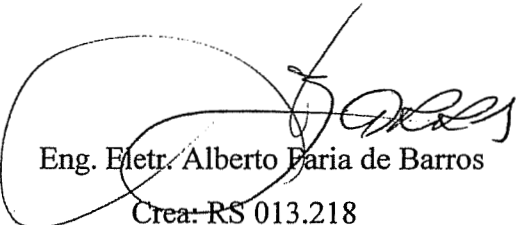
04 JAN 2012

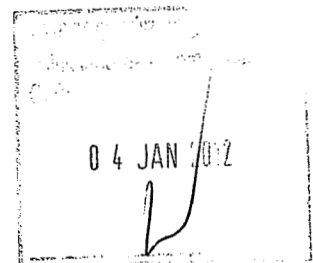



Santa Maria, 07 de dezembro de 2009

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora, em nenhuma direção.


Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros
Crea: RS 013.218



0 0 , 0 dB

3 0 , 0 m

0 0 3 1 , 0 m

0 1 1 0 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 8 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 6 9 2 5

$$\text{Perdas na linha } (P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (E_f) = 10 \frac{-P_L}{10}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,6925) = -17,6166 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) || potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,6166) - 20 \log 1 = 89,3834 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O N° do certificado de homologação do equipamento transmissor é: 0680-03-0528.

Modelo da antena: DPBLFM/87-108/0dB.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O F A R I A D E B A R R O S

REG.CREA

R S 1 3 2 1 8

ENDEREÇO

R U A T U I U T I , 1 7 7 6 / 0 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A M A R I A

UF

R S

CEP

9 7 0 1 5 - 6 6 2

TELEFONE

0 5 5 - 3 0 2 7 3 1 5 5

FAX

-

E-MAIL

a l b e r t o f b a r r o s @ g m a i l . c o m

LOCAL

S a n t a M a r i a

DATA

0 7 / 1 2 / 2 0 0 9

ASSINATURA



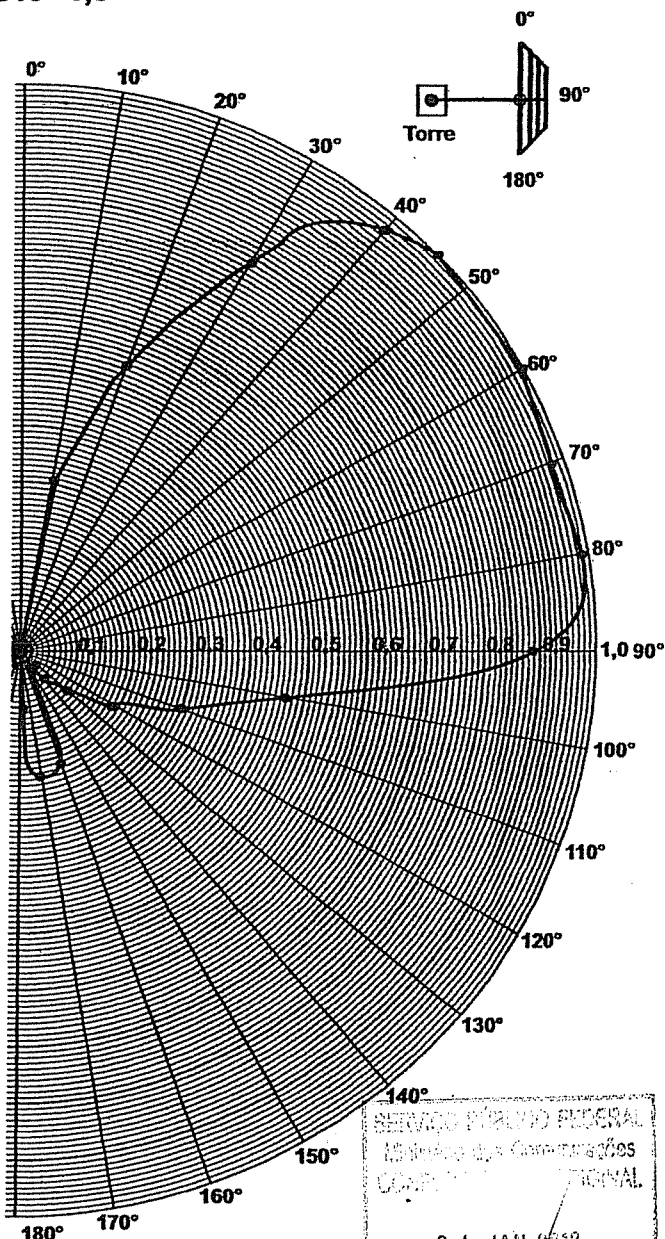
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

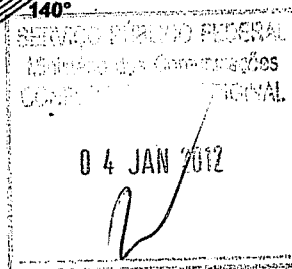
Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

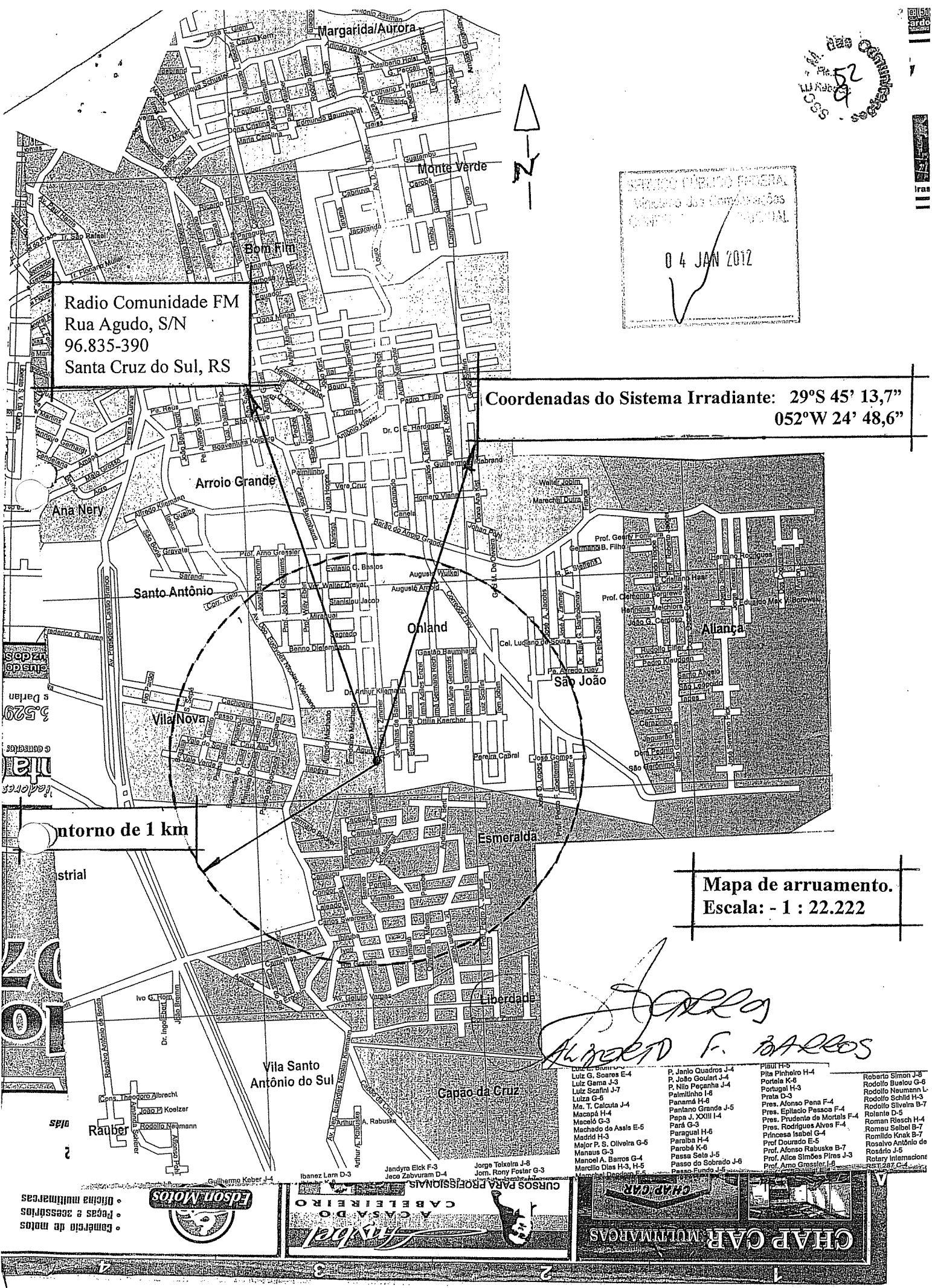
Folha 2 de 06

52
9

RECEBIMOS DO SENHOR
Município de Santa Cruz do Sul
04 JAN 2012

Radio Comunidade FM
Rua Agudo, S/N
96.835-390
Santa Cruz do Sul, RS

Coordenadas do Sistema Irradiante: 29°S 45' 13,7"
052°W 24' 48,6"



Mapa de arruamento.
Escala: - 1 : 22.222

Alfredo F. BARROS

Edson Motos

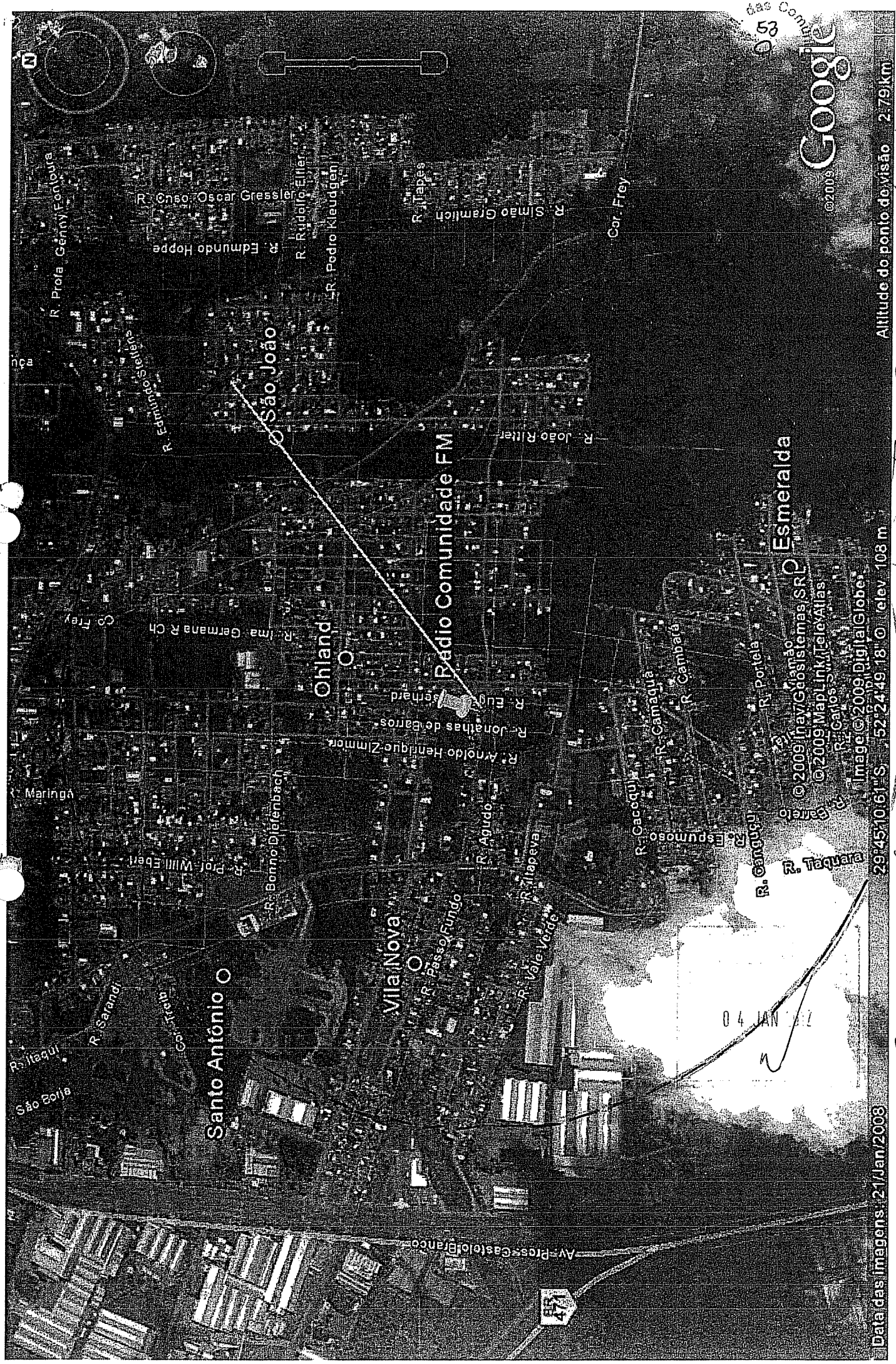
- Comércio de motos
- Peças e acessórios
- Oficina multimarcas

Cursos para Profissionais
A CASA DO CAFELEIRO

CHAP CAR MULTIMARCAS

- | | | | |
|---|--|---|---|
| Luiz G. Soares E-4
Luiz Gama J-3
Luiz Scaffari J-7
Luiz G-6
Ma. T. Calcuta J-4
Macapá H-4
Maceló G-3
Machado de Assis E-5
Madrid H-3
Major P. S. Oliveira G-5
Manaus G-3
Manoel A. Barros G-4
Marcello Dias H-3, H-5
Memória de Deus E-5 | P. Janio Quadros J-4
P. João Goulart J-4
P. Nilo Pecanha J-4
Palmitinho I-6
Panamá H-6
Pantano Grande J-5
Papa J. XXIII I-4
Pará G-3
Paragual H-6
Paraíba H-4
Paraíba K-6
Passa Sala J-5
Passo do Sobrado J-6
Passo Fundo J-5 | Pádua H-5
Pita Pinheiro H-4
Portela K-6
Portugal H-3
Prata G-3
Pres. Afonso Pena F-4
Pres. Epitácio Passos F-4
Pres. Prudente de Moraes F-4
Pres. Rodrigues Alves F-4
Princesa Isabel G-4
Prof. Dourado E-5
Prof. Afonso Rábucke B-7
Prof. Alice Simões Pires J-3
Prof. Amo Grassler I-6 | Roberto Simon J-8
Rodolfo Buelou G-6
Rodolfo Neumann L-6
Rodolfo Schild H-3
Rodolfo Silveira B-7
Rolante D-5
Roman Riesch H-4
Romeu Salbini B-7
Romildo Knak B-7
Rosário J-5
Rosário J-5
Rotary International
Santa Cruz do Sul |
|---|--|---|---|

* Pão de Açúcar *



Google
©2009
Altitude do ponto de visão 2.79 km
Data das imagens: 21/Jan/2008
29°45'10.61"S 52°24'49.18"O elev 108 m

* foto Iwstka foto. *
07/12/09



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

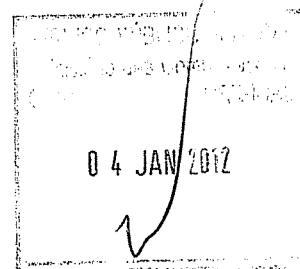
PROCESSO: 53000.032954/09
LOCALIDADE: Santa Cruz do Sul /UF: RS
ENTIDADE: Associação Cultural Rádio Comunidade FM
Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		X
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

2 – Manifestação de apoio coletiva; apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada —	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada —	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____.		



	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 35 a 39, considerando a falta de CNPJ e Ata de Eleição (ou Termo de Posse)		

04 JAN 2012

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	X
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	Quantidade validada	—
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	0	0	0	0

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		—

Não declarou

04 JAN 2012

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de março de 2010

Ratália Froemberg

Analista Responsável / Siape:
Ratália Froemberg
Matricula 158146
Analista/Economista



59
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1150/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de março de 2010.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM

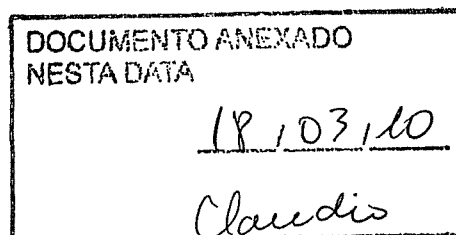
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 – 480

Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



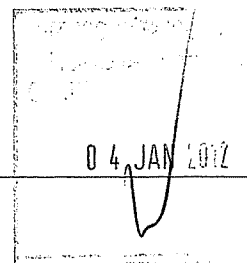
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

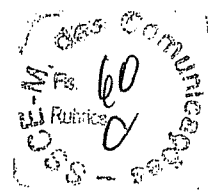
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004;

2. declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;

3. declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea “o” da Norma Complementar nº 01/2004;





DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Tendo em vista que as **manifestações em apoio** encaminhadas pela entidade **foram invalidadas**, segue em anexo a cópia das mesmas, para que a entidade possa validá-las. Saliente-se que não poderão ser enviadas novas manifestações, devendo a entidade validar apenas as manifestações já encaminhadas.

Ressalte-se que, de acordo com o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 01/2004:

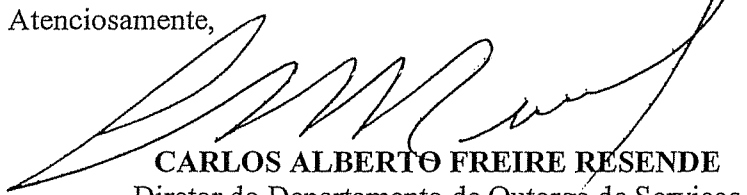
"7.2.4. As manifestações de apoio:

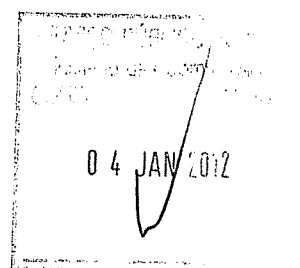
c) quando apresentadas por pessoas jurídicas, facultada a entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal, bem como ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do declarante."

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIG



Santa Cruz do Sul-RS, 07 de Abril de 2010

Ilmo Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

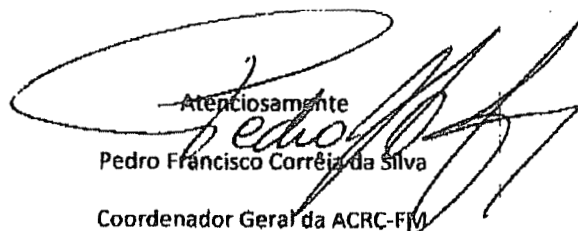
Ministério das comunicações/ Brasília – DF

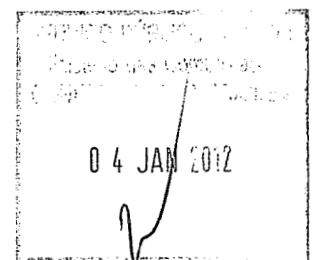
Senhor Diretor

Pedro Francisco Corrêa da Silva, Coordenador Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM/RÁDIOCOM do Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul-RS, Processo N° 53000.032954/09 . Vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de mais 15 dias a contar do recebimento deste documento, em virtude de ter recebido dia 31 de Março de 2010 o Ofício N°1150/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC deste Gabinete, postado nos Correios dia 10 de Março de 2010, levando 21 dias para chegar e ser entregue a seu destinatário na Rua Lisboa,193,Bairro Bom Jesus, Cep :96845-480 em

Santa Cruz do Sul.

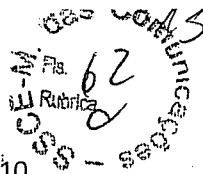
Considerando que não restou tempo Hábil para a entrega dos documentos solicitados, esperamos o deferimento desta solicitação e informamos a vossa senhoria que estamos remetendo via Correios os documentos hora solicitados.

Atenciosamente

Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM



28º EXIG

Santa Cruz do Sul-RS, 07 de Abril de 2010



Ilmo Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das comunicações/ Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017659/2010-41

SEAPA/SCE

12/04/2010-07:51

Senhor Diretor

Pedro Francisco Corrêia da Silva, Coordenador Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM/RÁDIOCOM do Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul-RS, Processo N° 53000.032954/09 . Vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de mais 15 dias a contar do recebimento deste documento, em virtude de ter recebido dia 31 de Março de 2010 o Ofício N°1150/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC deste Gabinete, postado nos Correios dia 10 de Março de 2010, levando 21 dias para chegar e ser entregue a seu destinatário na Rua Lisboa,193,Bairro Bom Jesus, Cep :96845-480 em

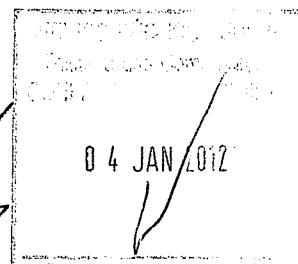
Santa Cruz do Sul.

Considerando que não restou tempo Hábil para a entrega dos documentos solicitados, esperamos o deferimento desta solicitação e informamos a vossa senhoria que estamos remetendo via Correios os documentos hora solicitados.

Atenciosamente

Pedro Francisco Corrêia da Silva

Coordenador Geral da ACRC-FM



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15/04/2010

Seuro

seuro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1150/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de março de 2010.

Ao Senhor
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
Associação Cultural Rádio Comunidade FM
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus
96.845 – 480 Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

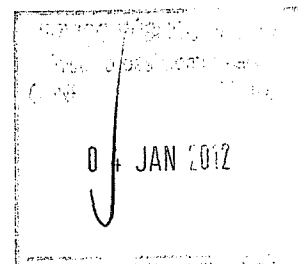
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004;
2. declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;
3. declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea “o” da Norma Complementar nº 01/2004;



NF-DOS/SSCE-MC



CEM 03 64
10

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Tendo em vista que as **manifestações em apoio** encaminhadas pela entidade foram **invalidadas**, segue em anexo a cópia das mesmas, para que a entidade possa validá-las. Saliente-se que não poderão ser enviadas novas manifestações, devendo a entidade validar apenas as manifestações já encaminhadas.

Ressalte-se que, de acordo com o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 01/2004:

"7.2.4. As manifestações de apoio:

c) quando apresentadas por pessoas jurídicas, facultada a entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal, bem como ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do declarante."

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

04 JAN 2012

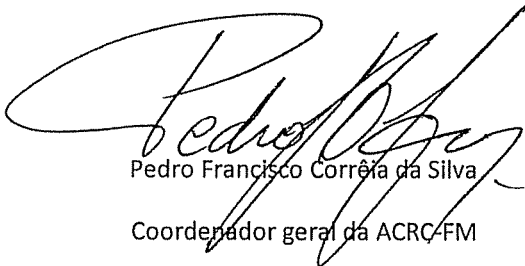
Santa Cruz do Sul-Rs, 06 de Abril de 2010-04-06

65
0

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- a) Na ocorrência de interferência prejudicial causada por esta estação, interrompere imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interrompere as transmissões.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador geral da ACRC-FM

Cartório Thomas 1º TABELIONATO DE NOTAS	Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 95810-010 FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: cartorfolthomas@vavale.com.br
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. Santa Cruz do Sul 06 de abril de 2010.	
Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

04 JAN 2012

Santa Cruz do sul-Rs, 06 de Abril de 2010



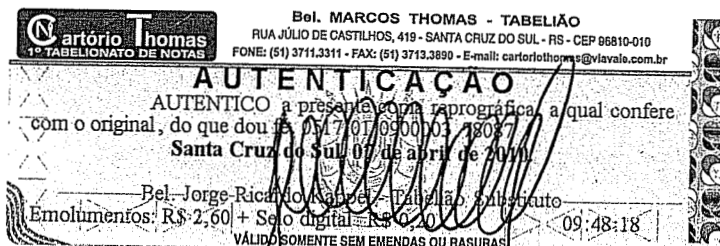
DECLARAÇÃO

Declaro conforme o disposto no subitem 7.1 alinea "n" da Norma complementar

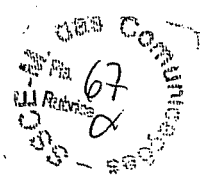
Número 01\2004 que:

- a) De acordo com a padronização GPS-SAD69 ficam confirmadas as coordenadas geográficas a serem utilizadas para o serviço de irradiação: 29°45' 2287"S de latitude e 052° 24' 8102" W de longitude
- b) De acordo com o projeto técnico o endereço para instalação do sistema irradiante será na Rua Agudo, sem número, loteamento São Luiz, lote 13, quadra K, CEP 96835-390 em Santa Cruz do Sul.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM



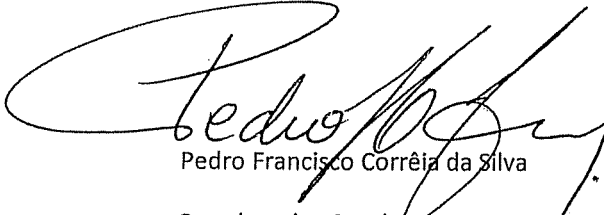
Santa Cruz do Sul-Rs, 07 de Abril de 2010-04-06



DECLARAÇÃO

Declaro que:

a) Apresentarei o Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar N°01/2004 e com os dados indicados no requerimento de interesse, conforme o disposto no subitem 7.1, alínea "o" da norma complementar anteriormente citada.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-010
FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaie.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. 05/01/2010 09:48:18
Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:18

04 JAN 2012

68
Rúbrica

Santa Maria, 07 de dezembro de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 conforme determina o item 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Eng. Eletr. Alberto Faria de Barros

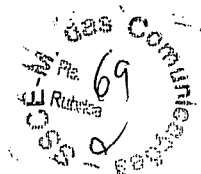
Crea: RS 013218

Cartório Thomas 1º TABELIONATO DE NOTAS	Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-010 FONE: (51) 3711.3311 - FAX: (51) 3713.3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente cópia xerográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.	
Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2010.	
Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto	
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,10	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

09:48:18

04 JAN 2012

Santa Cruz do Sul, 05 de Abril de 2010



Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

A MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL-PARÓQUIA SANTO

ANTÔNIO, CNPJ 95.433.284/0005-79 com sede na rua professor Arno Gressler, 191- telefone 051- 3719-3890 no Bairro Arroio Grande em Santa Cruz do Sul, vem REENTERAR seu desejo e apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM, para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Tal interesse deve-se a importância de um veículo de comunicação neste bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma confirmamos esta Paróquia Santo Antônio como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação.

Atenciosamente,

Pe. Décio F. Weber

Pe. Décio F. Weber

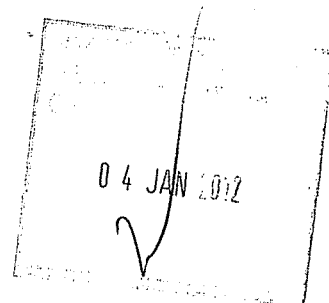
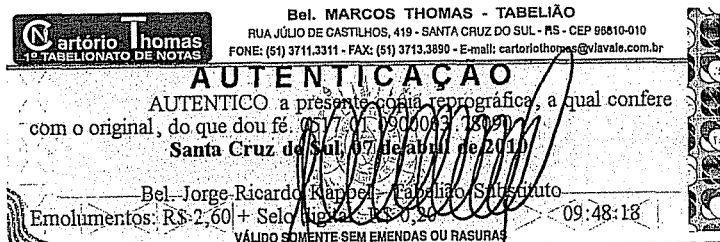
Direção da MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

Paróquia Santo Antônio

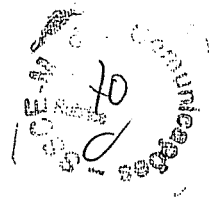
95.433.264/0005 - 79

MITRA DIOCESANA
DE SANTA CRUZ DO SUL

RUA PROF. ARNO GRESSLER, 191
SANTO ANTONIO - CEP 96840-010
SANTA CRUZ DO SUL - RS



Santa Cruz do Sul ,05 de Abril de 2010



Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

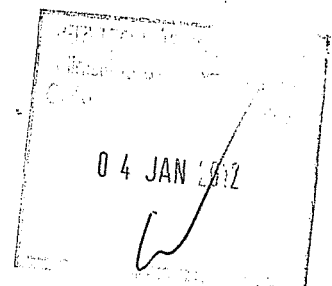
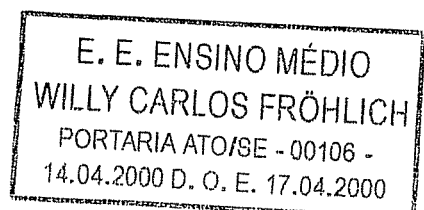
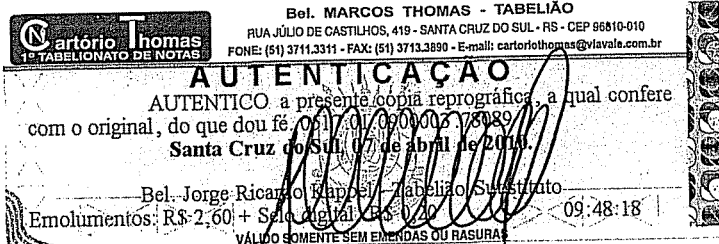
A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO WILLY CARLOS FRÖHLICH ,CNPJ 92.941681/0001-00 , com sede na rua Dona Carlota ,125 Cep- 96.840-285 no Bairro Faxinal nesta cidade de Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM,para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Para E.E.de Ensino Médio Willy C. Frölich é muito importante poder contar com um veículo de comunicação no bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico.Da mesma forma confirmamos nossa escola como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação,considerando que a emissora será de grande utilidade quando da necessidade de seus serviços de divulgação para este educandário.

Atenciosamente,

Gerson Kist

Diretor e/ou representante

GERSON KIST
Diretor
ID.F 16627161



Santa Cruz do Sul ,05 de Abril de 2010



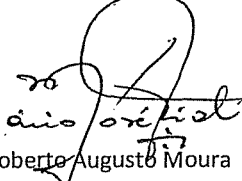
Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Côordenador Geral da ACRC-FM

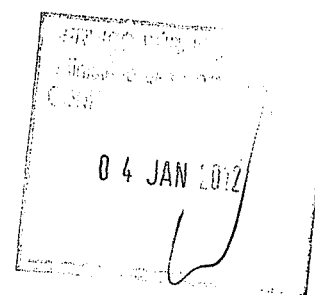
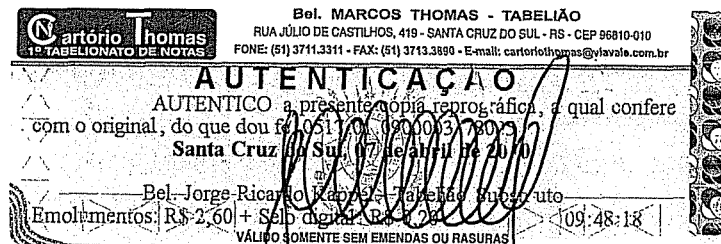
Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR, CNPJ 10.785.859/0001-07 anteriormente chamada de UTRAVARP, com sede na rua Simão Gramlisch ,955 Cep- 96.830-820 no Bairro Arroio Grande nesta cidade de Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM, para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Para nos da CTR é muito importante poder contar com um veículo de comunicação no bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma confirmamos a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação, considerando que a emissora será de grande utilidade quando da necessidade de seus serviços de divulgação .

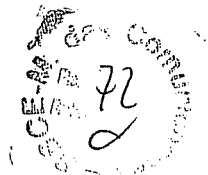
Atenciosamente,


Roberto Augusto Moura

Presidente e/ou representante



Santa Cruz do Sul, 03 de Abril de 2010



0

Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

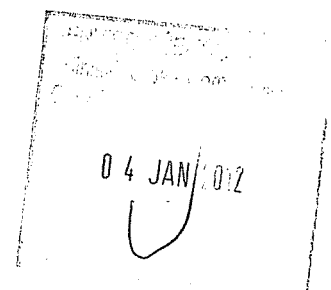
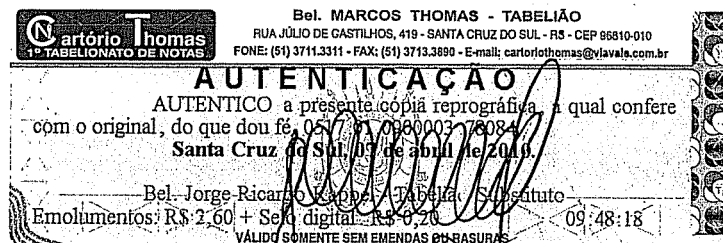
A Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa Flamengo,
CNPJ 89,644.967/0001-10 com sede na rua Carlos Baumhardt, 55-Bairro Arroio Grande em
Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REENTERAR seu desejo e apoio a Associação Cultural
Rádio Comunidade FM –RADIOCOM, considerando a importância de um veículo de
comunicação neste bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico. Da mesma
forma confirmamos esta sociedade como entidade integrante do Conselho Comunitário desta
Associação.

84

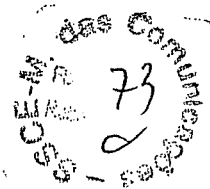
Atenciosamente,



JOSE CARLOS SILVEIRA
Direção da S.C.B.R. Flamengo



Santa Cruz do Sul-RS, 06 de Abril de 2010



Ilmo Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva

Coordenador Geral da ACRC-FM

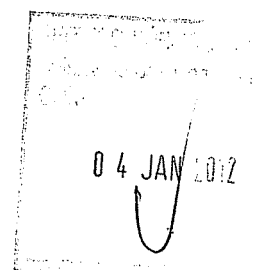
Bairro0 Arroio Grande –Santa Cruz do Sul/RS

A BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CNPJ 89.175.541/0001-64, com sede na rua 28 de Outubro ,143 Cep- 96815-710 nesta cidade
de Santa Cruz do Sul –RS, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a abertura de uma Rádio
Comunitária no bairro Arroio Grande em razão da necessidade de um meio de comunicação,
que possa ser utilizado no serviço de divulgação de avisos e comunicados a sociedade civil. Da
mesma forma confirmamos a BRIGADA MILITAR como entidade integrante do Conselho
Comunitário da Associação para assuntos de Segurança Pública

Atenciosamente,

Major Oden Valmir José dos Reis

Cmt da 23 BPM de Santa Cruz do Sul



FC0928/38 75240376-8

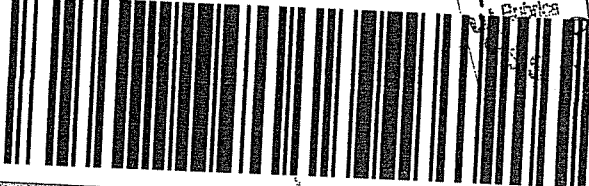
SEDEX

CORREIOS

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0.03

MANDOU, CHEGOU.

SK 78359329 4 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

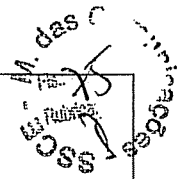
S COMUNICAÇÕES
 DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (61) 3311-6177
 AUTOGA DE SERVIÇOS
 TÉRROS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE

UF
 DF

FONE (051) 9693-8483	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar) _____	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: __/__/__ às __ h. 2ª: __/__/__ às __ h. 3ª: __/__/__ às __ h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
UF RS	Rubrica do responsável _____ Visto _____		

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

04 JAN 2012

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S4514	29S4303
Longitude	52W2449	52W2533

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.048142/07	90,00
	53000.029669/09	720,00
		Status
		ARQ
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

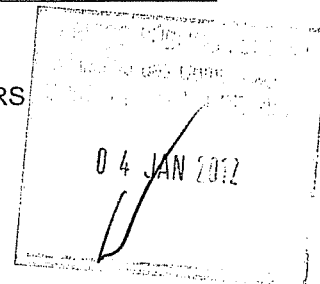
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Euclides Kliemann, nº 710, Arroio Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar a declaração do item 18.2.7.1, assinada pelo representante legal e não profissional		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290



Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda c. Modelo: DPBLFM/87		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda b. Modelo: SP - 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680 -03- 0528		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação da sede, que deverá estar dentro do raio de cobertura e declaração do item 18.2.7.1 , assinado pelo representante legal .		

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1150 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/03/2010

Processo nº 53000.032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul/RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova planta com índices de rede declarados
do item 18.2.1, anexo R-1

Brasília, 19/04/10

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá validar as manifestações em apoio
enviadas.

Deverão também ser cumpridas as seguintes exigências:

* retificar CNPJ

* nova ata de eleição

* alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j" e "l" da NC 01/2004

* CONTINUAÇÃO – VERSO →



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1906 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de abril de 2010.

Ao Senhor

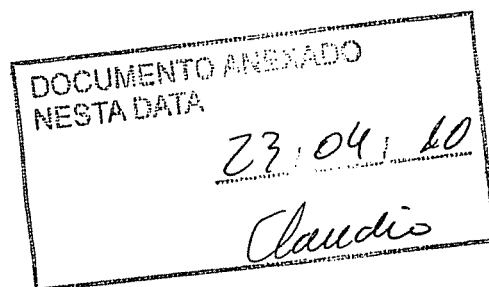
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM

Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 – 480

Santa Cruz do Sul - RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

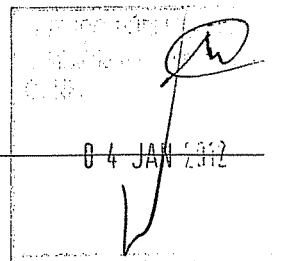
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA :

1. declaração, assinada **pelo representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004.

**** Deverá ser assinada pelo representante legal e não pelo profissional técnico .

2. **Nova** planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o **local da sede** da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

**** Não foi indicado na planta encaminhada o local da sede, que deverá estar dentro do raio de cobertura , ou seja dentro do raio de 1 Km, caso contrário a entidade deverá propor novo local da sede, dentro do raio .



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:



a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 26/07/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “l” da Norma Complementar 01/2004;

g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

h) As manifestações em apoio enviadas pela entidade não cumprem a exigência, tendo em vista que não estão acompanhadas de CNPJ e Ata de Eleição (ou Termo de Posse). Dessa forma, os documentos citados anteriormente deverão ser enviados.

04 JAN 2012

01/2004: Ressalte-se que, de acordo com o subitem 7.2.4. da Norma Complementar

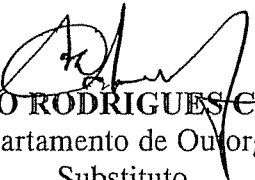
"7.2.4. As manifestações de apoio:

c) quando apresentadas por pessoas jurídicas, facultada a entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal, bem como ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do declarante."

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

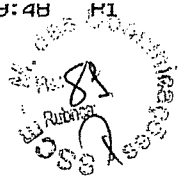
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

04 JAN 2012

28º EXIG.



Santa Cruz do Sul-RS, 31 de maio de 2010

Ilmo Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Substituto

Senhor Diretor

PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA, CPF 322994350-34, Coordenador Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM/RADCOM, Processo nº53000.032954/09, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação de prazo pelo período de 30 dias conforme o disposto no ofício nº 1906 deste departamento. Cumpre salientar que a SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS de que trata o referido ofício foi recebido no dia 11 de maio de 2010. Informamos ainda que estamos providenciando em reunir os documentos solicitados por Vossa Senhoria em cumprimento ao disposto na Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente.

Pedro Francisco Corrêia da Silva

Coordenador Geral da ACRC-FM/RADCOM

04 JAN 2012

JUN. 01 2010 09:49 Fls.:

M. das Comunes

04 JAN 1972

Comunidade
Rádio
FM

Santa Cruz do Sul-RS, 31 de maio de 2010

28.05.10

Ilmo Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Substituto

53000 028995/2010-10

SEAPA/SCE

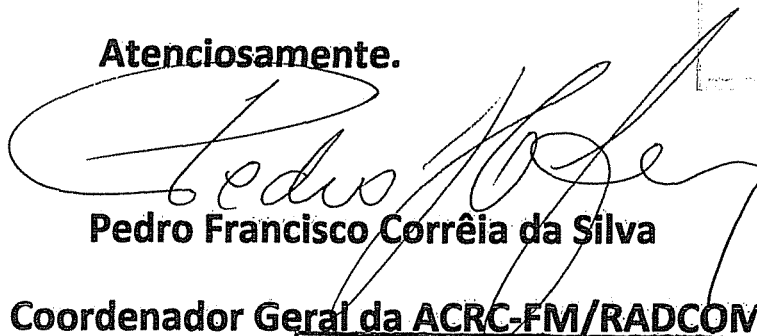
08/05/2010-09:05

Senhor Diretor

PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA, CPF 322994350-34, Coordenador Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM/RADCOM, Processo nº 53000.032954/09, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação de prazo pelo período de 30 dias conforme o disposto no ofício nº 1906 deste departamento. Cumpre salientar que a SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS de que trata o referido ofício foi recebido no dia 11 de maio de 2010. Informamos ainda que estamos providenciando em reunir os documentos solicitados por Vossa Senhoria em cumprimento ao disposto na Norma Complementar 01/2004.

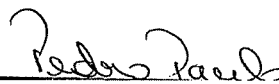
04 JAN 2012

Atenciosamente.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM/RADCOM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/08/10

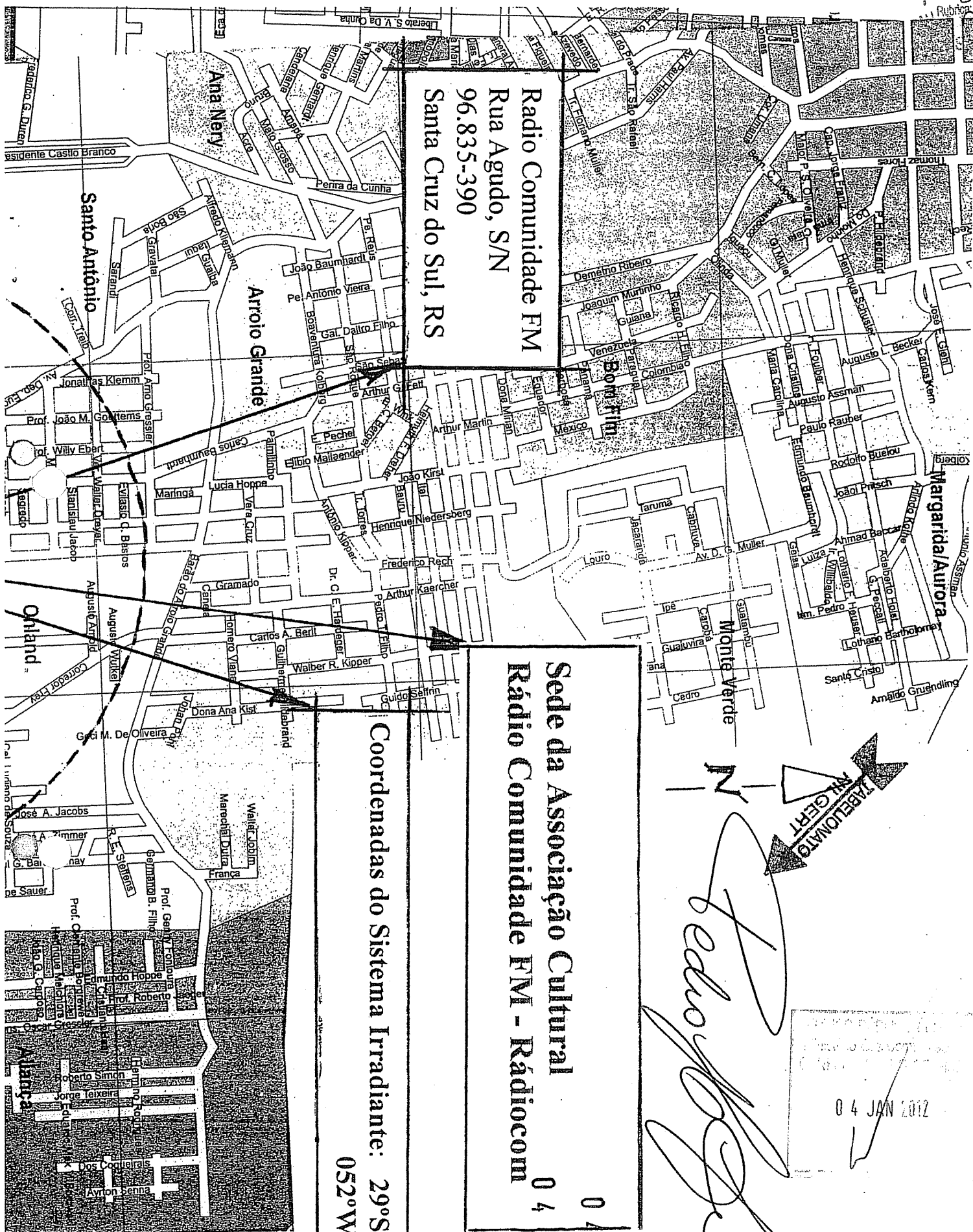




Min. das Comunicações
Rubrica

✓

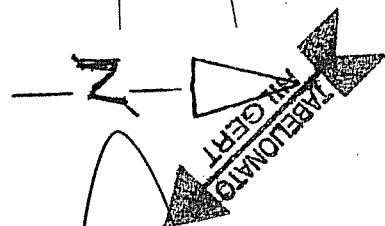
Min. das Comunicações
04 JAN 2012



Radio Comunidade FM
Rua Agudo, S/N
96.835-390
Santa Cruz do Sul, RS

Sede da Associação Cultural
Rádio Comunidade FM - Radiocom
04 JUN 2010

Coordenadas do Sistema Irradiante: 29°S 45' 13,7"
052°W 24' 48,6"

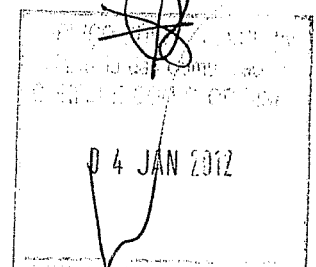
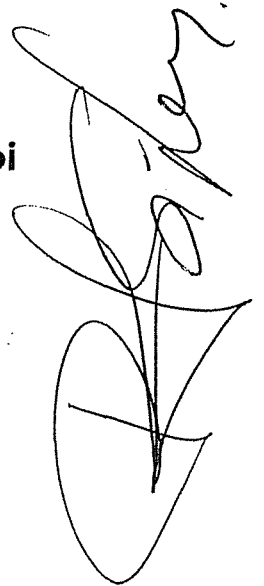


04 JUN 2012

ATA Nº 001/2009

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-
RADIOCOM**

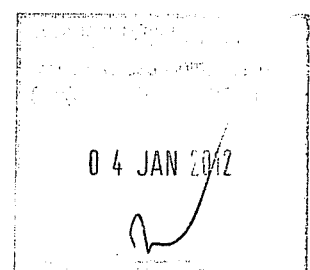
Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e nove, com início as 20 horas ,na Avenida Euclides Kliemann 710, Bairro Arroio Grande em Santa Cruz do Sul/RS, conforme Edital de Convocação 001/2009 afixado junto a sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM, compareceram onze(11) dos associados, representando a metade mais um, para em Assembléia Extraordinária votar e eleger a nova diretoria da ACRC-FM e deliberar sobre os demais assuntos de interesse de todos contido no Edital. Em conformidade com o artigo 49 do estatuto aprovado, o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva na condição de Presidente abriu o processo eleitoral para os cargos diretivos da Associação, sendo que foi apresentada chapa única com a seguinte nominata: Para a Coordenação Executiva no cargo de Coordenador Geral o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista e portador do RG 2005421033. No cargo de Coordenador Administrativo o Sr. Diego Marcelo Schardong, brasileiro, solteiro, músico e portador do RG 8075608243. No cargo de Coordenador Financeiro a Srª Mariza Marli Leitão da Silva, brasileira, casada, artesã e portadora do RG 7045625171. No cargo de





Coordenador de Operação o Sr José Aloísio Ferreira,
brasileiro,solteiro,radialista e portador do RG
1039838568.No cargo de Coordenador de Produção e
Programação a Srª Vanessa Corrêia da Silva
,brasileira,solteira,

radialista e portadora do RG 3057461224.No cargo de
Coordenador de Eventos o Sr Nino Amedeo da
Fonseca,brasileiro,casado, pedreiro e portador do RG
6039844623.No cargo de Coordenador de Patrimônio
o Sr Rogério Baierle,brasileiro,casado,motorista e
portador do RG 2022168104, os quais foram eleitos por
unanimidade.A seguir o Presidente da mesa em
conformidade com o artigo 49 do estatuto, declarou
os eleitos empossados para o segundo mandato da
Associação Cultural Rádio Comunidade FM-
Radiocom, obedecendo o período de 28 de julho de
2009 á 28 de julho de 2011, igual a dois anos.Logo
após como primeiro ato da nova administração o
Senhor Presidente colocou em votação a lista das
instituições que integram o Conselho Comunitário,a
qual foi votada e aprovada com a permanência de
todos os seus integrantes que são: Escola Estadual de
Ensino Médio Willy Carlos
Fröhlich(Polivalente).Sociedade Cultural Beneficiente
e Recreativa Flamengo.Comunidade Terapêutica
Recomeçar.Brigada Militar do Estado do Rio Grande
do Sul(23ºBPM de Santa Cruz do Sul) e Mitra
Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Santo
Antônio).Para o Conselho Fiscal foram indicados e
aprovados por unanimidade os nomes de Adriano





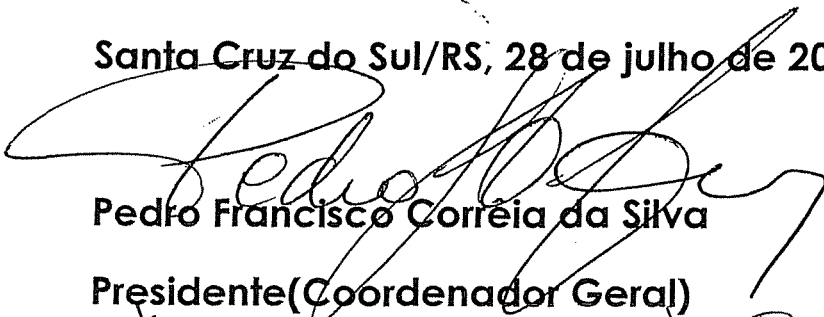
Corrêia da Silva, brasileiro, solteiro, Pastor Evangélico e portador do RG 1057461211. Tamara Corrêia da Silva, brasileira,

solteira, recepcionista e portadora do RG 5057461237 que também desempenhará as funções de Secretária e de Silvio Pedro

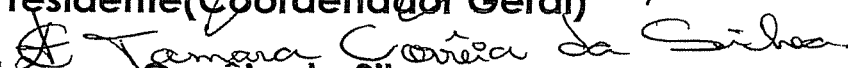
Iser, brasileiro, casado, radialista e portador do RG 1010763918. Antes de finalizar a Assembléia, foi discutido,

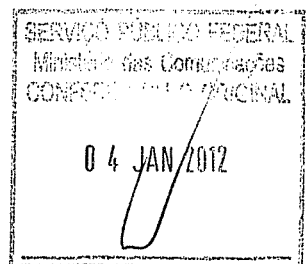
votado e aprovado o novo nome de fantasia da ACRC-FM que recebeu o nome fictício de RÁDIO CIDADE FM-RADIOCOM e o novo endereço da sede da Associação ficou estabelecido como sendo o mesmo local a ser utilizado para os serviços de irradiação, ou seja, a rua Agudo S/nº Esquina com a rua Jonatan Barros, loteamento São Luiz, lote 13, quadra K, CEP 96.835-390 em Santa Cruz do Sul/RS. Como nada mais foi tratado, encerrou-se esta Assembléia e foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva.

Santa Cruz do Sul/RS, 28 de julho de 2009.


Pedro Francisco Corrêia da Silva

Presidente (Coordenador Geral)


Tamara Corrêia da Silva



Secretária

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
NOTARIAL E REGISTRAL

0521.03.0800002 07744

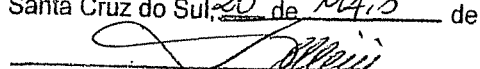
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul

Apresentado hoje para REGISTRO

Apontado sob nº 52196 no livro Nº 4-6 do protocolo

Registrado sob nº 2.419 fls. 018 do livro Nº 4-17

Santa Cruz do Sul, 20 de MAIO de 2010


JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Oficial
RAFAEL LUIS BELLINI - Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
José Luiz Barros Bellini
Oficial
Rafael Luis Bellini
Substituto

Júlio de Castilhos, 275 - Fone: 3713-1957
SANTA CRUZ DO SUL - RS

R\$ 33,60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



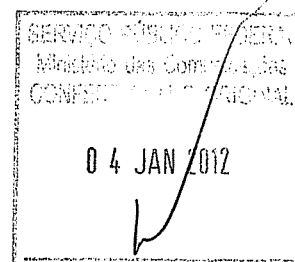
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.992.532/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM					
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO R AGUDO		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA K	
CEP 96.835-390	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SO LUIZ		MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

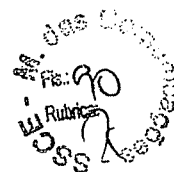
Emitido no dia **04/06/2010** às **09:47:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ



01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NOME EMPRESARIAL

08.992.532/0001-64

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

CPF

322.994.350-34

NOME

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

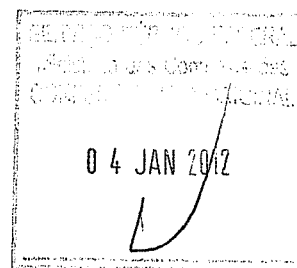
CÓDIGO DE ACESSO:

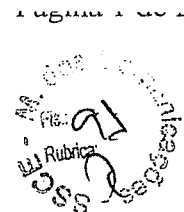
Nº do Recibo: 10.21.21.42.53

Nº de Identificação: 08992532000164

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2010 às 09:40:06 hs
2540673160

10.21.21.42.53





EVENTOS

Evento	Data
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	20/05/2010
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)	20/05/2010
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	20/05/2010

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ 08.992.532/0001-64
Número do CNPJ do Estabelecimento Matríz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)

Natureza Jurídica 399-9 Associação Privada
Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
RUA DO CIDADE FM

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE
Número de Registro no Cartório 2119 LIVRO A17 FL.018
Número do CNPJ do Órgão de Registro

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal 94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
Desdobramento da CNAE Principal

Nome do Administrador

CNAE Secundária
Desdobramento da CNAE Secundária

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro
RUA

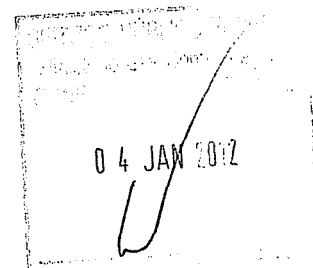
Logradouro
AGUDO

Número
S/N

Complemento
LOTE 13 QUADRA K

Bairro
LOTEAMENTO SO LUIZ

Distrito



Município
8839 SANTA CRUZ DO SUL

UF
RS

CEP
96835-390

Referência

Nome do País

Cidade (no exterior)



DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
51 9693-8483

DDD Telefone2

DDD FAX

Correio Eletrônico

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

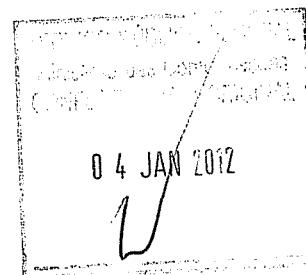
Nome do Representante da Pessoa Jurídica
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

CPF
322.994.350-34

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica

Nome do Preposto

CPF



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2009



Pedro Francisco Corrêia da Silva, Presidente da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom, em conformidade com o Artigo 49 do estatuto, vem por meio deste, CONVOCAR todo o quadro de associados e TORNAR PÚBLICO, que as 20 horas do dia 28 de julho de 2009 na sede provisória da Associação, sito à Avenida Euclides Kliemann 710 no Bairro Arroio Grande em Santa Cruz do Sul/RS, será realizada Assembléia Extraordinária para a eleição da nova diretoria da ACRC-FM. As chapas diretoras poderão ser entregues até as 18 horas do dia das eleições. Se houver mais de uma chapa, a vencedora deverá logo após empossada, discutir e votar, o novo nome de fantasia da Associação e o novo endereço da sede da mesma. Somente poderá votar e participar da chapa diretiva os associados fundadores, integrantes do Conselho Fiscal ou Comunitário.

Santa Cruz do Sul/RS, 21 de junho de 2009.

Pedro Francisco Corrêia da Silva
Pedro Francisco Corrêia da Silva

Presidente (Coordenador Geral)



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaio.com.br

AUTENTICAÇÃO

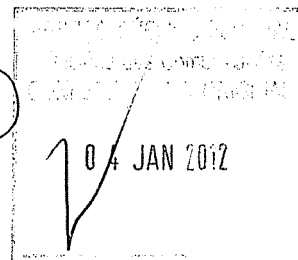
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé 0517.01.1000003.05412
Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2010.

Bel. Clarice Gossler - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20

10:30:24

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



M. das Cont. Trib. 06
M. das Cont. Trib. 06

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO
COMUNIDADE FM-RADIOCOM DE SANTA
CRUZ DO SUL/RS**

**CNPJ 08992532/0001-64 Fundada em
26/07/2007**

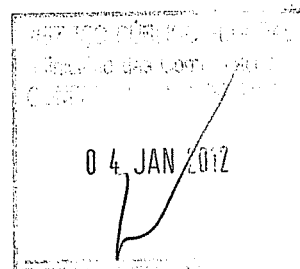
**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS ,PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS DA ACRC-FM**

**1-Enio Belmiro Kopp, brasileiro, corretor de
imóveis, portador do RG 3020203431 e do
CPF 29310598034, residente na rua Curitiba
nº 369 em Santa Cruz do Sul/RS.**

**2-Aurora Aires Kopp,
brasileira, casada, atendente, portadora do
RG 3096596535 e CPF 82664315900,
residente na rua Curitiba nº 369 em Santa
Cruz do Sul/RS.**

**3-Silvio Pedro Iser,
brasileiro, casado, radialista, portador do RG
1010763918 e do CPF
32015666087, residente na rua São
Sebastião 280, em Santa Cruz do Sul/RS.**

Silvio Pedro Iser



Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-048
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: almirathomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia fotográfica, a qual
confere com o original, do RG nº 1000003.10447
Santa Cruz do Sul, 04 de Junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kopp - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo Digital - R\$ 0,20

08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



4-Pedro Francisco Corrêia da Silva,
brasileiro,casado,radialista,RG 2005421034
e CPF

32299435034, residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

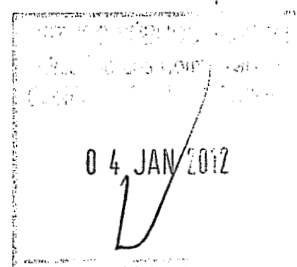
5-Cleiton Márcio
Paulitsch,brasileiro,solteiro,

motorista,RG 1046994925 e do CPF
00164384006, RESIDENTE NA RUA São
Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul/RS.

6-João Alberto Priebe,
brasileiro,solteiro,corretor de imóveis,RG
3023743804 e CPF 36451878049 residente
na rua D.Pedro II ,857 em Santa Cruz do
Sul/RS.

7-Adriano Corrêia da
Silva,brasileiro,solteiro,

Pastor Evangélico,RG 1057461211 e CPF
00126033099, residente na rua Lisboa
193,em Santa Cruz do Sul/RS.



Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS, TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3880 - E-mail: cartoriotomas@vjavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do que dou o nº 0517.01100003.10446
Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Knobel - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



8-Vanessa Corrêa da Silva,
brasileira, solteira,

Radialista, RG 3057461224 e CPF
01546161090, residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

9-Tamara Corrêa da Silva, brasileira,
solteira,

Recepcionista, RG 5057461237 e do CPF
01726667081, residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

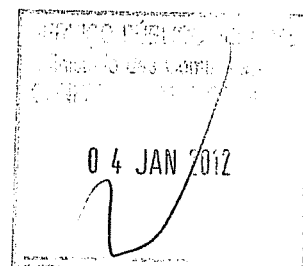
10-Liziane Schuch, brasileira, solteira,
industrialista,

RG 6077290441 E DO CPF 99045451034,
residente na rua São Sebastião 375 em
Santa Cruz do Sul/RS.

11-Diego Marcelo Schardong,
brasileiro, solteiro,

Músico, RG 8075608243 e do CPF
0077949706, residente na rua Lisboa 193, 3º
andar em Santa Cruz do Sul/RS.

12-Mariza Marli Leitão da Silva, brasileira,
casada, Artesã, RG 7045625171 e do CPF



Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viafalo.com.br

AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente copia reprodutiva, a qual
confere com o original, do que consta RG 7.011.000003.10445
Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto
Anulamentos: R\$ 2,60 + Selo digital de R\$ 2,00

08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



94013578034, residente na rua Lisboa 193
,2º piso em Santa Cruz do Sul/RS.

13-Rogério Baierle, brasileiro,
casado, motorista,

RG 2022168104 e do CPF 36961418015 ,
residente na rua Salvador nº 106 em Santa
Cruz do Sul/RS.

14-Nino Amedeo da Fonseca,
brasileiro, casado, Pedreiro, RG 6039844623 e
do CPF 52719804053, residente na rua
Salvador nº 66 em Santa Cruz do Sul/RS.

15-José Aloísio Ferreira, brasileiro, solteiro,
Radialista, RG 1039838568 e do CPF
44564171020 , residente na rua Jonatan
Barros 199 em Santa Cruz do Sul/RS.

16-Mitra Diocesana de S. Cruz do Sul,
Paróquia Santo Antônio, CNPJ
95.433.264/0005-79 , Atividades de
Organização Religiosas, Rua Professor Arno
Gressler 191, Bairro Santo Antônio,
Cep- 96840-010 em Santa Cruz do Sul/RS.

Pedro Baierle

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3800 - E-mail: cartoriotomas@viavalto.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do documento nº 000001310444
Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Appel - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

08:53:13

04 JAN 2012

M. da
Fls.
W. Rubric
09/09/2012

17- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.175.541/0001-64, 23º BPM de Santa Cruz do Sul/RS, com Atividades de Ordem Pública, Orgão Público do Poder Estadual, rua 28 de Outubro 143, Cep- 96.815-710 em Santa Cruz do Sul/RS.

18- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação, CNPJ 92.941.681/0001-00, Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. Orgão Público do Governo Estadual. Rua Dona Carlota 125, Bairro Faxinal, Cep 96.840-285 em Santa Cruz do Sul/RS.

19- Comunidade Terapêutica Recomeçar (UTRAVARP), CNPJ 10.785.859/0001-07 com atividades de assistência psicossocial a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada. Rua Simão Gramlich 955, Bairro Aliança, Cep 96.830-820 em Santa Cruz do Sul/RS.

Pedro K. J.

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriorthomas@viafio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO (presente) cópia xerográfica, a qual confere com o original, do qual foi lavada a cópia 000003.0443 Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2012.

Bel. Jorge Ricardo da Silva - Substituto

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo de Pagamento

08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012



**20-Sociedade Cultural Beneficiente e
Recreativa Flamengo, CNPJ
89.644.967/0001-10, tendo como atividade
principal, a produção e promoção de
eventos esportivos. Av. Euclides Kliemann
1416, Cep 96.830-216 em Santa Cruz do
Sul/RS.**

Pedro B. G.

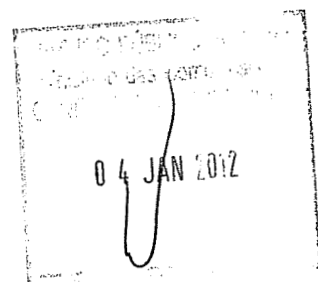
Cartório Thomas
11 TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do que consta do nº 01.000003.70442
Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Sampaio - Tabelião Substituto
08:53:13

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ACRC-
FM**

M. das Comunicações
Fl. 100
Rubrica
08.08.2012

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Rádio Comunidade FM- Rádiodom do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul-RS, declaramos para os devidos fins que, nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádiodifusão Comunitária, de acordo com a Lei nº 9.612/98 e subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva CPF- 32299435034
Coordenador Geral

Diego Marcelo Schardong CPF- 0077949706
Coordenador Administrativo


Mariza Marli Leitão da Silva CPF- 94013578034
Coordenador Financeiro


Vanessa Corrêa da Silva CPF- 01546161090
Coordenadora de

Produção e Programação

Nino Amedeo da Fonseca CPF-52719804053
Coordenador de Eventos

 Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe 10517.01.1000003.05415
Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2010.

Bel. Clarice Gossler, Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20 10:30:24
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

At. das Cartas
101
Lu. P. da Silva
08/08/2012

Rogério Baierle CPF- 36961418015 Coordenador de Patrimônio

Rogério Baierle

José Aloísio Ferreira CPF- 44564171020 Coordenador de Operação

José Aloísio Ferreira

Pedro B. L.

Tamara Corrêa da Silva.

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3880 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que doufe 0517.01.1000003.05418
Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2010.

Bel. Clarice Gossler - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:30:24

04 JAN 2012



RELAÇÃO DOS MEMBROS ASSOCIADOS DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-
RADIOCOM, APTOS A VOTAR E ELEGER A NOVA
DIRETORIA DA ENTIDADE PARA O BIÊNIO 2007/2011
CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2009.

- 1-Diego Marcelo Schardong: _____
- 2-Mariza Marli Leitão da Silva: *Mariza M Leitão da Silva*
- 3-Rogério Baierle: *Rogério Baierle*
- 4-João Alberto Priebe: _____
- 5-Nino Amedeo da Fonseca: *Nino Amedeo da Fonseca*
- 6-Liziane Schuch: _____
- 7-Cleiton Márcio Paulitsch: _____
- 8-Silvio Pedro Iser: *Silvio P. Iser*
- 9-Tamara Corrêia da Silva: *Tamara Corrêia da Silva*
- 10-Vanessa Corrêia da Silva: *Vanessa*
- 11-Ênio Belmiro Kopp: _____
- 12-Aurora Aires Kopp: _____
- 13-José Aloísio Ferreira: *José Aloísio Ferreira*
- 14-Adriano Corrêia da Silva: *Adriano*
- 15-Pedro Francisco Corrêia da Silva: *Pedro*
- 16-Sociedade Cultural Beneficiente e Recreativa
Flamengo: _____

[Handwritten signature]

04 JAN 2012

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 98810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia xerográfica, a qual
confere com o original, do que consta sob nº 01.000.003.10435
Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Zappi - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20 08:53:13
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

M. das Comunicações
Fis. 103
Lu. Rubrica
SS - 103

17-Comunidade Terapêutica Recomeçar: _____

18-Rio Grande do Sul Secretaria de
Educação/Colégio Willy Carlos Frölich/Polivalente: _____

19-Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul/23º

BPM : _____

20-Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul/Paróquia

Santo Antônio: Pe. Décio F. Weber

Edoardo
Representante Legal.

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriorthomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia xerográfica, a qual
confere com o original, do que contém 0317.01.100003.10434
Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Capral - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 1,40

08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

Associação Cultural Rádio
Comunidade FM-Radiocom
Bairro Arroio Grande-Loteamento São Luiz- Santa Cruz
do Sul

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM

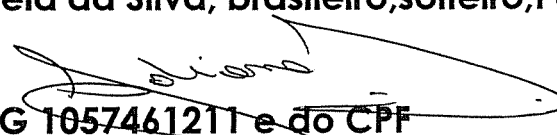
Bairro Arroio Grande-Loteamento São Luiz- Santa Cruz
do Sul

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ACRC-FM



-Silvio Pedro Iser, brasileiro, casado, radialista
inativo, portador do RG 1010763918 e do CPF
32015666087, residente na rua São Sebastião 280, Bairro
Arroio Grande em Santa Cruz do Sul.

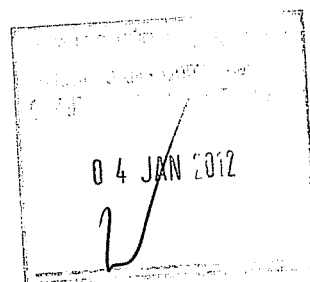
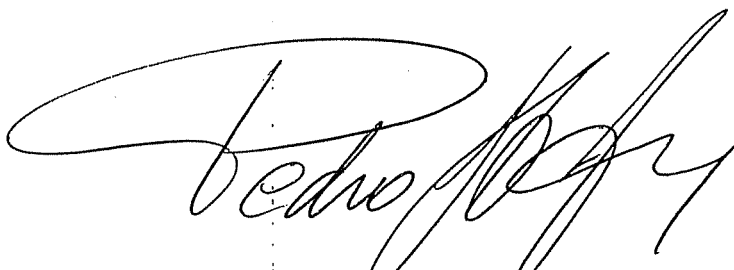
-Adriano Corrêa da Silva, brasileiro, solteiro, Pastor
Evangélico,



Portador do RG 1057461211 e do CPF
36451878049, residente na rua Lisboa, 193 em Santa
Cruz do Sul/RS.



-Tamara Corrêa da Silva, brasileira, solteira,
recepcionista, portadora do RG 5057461237 e do CPF
01726667081, residente na rua Lisboa, 193 em Santa
Cruz do Sul/RS.



Cartório Thomas TABELIONATO DE NOTAS	Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 90810-046 FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3090 - E-mail: cartoriotomas@viafate.com.br
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a Apresenta cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que foi em 01/01/2010, 10436 Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2010.	
Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto	
Emolumentos: R\$ 2,60 + São de R\$ 0,20	08:53:13
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

Santa Cruz do Sul-RS, 12 de Maio de 2010.



DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ACRC-FM/RADIOCOM, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 conforme o item 18.2.7.1.1 conforme o disposto no subitem 7.1 alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

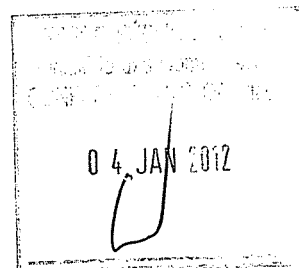
Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta nos autos nº 1000003.10441 Santa Cruz do Sul, 01 de Junho de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kapp - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20 08:53:13

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Santa Cruz do Sul-RS, 12 de Maio de 2010

DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Rádiorcom, declara para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme o estabelecido pelo subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

Cartório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriorthomas@vlevalle.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do: **CPF nº 32299435034**
Santa Cruz do Sul, 12 de maio de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kipper - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. de 0,00
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS 08:53:13

04 JAN 2012

Ar. das Comunicações
Fis. 107
Su. R. 107
SS

Santa Cruz do Sul-RS, 12 de Maio de 2010

DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Rádiodom , declara para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ,inclusive comunitária,ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados ,pessoas que,nessas condições ,participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados ; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

Cartório Thomas TABELIONATO DE NOTAS	Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046 FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaio.com.br
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe 10517-01/1000008-10439 Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2010.	
Bel. Jorge Ricardo da Silva - Tabelião Substituto	
Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. de It. R\$ 0,20	08:53:13
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

04 JAN 2012

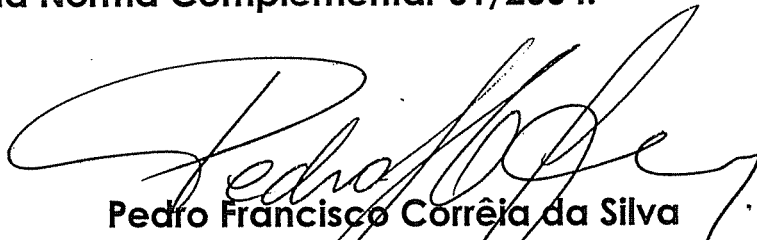
Santa Cruz do Sul-RS, 12 de Maio de 2010

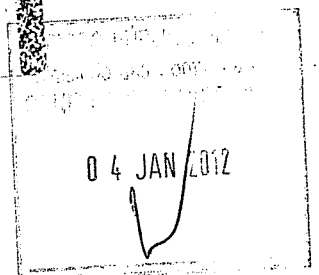


DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêa da Silva, CPF-32299435034, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom declara para os devidos fins que:

A Sede da entidade não é mais a Avenida Euclides Kliemann, 710 e sim a rua Agudo s/nº, esquina com a rua Jonatas de Barros, loteamento São Luiz, lote 13, quadra K, CEP-96.835-390 no mesmo local onde será instalado o sistema de irradiação da ACRC-FM, obedecendo desta forma o disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

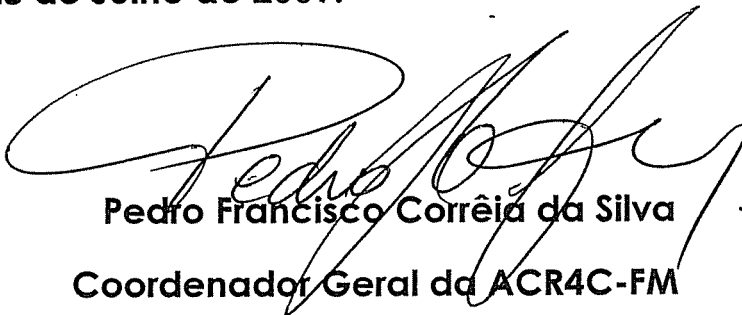


Santa Cruz do Sul-RS, 12 de Maio de 2010

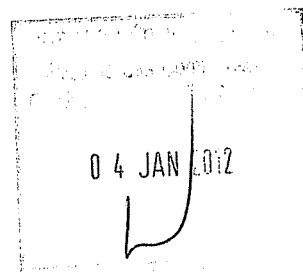


DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom, declara para os devidos fins que de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004, o nome de fantasia da ACRC-FM foi denominado de RÁDIO CIDADE FM-RADIOCOM por decisão da nova diretoria, conforme lavrado em Ata na data de posse da mesma em 28 de Julho de 2009.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACR4C-FM

Cartório Thomas TABELIONATO DE NOTAS	Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046 FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3690 - E-mail: cartoriolthomas@viavale.com.br
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta nos autos nº 0437 Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2010	
Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto	
Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. digital: R\$ 0,20	08:53:13
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	



Santa Cruz do Sul ,05 de Abril de 2010

Ass. das Co.
Fis. 440
Rubrica
05-04-2010

Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

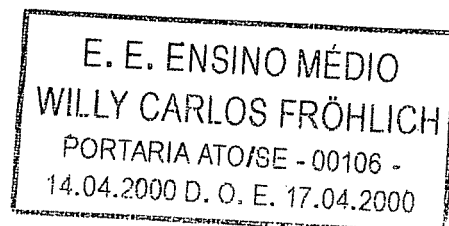
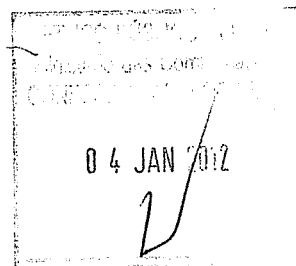
A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO WILLY CARLOS FRÖHLICH ,CNPJ 92.941681/0001-00 , com sede na rua Dona Carlota ,125 Cep- 96.840-285 no Bairro Faxinal nesta cidade de Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM,para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Para E.E.de Ensino Médio Willy C. Frölich é muito importante poder contar com um veículo de comunicação no bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico.Da mesma forma confirmamos nossa escola como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação,considerando que a emissora será de grande utilidade quando da necessidade de seus serviços de divulgação para este educandário.

Atenciosamente,

Gerson Kist

Diretor e/ou representante

GERSON KIST
Diretor
ID.F 16627166

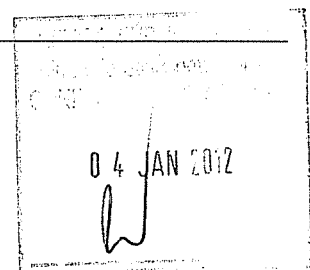


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.941.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1969
NOME EMPRESARIAL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS SE GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO PLATAFORMA	
CEP 90.020-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **11/5/2010** às **23:29:17** (data e hora de Brasília).

Voltar



Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS OSMAR DA ROCHA GRAFULHA, padrão V, em PELOTAS, nos termos da Lei 10576/95, art. 15, parágrafo 2º, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Código: 600280

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118757-1900/09-4

Nome: GERSON BRUNETTO,

Id.Func./Vínculo: 2463253/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-6

Lotação: Secretaria da Educação - 15 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DIVINO MESTRE, padrão V, em MAXIMILIANO DE ALMEIDA.

Código: 600281

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 103241-1900/09-2

Nome: GERSON KIST

Id.Func./Vínculo: 1662716/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-6

Lotação: Secretaria da Educação - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED WILLY CARLOS FROHLICH, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600282

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118757-1900/09-4

Nome: GERSON KIST

Id.Func./Vínculo: 1662716/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-6

Lotação: Secretaria da Educação - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED WILLY CARLOS FROHLICH, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL.

Código: 600283

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 090674-1900/09-9

Nome: GERSON LUIS BARROS GOULART

Id.Func./Vínculo: 2463840/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-5

Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA, padrão V, em CANDIOTA, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81, complementando a carga horária referente à função com a Id. Func. 2483840/02.

Código: 600284

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118756-1900/09-1

Nome: GERSON LUIS KOCH TASSO

Id.Func./Vínculo: 1507044/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-3

Lotação: Secretaria da Educação - 20 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino NUCL E EJA E CP ENSINANDO E APRENDENDO, padrão V, em PALMEIRA DAS MISSOES.

Código: 600285

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 104672-1900/09-0

Nome: GERSON LUIZ RODRIGUES

Id.Func./Vínculo: 1528430/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - D-6

Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS CASIMIRO DE ABREU, padrão V, em CASEIROS, nos impedimentos legais e eventuais do diretor LOREDI BRUSAMARELLO, ID. FUNC. 190342001, nos termos da Lei 10576/95, art. 15, caput, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Código: 600286

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118758-1900/09-1

Nome: GERSON LUIZ RODRIGUES

Id.Func./Vínculo: 1528430/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - D-6

Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS CASIMIRO DE ABREU, padrão V, em CASEIROS.

Código: 600287

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 102497-1900/09-7

Nome: GERSON SCHOEN

Id.Func./Vínculo: 1670700/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-6

Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL BARBOSA RODRIGUES, padrão V, em GRAVATAI, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600288

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118757-1900/09-4

Nome: GERSON SCHOEN

Id.Func./Vínculo: 1670700/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-6

Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL BARBOSA RODRIGUES, padrão V, em GRAVATAI.

Código: 600289

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 104602-1900/09-8

Nome: GERSON TOMASELLI

Id.Func./Vínculo: 1595016/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - B-6

Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST TEC AGR GUAPORE, padrão V, em GUAPORE, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600290

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 054960-1900/09-4

Nome: GERSON TORCHELSEN LANGE

Id.Func./Vínculo: 2487934/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-6

Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS OSMAR DA ROCHA GRAFULHA, padrão V, em PELOTAS, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600291

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118757-1900/09-4

Nome: GERSON TORCHELSEN LANGE,

Id.Func./Vínculo: 2487934/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-6

Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS OSMAR DA ROCHA GRAFULHA, padrão V, em PELOTAS.

Código: 600292

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 079080-1900/09-3

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA

Id.Func./Vínculo: 1903608/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-6

Lotação: Secretaria da Educação - 39 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR ALFREDO D AMORE, padrão III, em CARAZINHO, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600293

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 118757-1900/09-4

Nome: GERUSA FRANZEN,

Id.Func./Vínculo: 2394324/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-5

Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 30/12/2009, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN MARIA DAS NEVES PETRY, padrão III, em NOVO HAMBURGO.

Código: 600294

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 090723-1900/09-5

Nome: GERUSA MARIA XAVIER DE LIMA

Id.Func./Vínculo: 1463446/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - C-6

Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN CANDIDA MEDEIROS, padrão I, em CACAPAVA DO SUL, nos termos da Lei 10576/95, art. 22, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95, art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Código: 600295

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 111939-1900/09-1

Nome: GERUSA SALVADOR

Id.Func./Vínculo: 2420724/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-5

Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 30/12/2009, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN ABRAMO RANDON, padrão III, em CAXIAS DO SUL, nos termos da Lei 10576/95, art. 15, parágrafo 2º, regulamentado pelo Decreto 36281/95, nos termos do art. 1º, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Código: 600296

MARCIA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS, Id.F 24865501, ESC EST ENS FUN DR ALFREDO D'AMORE, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELITE MORESCO LIPPERT, Id.F 167280602, ESC EST ENS FUN EDUARDO GRAEFF, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JOICE JAQUELINE SPECHT, Id.F 248476501, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

EDI FERREIRA, Id.F 103770602, ESC EST ENS FUN SAO BENTO, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

MARISALEIRIA WERGUTZ, Id.F 111985001, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

GELSI DE OLIVEIRA, Id.F 152704501, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELIZ ROBERTA KUHN MOEHLCKE, Id.F 247575801, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ELISABETE MORAIS BREDI, Id.F 158034501, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

MARIA SUELI MUNZ, Id.F 156341001, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

ELIANA LIGIA ROTHER, Id.F 152782701, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

GISLAINE MARCIA V PEREIRA, Id.F 173019301, ESC EST ED BAS JOSE GOMES PORTINHO, padrão V, em COQUEIROS DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARIA SCHIRLEI SIQUEIRA DA ROSA, Id.F 137434602, ESC EST ENS FUN DR ALFREDO D'AMORE, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CRISTIANE ALBERTON FRANCO, Id.F 183903901, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

NEIVA FATIMA PEZZINI, Id.F 162266402, ESC EST ENS FUN MANUEL ARRUDA CAMARA, padrão III, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CARMEN LUCIA XAVIER GARBIN, Id.F 184995801, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

CARLA SIMONATO, Id.F 118143201, ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

NADIA IONE MEIRA, Id.F 145257601, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARLENE AURELIO, Id.F 168875701, ESC EST ENS MED ALMIRANTE TAMANDARE, padrão V, em ALM TAMANDARE DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MARILIA MENDES BERNARDI, Id.F 152776201, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

LILER LUFERSEN MACIEL, Id.F 170321801, ESC EST ENS MED SANTO ANTONIO, padrão V, em SANTO ANTONIO DO PLANALTO, a contar de 30/12/2006.

ROSANA BERGMAYER, Id.F 152712602, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

NORMELIA KEMPF FIOR, Id.F 133500601, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

BERENICE SIMON, Id.F 167585601, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JOENARA CRISTINA DA COSTA, Id.F 252252702, ESC EST ENS MED CONEGO JOAO BATISTA SORG, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

JUVENIRA DANIEL BRANDELERO, Id.F 86854002, ESC EST ED BAS ERICO VERISSIMO, padrão V, em CARAZINHO, a contar de 30/12/2006.

Nel Hoff Müller
Secretário

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, art. 1º e da Lei nº 10576/95, art. 22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

DPA - Unidades Escolares - PORTO ALEGRE

Proc. 111444-1900/06.4
MILENE DA SILVA MILAN, Id.F 239288701, ESC EST ENS FUN PROFESSORA LUIZA TEIXEIRA LAUFFER, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 239288702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 239288702.

Proc. 111459-1900/06.0

ANDREA PINHEIRO VAGHETTI, Id.F 235736401, ESC EST ENS FUN PADRE THEODORO AMSTAD, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 235736402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 235736402.

Proc. 111556-1900/06.0

CLERECI DUTRA FARINA, Id.F 239690401, ESC EST ENS MED ALBERTO TORRES, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 239690402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 239690402.

Proc. 111558-1900/06.7

LEISA SEVERO DE OLIVEIRA, Id.F 187074201, ESC EST ENS FUN PARAIBA CIEP, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 187074202, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 187074202.

2a CRE - SAO LEOPOLDO

Proc. 114018-1900/06.9
MARCOS ANDRE ARNOLD, Id.F 184774001, ESC EST ENS FUN ERICO VERISSIMO, padrão II, em ESTANCIA VELHA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 184774002, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 184774002.

Proc. 114175-1900/06.0

JOSE ADEMIR RECH, Id.F 267687701, ESC EST ENS FUN DR MARIO SPERR, padrão III, em SAO LEOPOLDO, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 267687702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 267687702.

4a CRE - CAXIAS DO SUL

Proc. 113121-1900/06.2
MOACIR MACHADO, Id.F 236398401, ESC EST ENS MED JULIO MANGONI, padrão V, em FARROUPILHA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2009, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 236398402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 236398402.

7a CRE - PASSO FUNDO

Proc. 104290-1900/06.1
CELSO DALBERTO, Id.F 236612601, ESC EST ENS MED MARIO QUINTANA, padrão V, em PASSO FUNDO, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2009, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 236612602, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 236612602.

8a CRE - SANTA MARIA

Proc. 108702-1900/06.0
VERA MARIA FLORES GUIMARAES, Id.F 264952701, ESC EST ENS FUN SAO CONRADO, padrão III, em SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 264952702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 264952702.

9a CRE - CRUZ ALTA

Proc. 080171-1900/06.9
MARCOS ROGERIO DARONCO, Id.F 235037801, ESC EST ENS FUN PACIFICIO DIAS DA FONSECA, padrão III, em CRUZ ALTA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 235037802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 235037802.

15a CRE - ERECHIM

Proc. 107478-1900/06.8
MARIA ASSUNTA KRUCINSKI TORTELLI, Id.F 273354401, COL ESTADUAL MARIO QUINTANA, padrão V, em BARAO DE COLEGHE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 273354402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 273354402.

Proc. 107479-1900/06.0

RAQUEL TELES DE SOUZA, Id.F 237684901, ESC EST ED BAS SYLVIO DAL MORA, padrão V, em CACIQUE DOBLE, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 237684902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 237684902.

Proc. 107481-1900/06.0

NEUSA TEREZINHA ALVES BENTO, Id.F 261928801, ESC EST ENS MED IRANY JAIME FARINA, padrão V, em ERECHIM, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 261928802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 261928802.

16a CRE - BENTO GONCALVES

Proc. 106377-1900/06.0
ALEXANDRE ZANLUCHI, Id.F 258065801, ESC EST ENS FUN DE MAIO, padrão III, em SERAFINA CORREA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 258065802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 258065802.

21a CRE - TRES PASSOS

Proc. 082454-1900/06.2
MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMAYER, Id.F 182704901, ESC EST ENS MED SENADOR ALBERTO PASQUALINI CIEP, padrão V, em SANTO AUGUSTO, a contar de 30/12/2008, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 182704902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 182704902.

32a CRE - SAO LUIZ GONZAGA

Proc. 073230-1900/06.2
LUCIA MULLER RAMBOERGER, Id.F 159531801, ESC EST ENS FUN PROFESSORA ADALGISA LEAES LENCINA, padrão III, em SAO LUIZ GONZAGA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 25/04/2008, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 159531802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 159531802.

Proc. 073243-1900/06.2

JONER ALENCAR MARCHI NASCIMENTO, Id.F 176989001, ESC EST ENS FUN SAO JOSE, padrão III, em BOSSOROCA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 29/12/2007, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 176989002, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 176989002.

Proc. 073278-1900/06.1

VANIA AVILA DA CRUZ, Id.F 254744901, ESC EST ENS MED JOAQUIM DO NASCIMENTO BARCELOS, padrão V, em SANTO ANTONIO DAS MISSOES, a contar de 30/12/2006, ficando postergado, até 30/12/2012, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 254744902, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 254744902.

36a CRE - JUII

Proc. 103632-1900/06.1
ADILIO PERIN, Id.F 264394401, ESC EST ENS MED JOCELI CORREA, padrão V, em JOIA, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 264394402, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 264394402.

39a CRE - CARAZINHO

Proc. 092040-1900/06.3
ODEMAR PAULO RAIMONDI, Id.F 162316801, ESC EST ED BAS PROFESSOR ALFREDO GAVIOLI, padrão V, em RONDA ALTA, a contar de 30/12/2008, ficando postergado, até 10/04/2008, o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 162316802, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 162316802.

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, artigo 1º e da Lei nº 10576/95, artigo 22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, percebendo, face opção, o valor da gratificação para a qual estão sendo designados, e não o da parcela incorporada, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

21a CRE - TRES PASSOS

Proc. 082453-1900/06.0
RUBIA BRONSTRUP ECKERT, Id.F 162454701, ESC EST ENS FUN TUIUTI, padrão III, em CRISULM, a contar de 30/12/2006, ficando postergado o prazo do cumprimento do estágio probatório, no cargo de Id.F 162454702, face Parecer nº 9664/93 da Procuradoria-Geral do Estado, pelo tempo previsto no artigo 25 da Lei nº 6672/74, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 162454702.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36281/95, nos termos do artigo 1º e da Lei nº 10576/95, artigo 22, DESIGNA, os diretores dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo, prevista no artigo 96 da Lei 10576/95, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

DPA - Unidades Escolares - PORTO ALEGRE

Proc. 001264-1718/06.0
HELAINA TEREZINHA DAMIN, Id.F 111505702, ESC EST ENS FUN BRIGADEIRO SILVA PAIS, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 011145-5190/06.7
DORIS ESCAR DE MELO DURGANTE, Id.F 110081501, ESC EST ENS FUN OSCAR COELHO DE SOUZA, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 111443-1900/06.1
DIAMAR SCHRAMM DIEHL, Id.F 83173601, ESC EST ENS FUN ESPIRITO SANTO, padrão II, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

LAIRA LUCE MACHADO LUCAS, Id.F 95069601, ESC EST ENS FUN JARDIM VILA NOVA, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

LOURDES TERESINHA BARCELA TOSS, Id.F 106825301, ESC EST ENS FUN VISCONDE DE PELOTAS, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

SUZANA MARLETE DOS REIS, Id.F 158807901, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN VILA CRUZEIRO DO SUL, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 158807902.

DIONETE TERESINHA STRECK, Id.F 140788001, COL ESTADUAL CORONEL AFONSO EMILIO MASSOT, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

MARIA DOLORES M EPIFANIO, Id.F 105685901, conforme termo de opção, ESC TECNICA EST JOSE FEIJU, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 105685902.

SANDRA SANTOS SCHMIDT, Id.F 98295401, ESC EST ED BAS MONSENHOR LEOPOLDO HOFF, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

SADI RIBEIRO DA SILVA, Id.F 125245301, ESC EST ENS MED AGRONOMO PEDRO PEREIRA, padrão V, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006.

Proc. 111444-1900/06.4
REGINA MARIA POITEVIN C DE SOUZA, Id.F 162367201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN HEITOR VILLA LOBOS, padrão III, em PORTO ALEGRE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 162367202.

ROGEL ANDRADE DE MOURA, Id.F 240638101, ESC EST ENS MED MARECHAL RONDON, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

DULCE HELENA SOARES DAVILA, Id.F 115761201, ESC EST ENS FUN PROFESSORA ONDINA CUNHA, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

ROBERTA CAVALHEIRO M UARTE, Id.F 155004701, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN MINISTRO FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, padrão III, em ARROIO GRANDE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 155004702.

GILBERTO LUIZ DE CASTRO EBERSOL, Id.F 97503602, ESC EST ENS MED DR AMILCAR GIGANTE, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

Proc. 110511-1900/06.1 LUCIMAR MADRUGA E SILVA, Id.F 177355001, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN SEPE TIARA JU, padrão I, em PIRATINI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 177355002.

CLAUDIA MARIA DA SILVA SERPA, Id.F 122497201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN DR DIONÍSIO DE MAGALHÃES, padrão III, em ARROIO GRANDE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 122497202.

WANIA MARIZE GONCALVES BRZOSKOWSKI, Id.F 154785201, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN DR ARMANDO FAGUNDES, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 154785202.

ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, Id.F 116501101, ESC EST ENS MED PROFESSOR RODOLFO BERSCH, padrão V, em SAO LOURENCO DO SUL, a contar de 30/12/2006.

SULAMITAKRUGER MOCH, Id.F 117021001, conforme termo de opção, ESC TECNICA EST SANTA ISABEL, padrão V, em SAO LOURENCO DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 117021002.

MAURO TAROUQU ESPINOSA, Id.F 92498701, ESC TECNICA EST PROFESSORA SYLVIA MELLO, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARIA INEZ GUIDOTTI AGUIAR, Id.F 133812601, ESC EST ENS FUN SANTA EULALIA, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARIA DO CARMO DE RAMOS FERREIRA, Id.F 185876801, ESC EST ENS FUN DOM JOAQUIM FERREIRA DE MELLO, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARIA TERESA RIBEIRO ASSUMPÇÃO, Id.F 138071001, ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

ELIZABETH CORREA BENTO, Id.F 92439302, INST EST EDUC JOSE BERNABE DE SOUZA, padrão V, em CERRITO, a contar de 30/12/2006.

Proc. 110515-1900/06.2 IVONE MARIA HEIDRICH VISCARDI, Id.F 110294001, ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DE LOURDES, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARIA JOSE MARTINS DOS ANJOS, Id.F 119352001, ESC EST ENS MED DR AUGUSTO SIMOES LOPES, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

NORMA DA COSTA ROCHEDO, Id.F 118893301, COL ESTADUAL DOM JOAO BRAGA, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

GENESI TEREZINHA BOARI, Id.F 77123602, ESC EST ENS FUN JOAO ABILIO VAZ, padrão I, em PIRATINI, a contar de 30/12/2006.

DELACI GOMES MORAES, Id.F 122122102, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN PROFESSOR JOSE PEDRO GARCIA, padrão II, em PIRATINI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 122122101.

MARLY DO ESPIRITO SANTO SALYBI, Id.F 118711201, ESC EST ENS FUN SAO VICENTE DE PAULO, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

CLEIA LOPES DA SILVA, Id.F 108801701, ESC EST ENS FUN DR FRANKLIN OLIVE LEITE, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

EDUARDO LUCAS MONKS, Id.F 109366501, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED DR JOAQUIM DUVAL, padrão V, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 109366502.

JUSSARA TEREZINHA ZAGO THOMAS, Id.F 117425801, ESC EST ENS FUN SANTO ANTONIO, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

REGINA GERALDO BODE, Id.F 103486001, ESC EST ENS FUN PIO XII, padrão II, em JAGUARA, a contar de 30/12/2006.

Proc. 110518-1900/06.0 MARIZETE COPETTI DUARTE, Id.F 249157501, conforme termo de opção, COL ESTADUAL GENERAL HIPOLITO RIBEIRO, padrão V, em PINHEIRO MACHADO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 249157502.

CAMILE TEIXEIRA CORVELLO, Id.F 246268001, ESC EST ENS FUN MONSENHOR GAUTSCH, padrão II, em SAO LOURENCO DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ROSA ELAINE PRADO PEREIRA, Id.F 99348401, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN RUY RAMOS, padrão II, em PIRATINI, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 99348402.

ALESSANDRA BITENCOURT RIBEIRO POVOA, Id.F 162838001, ESC EST ENS FUN MARECHAL LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARIA DE LOURDES BELLETTI, Id.F 132229001, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ADOLFO FETTER, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 132229002.

LAURA MARIA MENDES RADKE, Id.F 236352601, ESC EST ENS FUN CORONEL PEDRO OSORIO, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

JUSSARA MORAES COELHO, Id.F 138297701, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN FELICIANO BARCELOS NUNES, padrão III, em CANGUCU, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 138297702.

JOSE RONALDO LOPES CASTRO, Id.F 92566701, ESC EST ENS MED CARMOSINA VAZ GUIMARAES, padrão III, em PIRATINI, a contar de 30/12/2006.

MARIA DE LOURDES B J OLIVEIRA, Id.F 152275201, ESC MEDIA EST JACINTO INACIO, padrão V, em SANTANA DA BOA VISTA, a contar de 30/12/2006.

VERA MARIA BETTINI, Id.F 154088201, ESC EST ENS MED DR CARLOS MESKO, padrão V, em CANGUCU, a contar de 30/12/2006.

Proc. 110520-1900/06.0 MARIA SIRLENE DOS REIS, Id.F 153328001, ESC EST ENS FUN BARAO DE SANTA TECLA, padrão I, em CANGUCU, a contar de 30/12/2006.

ROSANA CORREA VERNETTI, Id.F 181499001, ESC EST ENS FUN DR PROCOPIO DUVAL GOMES DE FREITAS, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

LENI BUTTOW SIGNORINI, Id.F 237601601, ESC EST ENS FUN JARDIM DE ALLAH, padrão III, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

MARILU GONCALVES FAGUNDES, Id.F 137319801, CENT RECREACAO IGNACIO DE FREITAS ROLIM, padrão II, em PELOTAS, a contar de 30/12/2006.

ROSILENA COSTA BRETANHA, Id.F 91004001, ESC EST ENS FUN MARIA DA SILVA SOARES, padrão III, em ARROIO GRANDE, a contar de 30/12/2006.

ARMANDO RITTER, Id.F 103162701, conforme termo de opção, INST EST EDUC DR WALTER THOFERHN, padrão V, em SAO LOURENCO DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 103162702.

MILENE MARGARETH PEREIRA GONCALVES SOARES, Id.F 237592301, ESC EST ENS FUN CORINTHO AVILA ESCOBAR, padrão III, em HERVAL, a contar de 30/12/2006.

ELENICE FREITAS F DA SILVA, Id.F 158975001, ESC EST ENS MED VINTE DE SETEMBRO, padrão V, em ARROIO GRANDE, a contar de 30/12/2006.

MARIA CLENI LOPES SCHMALFUS, Id.F 132228101, ESC EST ENS MED JOAO DE DEUS NUNES, padrão V, em CANGUCU, a contar de 30/12/2006.

GISELE RAMOS LIMA, Id.F 248004201, ESC EST ENS FUN LAURA ALVES CALDEIRA, padrão III, em CAPAO DO LEO, a contar de 30/12/2006.

6a CRE - SANTA CRUZ DO SUL

Proc. 083272-1900/06.1 GLORIA BEATRIZ DE F C ANDRADE, Id.F 141173001, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED BIAGIO SOARES TARANTINO, padrão V, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 141173002.

ROSEBEL TERESINHA DOS S SOUZA, Id.F 128203302, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN DR PEDRO ALEXANDRINO DE BORBA, padrão III, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 128203301.

AIR APARECIDA SANTOS CARVALHO, Id.F 249143501, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED JOAO HABEKOST, padrão V, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 249143502.

ALTON ZAMBARDIA DOS SANTOS, Id.F 94918302, ESC EST ENS MED FORTALEZA, padrão V, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006.

NADIR ELISETE ZINN ISERHARD, Id.F 133596001, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA APARECIDA, padrão III, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 133596002.

SILVANA MOREIRA DE SOUZA, Id.F 152611101, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN ANDRADE NEVES, padrão III, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 152611102.

MARIA BEATRIZ DOS S A MORAES, Id.F 109644302, conforme termo de opção, INST EST EDUC ERNESTO ALVES, padrão V, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 109644301.

Proc. 083274-1900/06.7 MARIA INAJARA TRINDADE MORAES, Id.F 144771801, ESC EST ENS FUN SILVANO LUIZ DA SILVA, padrão III, em PASSA SETE, a contar de 30/12/2006.

ELISABET DE SOUZA DA CAS, Id.F 188895002, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED CRISTO REI, padrão V, em PASSA SETE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 188895001.

EDINA MARIA DE FREITAS CORREA, Id.F 152608101, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN PADRE CARLOS THOMAZ BROGGI, padrão I, em PANTANO GRANDE, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 152608102.

Proc. 083279-1900/06.0 DIANA MARIA COLOMBELLI, Id.F 236438702, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED JOSE LUCHESE, padrão V, em LAGOA BONITA DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 236438701.

VERA BEATRIZ LERMAN BOHN, Id.F 153318501, conforme termo de opção, ESC EST ED BERN PONCHO VERDE, padrão V, em MATO LEITAO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 153318502.

SIRLEI BATTISTI, Id.F 234859401, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED EMILIO ALVES NUNES, padrão V, em HERVEIRAS, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 234859402.

RUI FRANCISCO BERTÉ, Id.F 144344501, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED MARGIT KLIEMANN, padrão V, em GRAMADO XAVIER, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 144344502.

JOSIANE MARIA C DE FREITAS, Id.F 132390301, ESC EST ENS MED CARLOS CORREA DA SILVEIRA, padrão V, em ENCruzilhada DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ROSANGELA MARIA GEMELI NADER, Id.F 116879702, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN BARAO DO QUARAÍ, padrão I, em ENCruzilhada DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 116879701.

ELIZETH DE FREITAS OLIVEIRA SEVERO, Id.F 235317201, ESC EST ENS FUN DR MARIANO DA ROCHA, padrão III, em ENCruzilhada DO SUL, a contar de 30/12/2006.

LOURDES TEREZINHA FORTES FELIX, Id.F 140274801, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN 19 DE JULHO, padrão II, em ENCruzilhada DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 140274802.

ELIZAMAR DA ROSA GUTERRES, Id.F 152531002, conforme termo de opção, ESC DE EDUC BAS BORGES DE MEDEIROS, padrão V, em ENCruzilhada DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 152531001.

Proc. 083280-1900/06.8 EVANDRO REGINATO, Id.F 241567402, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN APRENDER, padrão III, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 241567401.

LUIS AUGUSTO SCHMIDT, Id.F 176555801, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN PROFESSORA ADDES, padrão III, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 176555802.

SANDRA SCHOTT, Id.F 189808601, ESC EST ENS FUN MARGARIDA LERSCH BOECK, padrão I, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006.

JOICIMAR SILVEIRA MENEGHETTI, Id.F 189733001, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED GASTAO BRAGATTI LEPAGE, padrão V, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 189733002.

LUIZ CLAUDIO CARLESSO, Id.F 176552301, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED EUGENIO FRANCIOSI, padrão V, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 176552302.

MARA REGINA STEINDORFF, Id.F 236413101, ESC EST ENS FUN PROFESSOR DINARTE, padrão III, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006.

BRUNO KARNOPP, Id.F 147785401, ESC EST ENS FUN FRANCISCO HUBNER FILHO, padrão I, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006.

CELI MARIA OTTO RATHKE, Id.F 121958802, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN CRISTO REI, padrão II, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 121958801.

ELISABETH MACHADO, Id.F 99243202, ESC EST ENS FUN EVELINE FONSECA DE OLIVEIRA, padrão III, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006.

DENISE FELDMANN DE OLIVEIRA, Id.F 161386301, ESC EST ENS MED PROF FABIO NACKPARR DOS SANTOS, padrão V, em CANDELARIA, a contar de 30/12/2006.

DAILA FERNANDA SCHMIDT FERRARI, Id.F 167711001, ESC EST ENS FUN ANAU SCHMIDT, padrão II, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006.

JOAO BATISTA LENHARD, Id.F 186701601, ESC EST ENS FUN ADOLFO MANICA, padrão III, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006.

GILMAR GILBERTO GHISLENI, Id.F 183920901, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN SERAFIM SCHMIDT, padrão I, em BOQUEIRAO DO LEO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 183920902.

Proc. 083289-1900/06.4 CECILIA DA SILVA, Id.F 133319401, ESC EST ENS FUN JOAQUIM ALVES DE SOUZA, padrão I, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006.

ANA JOANA SOUZA DE AVILA, Id.F 158681501, ESC EST ENS FUN RAMIZ GALVAO, padrão III, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006.

VERA LUCIA CORREA HERTZ, Id.F 139680801, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN AMARAL LISBOA, padrão III, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 139680802.

ALVAIR DE MELO SILVEIRA, Id.F 172144501, ESC EST ENS FUN ERICO VERISSIMO, padrão I, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006.

ANA GENEZI CHAVES, Id.F 122163901, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN VILA PROGRESSO, padrão II, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 122163902.

ALMERINDA GLACI CORREA LEANDRO, Id.F 125191602, ESC EST ENS FUN INES DOS SANTOS LISBOA, padrão I, em RIO PARDO, a contar de 30/12/2006.

Proc. 083303-1900/06.0 GILBERTO FREITAS, Id.F 92549701, COL ESTADUAL PROFESSOR LUIZ DOURADO, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006.

MAGDA REGINA SEGATTO BISOGNIN, Id.F 174953602, conforme termo de opção, ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DO ROSARIO, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 174953601.

NOEMIA RUPPENTHAL FEIX, Id.F 159067701, conforme termo de opção, COL ESTADUAL MONTE ALVERNE, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 159067702.

ANA MARIA GARCIA, Id.F 161191701, ESC EST ENS MED SANTA CRUZ, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ERNO JOAO KUHN, Id.F 100049702, ESC EST ENS MED ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006.

GERSON KIST, Id.F 166271601, ESC EST ENS MED WILLY CARLOS ERLICH, padrão V, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006.

ANTONIO STULP, Id.F 163401101, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN GUILHERME SIMONIS, padrão III, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 163401102.

Proc. 083305-1900/06.5 LEONI CECILIA ETEL BOHNERBERGER, Id.F 152572701, conforme termo de opção, ESC EST ENS FUN PROF AFFONSO PEDRO RABUSKE, padrão III, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006, complementando a carga horária referente à função com a Id.F 152572702.

ROSANE MARIA ZEN, Id.F 175757101, ESC EST ENS FUN BRUNO AGNES, padrão III, em SANTA CRUZ DO SUL, a contar de 30/12/2006.

Santa Cruz do Sul ,03 de Abril de 2010



Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

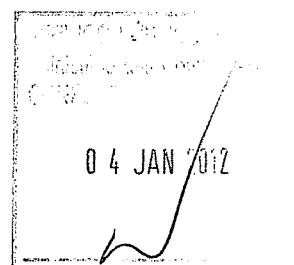
Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

A Sociedade Cultural Beneficiente e Recreativa Flamengo, CNPJ 89,644.967/0001-10 com sede na rua Carlos Baumhardt, 55-Bairro Arroio Grande em Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REENTERAR seu desejo e apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM, considerando a importância de um veículo de comunicação neste bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma confirmamos esta sociedade como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS SILVEIRA
Direção da S.C.B.R. Flamengo



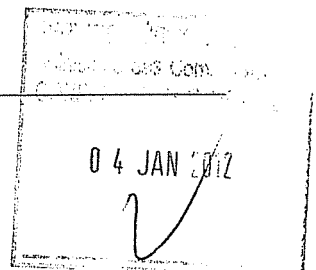
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.644.967/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1979
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CULTURAL BENEFICIENTE E RECREATIVA FLAMENGO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV DEP. EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN		NÚMERO 1416	COMPLEMENTO
CEP 96.830-216	BAIRRO/DISTRITO ARROIO GRANDE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/5/2010 às 23:30:03 (data e hora de Brasília).			

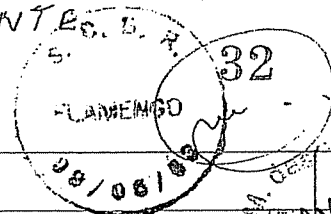
Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2010



SOCIEDADE CULTURAL BENEFICIENTE
RECREATIVA FLAMENGO

ATA Nº 021/09



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DOIS MIL ENOVE, PRECISAMENTE ÀS VINTE HORAS TEVE
INÍCIO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM SUA SÉDE
PRÓPRIA SITO À RUA CARLOS BAUMHART Nº 55, TUDO
DE ACÓRDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DEZOI-
TO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL ENOVE, PELO FATO DA
CHAPA "DOIS" ESTAR INCOMPLETA. O TITULAR DA CHA-
PA "UM" SOLICITOU AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO IMPUGNASSE A REFERIDA CHAPA "DOIS"
FICANDO A ASSEMBLEIA PARA O PRÓXIMO DIA ACITA MEN-
CIONADO.

FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA

CHAPA "UM"

PRESIDENTE - ANTONINHO DA ROCHA

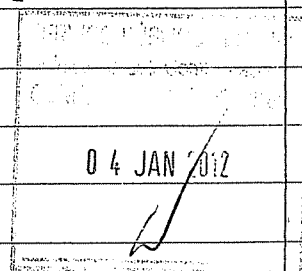
VICE PRESID. - LUIZ CARLOS POCEBON DELINA

1º SECRETÁRIO - CELSO TEICHMANN

2º SECRETÁRIO - GILBERTO FREITAS

TESOUREIRO - WILTON LOPES DA SILVA

2º TESOUREIRO - RONALDO DE F. SCHWANTZ



CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - ADOLINO P. DOS SANTOS

SECRETÁRIO - CLOVIS BAIERLE E JOÃO NERES DA SILVA

CHAPA "DOIS"

PRESIDENTE - JOSÉ CARLOS SILVEIRA

VICE PRES - FÁBIO AUGUSTO LEMES

1º SECRETÁRIO - RODRIGO UBRATAN DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO - WALDONIRO S. MACHADO

1º TESOUREIRO - JOSÉ JOAQUIM C. DE FREITAS

2º TESOUREIRO - CLEO DEONIRIO DA SILVEIRA

SEGUE

SOCIEDADE FLAMENGO

28.12.2009

Lista de votantes



Nº	Nome	Assinatura
1	Vani Rothmann	[Signature]
2	Georgina	[Signature]
3	João A. Teles	[Signature]
4	Amor Spangh	[Signature]
5	Alton dos SANTOS	[Signature]
6	Luís Bastos	[Signature]
7	Luís Cruz	[Signature]
8	Raulo J. Coêlho	[Signature]
9	Luís BAJERLE	[Signature]
10	[Signature]	
11	Mosquito	
12	Sergio J.	
13	Luís L. Teles	
14	Dezilio Ferreira Silva	[Signature]
15	Luís A. L. Silva	[Signature]
16	[Signature]	[Signature]
17	[Signature]	[Signature]
18	[Signature]	
19	Valter de Fátima	
20	Belso Teichmann	[Signature]
21	Maria Milla	

04 JAN 2012

Santa Cruz do Sul ,05 de Abril de 2010



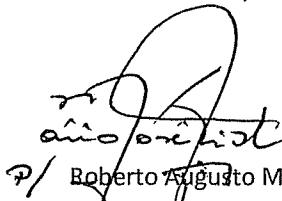
Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

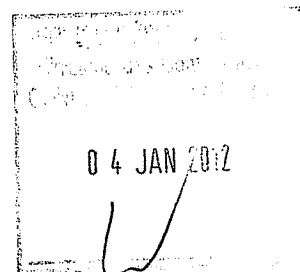
Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR, CNPJ 10.785.859/0001-07 anteriormente chamada de UTRAVARP, com sede na rua Simão Gramlich ,955 Cep- 96.830-820 no Bairro Arroio Grande nesta cidade de Santa Cruz do Sul, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM, para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Para nos da CTR é muito importante poder contar com um veículo de comunicação no bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma confirmamos a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação, considerando que a emissora será de grande utilidade quando da necessidade de seus serviços de divulgação .

Atenciosamente,


P/ Roberto Augusto Moura

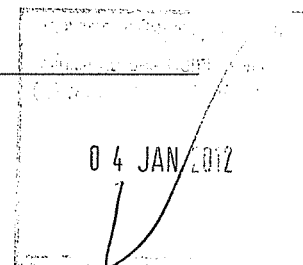
Presidente e/ou representante



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.785.859/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2009
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA RECOMECA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SIMAO GRAMLICH	NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
CEP 96.830-820	BAIRRO/DISTRITO ALIANCA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 11/5/2010 às 23:28:35 (data e hora de Brasília).			



04 JAN 2012

TERCEIRA DIRETORIA E HONORARIAS
Prof. Luiz Carlos S. da Silva
Prof. Luiz Carlos S. da Silva

M. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

COMUNIDADE TERAPEUTICA RECOMEÇAR

ATA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Aos trinta e hum dias no mês de março do ano de dois mil e nove, na sede da UTRAVARP de Santa Cruz do Sul, situada na Rua Simão Gramlich, 955, reuniram-se as pessoas conforme indicadas na lista de presença, com o propósito de constituírem a **Comunidade Terapêutica Recomeçar**, sob a forma de associação. Para coordenar os trabalhos a Assembléia escolheu o Sr. Roberto Augusto de Moura, que convidou a mim, Norberto Raul Haas para secretariar. Em seguida se procedeu a leitura e discussão do Estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas que assinam a lista de presença, momento em que o presidente da Assembléia declarou definitivamente fundada e constituída a Comunidade Terapêutica Recomeçar. No prosseguimento dos trabalhos, a Assembléia elegeu por aclamação a primeira Diretoria e Conselho Fiscal, tendo os escolhidos sido como segue: **Membros da Diretoria** – Presidente Roberto Augusto de Moura e Vice-presidente, Francisco Carlos Smidt - **Membros do Conselho Fiscal** – efetivos: Gertha Kohls, Elton Nicknig, Harvey Mânica Arend e suplentes: Nilson Araújo de Souza, Alceu Schwengber e Carlos de Oliveira Poli. A posse deu-se imediatamente nas funções e atribuições para as quais foram escolhidos. Colocada a palavra livre, o vice-presidente eleito, Sr. Francisco Carlos Smidt falou da importância da fundação da associação a nível de município e região, enaltecendo a admiração e o respeito que tem pelas pessoas que se colocaram a disposição, e da convicção que jamais se passaria a chave numa entidade como a UTRAVARP, pois a Comunidade Terapêutica Recomeçar vem para substituir, pois está nascendo pelo clamor para auxiliar a comunidade no grave problema da drogadição. O Sr. Nilson Araújo de Souza frisou que a UTRAVARP alcançou plenamente os objetivos a que se propôs e almeja que a entidade recém fundada também consiga alcançar o sucesso. O Sr. Antonio João Weber fazendo um breve relato do que até hoje tem sido feito em função da drogadição desde os sócios fundadores da UTRAVARP passando pelo quadro de funcionários, frisou que muito ainda tem por ser feito. O presidente eleito Roberto Augusto de Moura, agradeceu a presença de todos, principalmente do Sr. Carlos Poli por ter aceito o desafio de participar da Comunidade recém criada, deu por encerrada a Assembléia, da qual lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente e por mim secretário.

Roberto Augusto de Moura
Presidente

Norberto Raul Haas
Secretário

Dr Paulo Roberto Haas
OAB / RS nº 45.222

30.050

2001

13

A-6

105 A

105 A

A-16

09

COMUNIDADE TERAPEUTICA RECOMEÇAR
RELACÃO MEMBROS DA DIRETORIA ELEITOS

→ **Presidente:**

ROBERTO AUGUSTO DE MOURA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF nº 268.654.830-49, CI RG nº 9.008.424.328, residência Av. Independência, 1207

Vice-Presidente:

FRANCISCO CARLOS SMIDT, brasileiro, união est., empresário, CPF nº 153.153.630-15, CI RG nº 039.843.201-3, residência Rua João de Barros, 70

Tesoureiro:

DARCI ELIBIO RUTSATS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 008.832.710-87;

Vice-Tesoureiro:

RAUL HENN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 436.736.780-00;

Secretário:

GERMANO OTTO GERHARDT, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 297.683.810-00;

Vice-Secretário:

NORBERTO RAUL HAAS, brasileiro, separado, empresário, portador do CPF nº 172.814.660-72

Para membros do Conselho Fiscal:

Titulares:

Gertha Kohls, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 6.036.673.314, residência Rua Guilherme Hansel, 143

Elton Nicknig, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 299.721.240-53, CI RG nº 5.013.845.614, residência Rua José Arlindo Zimmer, 67

Harvey Mânica Arend, brasileiro, casado, professor, CI RG nº 6.023.324.293, residência Rua Santana, 865

Suplentes:

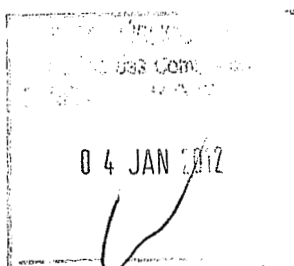
Nilson Araújo de Souza, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 153.342.520-53, CI RG nº 4.005.849.973, residência Rua Gaspar Silveira Martins, 1467

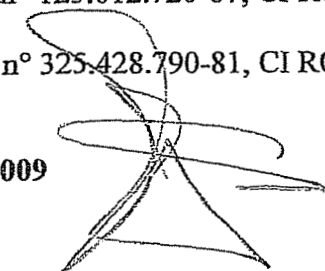
Alceu Schwengber, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF nº 123.012.720-87, CI RG nº 8.018.775.406, residência Rua Padre Gaspar Demmler, 52

Carlos de Oliveira Poli, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 325.428.790-81, CI RG nº 67.369.289, residência Corredor Umann, 124

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2009


Roberto Augusto de Moura
Presidente

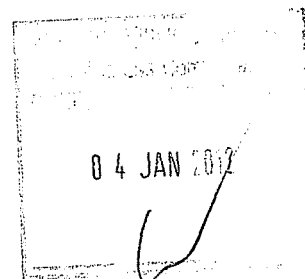



Norberto Raul Haas
Secretário



**MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL
PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**

Rua Professor Arno Gressler, 191 - Cx. P. 396 – Fone: (51) 3719-3890
CGC 95433264/0005-79 – Bairro Santo Antônio
Cep 96835-000 – Santa Cruz Do Sul – RS
e-mail: stoant24@terra.com.br



224

Santa Cruz do Sul ,05 de Abril de 2010

Ilmo Sr. PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Coordenador Geral da ACRC-FM

Bairro Arroio Grande- Santa Cruz do Sul/RS

A MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL-PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, CNPJ 95.433.284/0005-79 com sede na rua professor Arno Gressler,191- telefone 051- 3719-3890 no Bairro Arroio Grande em Santa Cruz do Sul, vem REENTERAR seu desejo e apoio a Associação Cultural Rádio Comunidade FM –RADIOCOM,para os serviços de Radiodifusão Comunitária. Tal interesse deve-se a importância de um veículo de comunicação neste bairro que está em pleno desenvolvimento social e econômico.Da mesma forma confirmamos esta Paróquia Santo Antônio como entidade integrante do Conselho Comunitário desta Associação.

Atenciosamente,

Pe. Décio F. Weber

Pe. Décio F.Weber

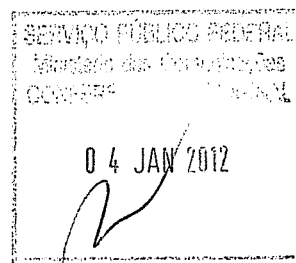
Direção da MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

Paróquia Santo Antônio

95.433.264/0005 - 79

MITRA DIOCESANA
DE SANTA CRUZ DO SUL

RUA PROF. ARNO GRESSLER, 191
SANTO ANTÔNIO - CEP 96840-010
SANTA CRUZ DO SUL - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.433.264/0005-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1971
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SANTO ANTONIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROFESSOR ARNO GRESSLER	NÚMERO 191	COMPLEMENTO	
CEP 96.840-010	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

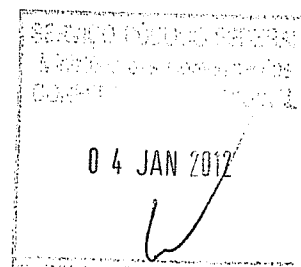
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

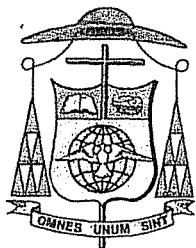
Emitido no dia **12/05/2010** às **14:32:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para impressão

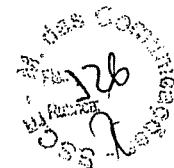
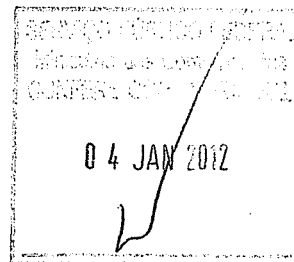
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





BISPADO DE SANTA CRUZ DO SUL

Rua Thomas Flores, 675 - Caixa Postal 86
Fone/Fax: (0xx51) 3713-3733
96810-970 - Santa Cruz do Sul - RS
e-mail: mitra@viavale.com.br



ATA DE POSSE DE PÁROCO

Aos 08 de 02 de 2004, às 8:30h, na
Paróquia SANTO ANTONIO na
cidade de SANTA CRUZ DO SUL
em minha presença compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo
assinadas, o Ilmo. e Revmo. Sr. Padre DEIO FRANCISCO WEBER,
nomeado Pároco da referida Paróquia, por Provisão datada de 1º de janeiro
de 2004.

Em ato seguido procedeu-se a leitura da Provisão e de
imediato introduzi na posse desta Paróquia o Pároco nomeado, observando
o Cerimonial em uso na Diocese de Santa Cruz do Sul.

Para constar lavrou-se esta Ata que, após lida, será
assinada por mim, pelo novo Pároco e pelas testemunhas da posse.

Esta Ata será transcrita no Livro Tombo da Paróquia,
sendo arquivada uma via no Arquivo Paroquial e a outra via será remetida
ao Arquivo da Cúria Diocesana de Santa Cruz do Sul.

SANTA CRUZ DO SUL, aos 08 de 02 de 2004.

Assinam:

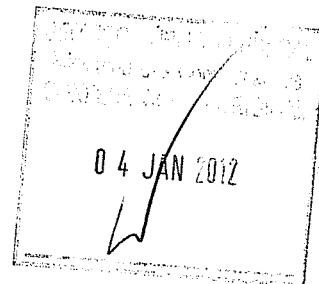
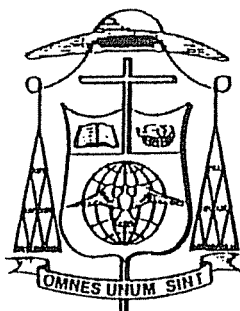
Exmo. e Revmo. Sr. Bispo (ou Representante): PE Joao J. Robust

Revmo. Pároco: E. Di. F. Weber

Testemunhas:

Marcia Meneses
Antonio
Antonio

M. das Comunicações
Rubrica
03



Dom Sinésio Bohn

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo Diocesano de Santa Cruz do Sul.

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais
do povo de Deus da Paróquia S. Antônio de S. Cruz do Sul

..... e as qualidades que concorrem na pessoa do Revmo.

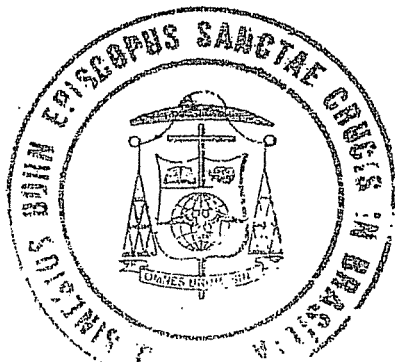
..... Pe. Décio F. Weber Havemos por bem

nomeá-lo, como de fato pela presente Nossa provisão o Nomeamos

Pároco

o qual cargo exercerá enquanto não mandarmos o contrário,
como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas.

Santa Cruz do Sul, 01 de janeiro de 2.004.



..... + Sinésio Bohn
para V. Ex^a Revm^a ver e assinar

..... J. Bohn
Chanceler do Bispado

Reg. Clero Fl. ... 49 ... N^o ... 08 ...

Taxa Cr\$ 12.00

Ass. das Comunidades
Nº 128
Rubrica

Santa Cruz do Sul-RS, 06 de Abril de 2010

Ilmo Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva

Coordenador Geral da ACRC-FM

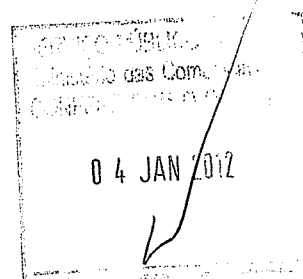
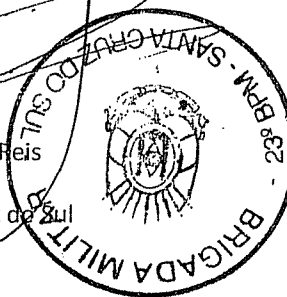
Bairro0 Arroio Grande –Santa Cruz do Sul/RS

A BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CNPJ 89.175.541/0001-64, com sede na rua 28 de Outubro ,143 Cep- 96815-710 nesta cidade
de Santa Cruz do Sul –RS, vem por meio deste REINTERAR seu apoio a abertura de uma Rádio
Comunitária no bairro Arroio Grande em razão da necessidade de um meio de comunicação,
que possa ser utilizado no serviço de divulgação de avisos e comunicados a sociedade civil. Da
mesma forma confirmamos a BRIGADA MILITAR como entidade integrante do Conselho
Comunitário da Associação para assuntos de Segurança Pública.

Atenciosamente,

Major Qoent Valmir José dos Reis

Cmt da 23 BPM de Santa Cruz do Sul

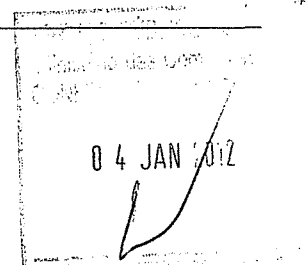


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.175.541/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/1977
NOME EMPRESARIAL BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIGADA MILITAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV DOS ANDRADAS	NÚMERO 522	COMPLEMENTO COMANDO GERAL DA BM	
CEP 90.020-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 11/5/2010 às 23:27:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

TENENTE-CORONEL Edson Luiz Chaves Brendler (à esquerda) passou ontem o comando do 23º Batalhão de Polícia Militar ao major Valmir José dos Reis

19 INTER

19 GRÊMIO

Fossati continua no cargo, Tricolor já trabalha para pelo menos até amanhã o jogo contra o Votoraty

Batidão Militar
Sustentando

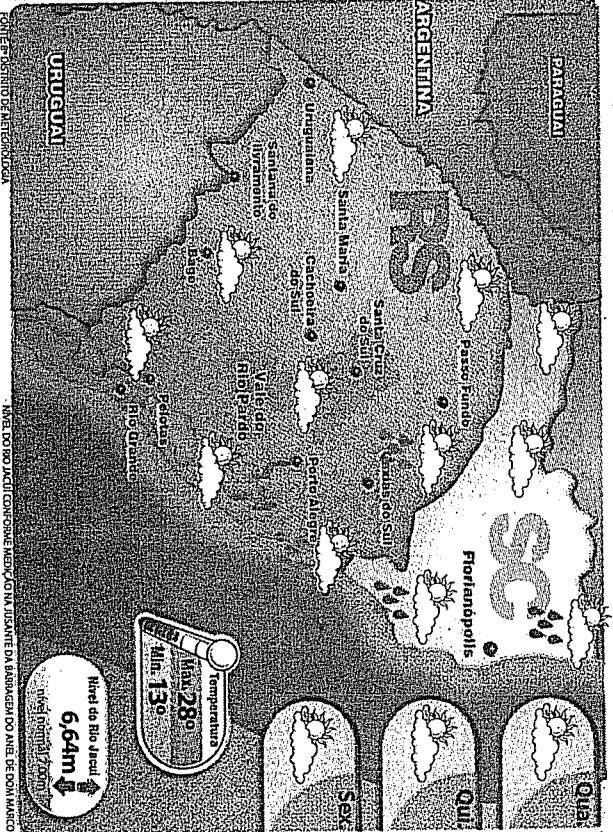
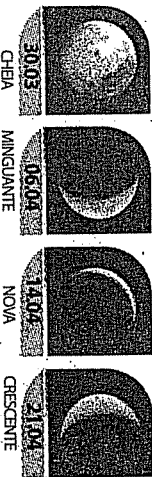
Bife Patinho R\$ 8,98/kg	Margarina Soya R\$ 0,89/500g	Poipa Nestle Bandeira R\$ 2,49/540g	Linguiça Calabresa BATAO R\$ 4,88/kg	Sardinha 88 R\$ 1,79/125g	Molho de Tomate FICINI R\$ 0,98/340g
Presunto Exceção R\$ 8,98/kg	Salsicha Alibem R\$ 3,48/kg	Nata Dália R\$ 1,89/300g	Pão Miller Integral R\$ 6,98/kg	Massa Filler R\$ 1,49/500g	Crema de Leite ITALIC R\$ 1,38/200g

OTEMPO

Terça-feira com predomínio do sol em toda a região

Terça-feira de céu parcialmente nublado com névoa úmida e seca no decorrer do dia. No Litoral Norte e na Serra do Nordeste, nublado a parcialmente nublado com chuvisco. A temperatura sofre ligeiro declínio e registra mínima de 10°C e máxima de 30°C no Estado. Na região, extremas de 13°C e 28°C. A previsão para quarta, quinta e sexta-feira é de céu parcialmente nublado em todo Rio Grande do Sul e temperaturas em elevação, chegando aos 33°C.

LUAS



LOTÉRIAS

LOTOFÁCIL

concurso 517, REALIZADO em 29/03

01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23

Um apostador de Salvador (BA) acertou as 15 dezenas e receberá R\$ 1.293.222,34. Com 14 acertos foram 453 acertadores que receberão, cada um, R\$ 1.223,49. Cada um dos 18.492 acertadores de 13 dezenas receberá R\$ 12,50

QUINA

concurso 2.257, REALIZADO em 29/03

05, 10, 11, 47, 65

Não houve acertador da Quina e a estimativa de prêmio para o sorteio de hoje é de R\$ 800.000,00. A Quadra teve 129 acertadores e cada um receberá R\$ 2.224,34. O Terno paga R\$ 51,54

Soja	saco 60 kg	33,00	36,00
Sorgo	saco 60kg	11,20	13,50
Trigo	saco 60 kg	21,00	23,00
Bol gordo	kg vivo	2,40	2,60
Vaca gorda	kg vivo	2,10	2,30
Suíno	kg vivo	1,80	2,28
Cordeiro	kg vivo	2,10	2,50
Leite	litro	0,44	0,64

Fonte: EMATER/RS-ASCAR
Preços médios conforme levantamento da Emater/RS Ascar no Estado

produto	unidade	preço
Mel	Quilo	R\$ 8,00
Fumobol1	arroba	-
Fumoto2	arroba	-

04 JAN 2012

1057451011 DATA 11/05/2001
ADRIANO CORREIA DA SILVA

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
 MARIZA MARLI LEITAO DA SILVA

ABUDDO RS DATA DE NASCIMENTO 15/08/1981

C. NASC 2043 ABUDDO RS

LV A4 FL 234

001240310/81 *****7*

0010255449 151001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO CONSUMIDOR
 DEPARTAMENTO DE DEFENDIMENTO

[Two small, dark, indistinct images]

CARTILHA DE IDENTIDADE 112 11/05/01

VALDA AMTUCDO TERRITORIO NACIONAL 1123
 5057441237 DATA 06/01/2003
TAMARA CORREIA DA SILVA

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
 MARIZA MARLI LEITAO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO SANTA CRUZ DO SUL DATA DE FASECAMENTO

RS 28/10/1986

C. NASC 29942 STA CRUZ DO SUL

RS LV A 77 FL 34

017266670/81 *****7*

0010255449 151001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO CONSUMIDOR
 DEPARTAMENTO DE DEFENDIMENTO

[Two small, dark, indistinct images]

Tamara Correia da Silva

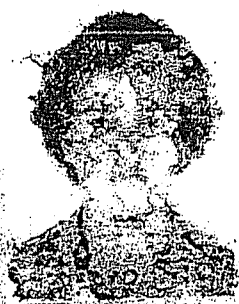
CARTILHA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
 131
 131
 131

04 JAN 2012

M. das Comunicações
Fl. 32
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Jose Aloisio Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1032838548 DATA DE EXPEDICAO 17/10/1985

NOME JOSE ALOISIO FERREIRA

FILIAÇÃO

NATURALIDADE PASSO FUNDO RS DATA DE NASCIMENTO 04/12/1962

DOC. ORIGEM C NASC 31561 SIA CRUZ SUL RS

1 DIST LU 74 FL 105

GPF

PORTO ALEGRE, RS

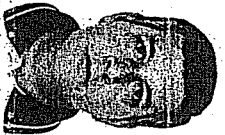
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83

04 JAN 1912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Rogério Baierle
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FEITO EM RIO DE JANEIRO

RECIBO DE COMUNICAÇÃO
Nº 133
SSCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2022168104 DATA DE EMISSÃO 25/01/2001

NOME ROGERIO BAIERLE

ELIACAO

AMALIA KROTH BAIERLE

NACIONALIDADE SANTA CRUZ DO SUL DATA DE NASCIMENTO 30/01/1962

RS

DOC. ORIGEM C CAS 1059 VERA CRUZ RS

LV B 3 EL 122

CPF 369614180415 *****/*

CONTATO 36

DEADOR 151881

SSCE PRINCIPAL PTE PRINCIPAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

04 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6039844623 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2005

NOME NINO AMEDEU DA FONSECA

FILIAÇÃO AMARO LELTE DA FONSECA

MARINA CARVALHO DA FONSECA

NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL DATA DE NASCIMENTO 06/01/1966

RS RS

DOC ORIGEM E CAS 9415 32 SANTA CRUZ SUL

RS LV B37 FL 75

CPF 527198040/53 PIS 1210965834/9

PORTO ALEGRE/RS

10610198

SIGNATURA DO DIRETOR

151881

LEI Nº 4466 DE 2008

Ar. das C...
134
Ar. das C...
134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMÉRICAS BRASIL 1011

04 JAN 2012

0077961224 24/0721790

VANESSA CORREIA DA SILVA

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
MARIZA HARLI LEITAO DA SILVA

ADUO R3 22/10/1984

C NASC 3208 ADUO R5

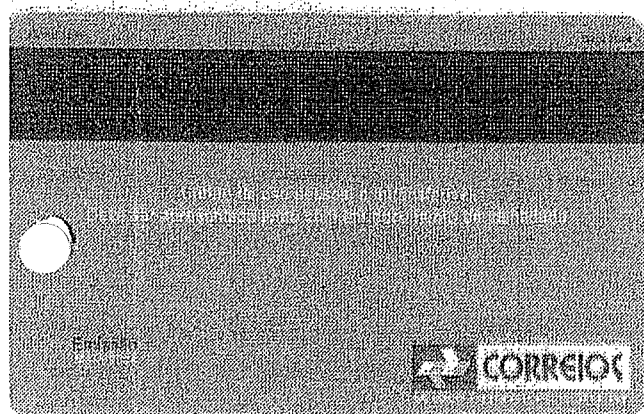
LV A 04 EL 203

REC. DE IDENTIFICACAO

21 - POLICIA

REC. DE IDENTIFICACAO

NAO ALFABETIZADA



MINISTERIO DA FAZENDA

Gerencia de Rec. e Trib. Fed.

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

015.461.610-90

Nome

VANESSA CORREIA DA SILVA

Nascimento

22/10/1984

Ass. das C. de
Fls. 25
W. Rubens
08/10/2002

04 JAN 2002

RECEBIMOS DO TITULAR DO REGISTRO

REGISTRO GERAL 7045625171 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/1989

NOME MARIZA MARLI LEITAO DA SILVA

ENDEREÇO

SYLVIO HOSSLER LEITAO
LAURA LEMOS LEITAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TRES DE MAIO RS 17/09/1960

DOC. ORIGEM C CAS 578 AGUDO RS

LV B 3 FL 220 V

OP *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150588

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8075608243 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2003

NOME DIEGO MARCELO SCHARDONG

ENDEREÇO

RUI RUGERT SCHARDONG
GLADIS TERESINHA SCHARDONG

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MONTENEGRO RS 27/07/1985

DOC. ORIGEM C NASC 10523 MONTENEGRO RS

LV A10 FLS 064

OP *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS

0009462347

ASSINATURA DO TITULAR

153366

M. das Comunicações
Fb: 136
Rubrica
Soc. 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FIG. GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Mariza M. Leitao da Silva

150588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Diego Marcelo Schardong

153366

04 JAN 2012



SEDEX

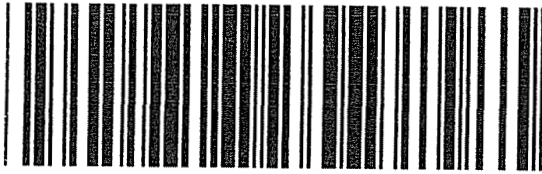


PESO (kg)

0,313

MANDOU, CHEGOU.

K 93277459 3 BR



CARIMBO



UNIDADE DE POSTAGEM

COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

FONE (61)

3311-6177

NÍQS - BLOCO "R" - 3º ANDAR

UF

DF

VE (51)

93-8483

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

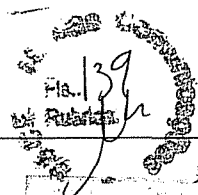
Rubrica do responsável

Visto

RS

04 JAN 1992

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

04 JAN 2012

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S4514	29S4303
Longitude	52W2449	52W2533

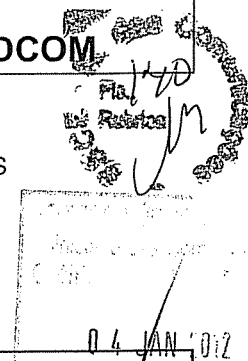
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.21

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.048142/07	90,00
	53000.029669/09	720,00
	Status	ARQ
	Status	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

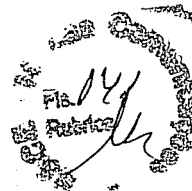
Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290



Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Modelo: DPBLFM /87</td> <td style="width: 25%; border: none;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: DPBLFM /87	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: DPBLFM /87					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP - 5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680 -03- 0528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680 -03- 0528
a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680 -03- 0528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .							

Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1906 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/04/2010

Processo nº 53000.032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul/RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído.

Brasília, 21/09/10

Analista responsável: Monte

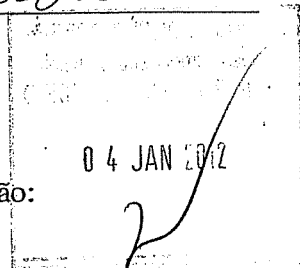
SIAPÉ: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar:
* nova ata de eleição (vínculo familiar)
* alíneas "e", "h", "i" e "j".



CR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

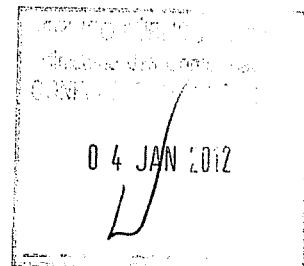
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5565 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
Associação Cultural Rádio Comunidade FM
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus
96.845 – 480 Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) nova Ata de eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à mesma família, caracterizando vínculo família e comprometendo o caráter comunitário da entidade. Os novos membros deverão encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

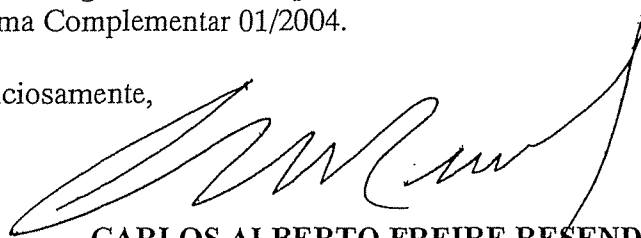
b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

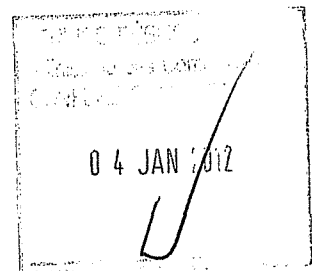
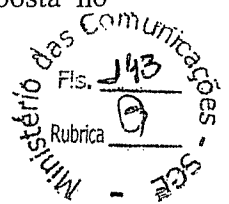
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º 6x16.

032954/09

144

Santa Cruz do Sul - RS, 25 de Outubro de 2010

Ilmo Sr.

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056741/2010-91

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

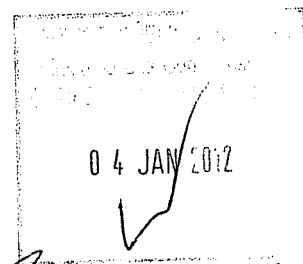
04/11/2010-11:22

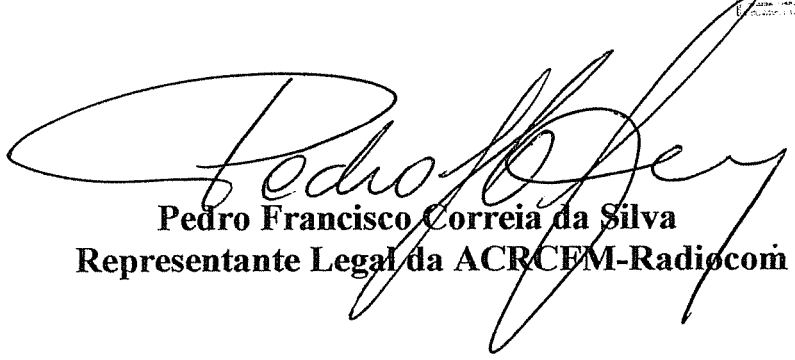
SEPROD

PEDRO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA, Representante Legal da ACRCFM-RADIOCOM de Santa Cruz do Sul-RS, em cumprimento a Norma Complementar 001/2004 e em atendimento ao Ofício 5565 deste Ministério, está enviando a Vossa Senhoria os documentos solicitados, devidamente registrados em cartório e com as alterações possíveis e necessárias de acordo com o quadro atual de associados da Associação.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,




Pedro Francisco Correia da Silva
Representante Legal da ACRCFM-Radiocom

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11/11/20

Pedro Paulo

105
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5565 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM

Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 - 480

Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.032954/09**, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) nova Ata de eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à mesma família, caracterizando vínculo família e comprometendo o caráter comunitário da entidade. Os novos membros deverão encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

NF -DOS/SSCE-MC

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartorlothomas@viva.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe: 0517.01.1005003.50562
Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2010.

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:37:54

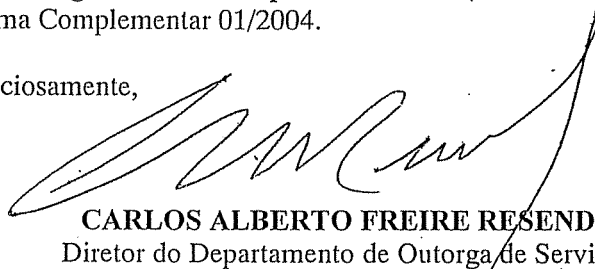
04 JAN 2012

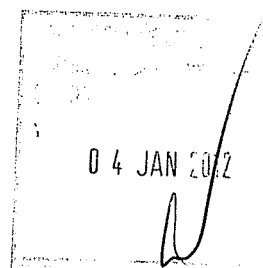
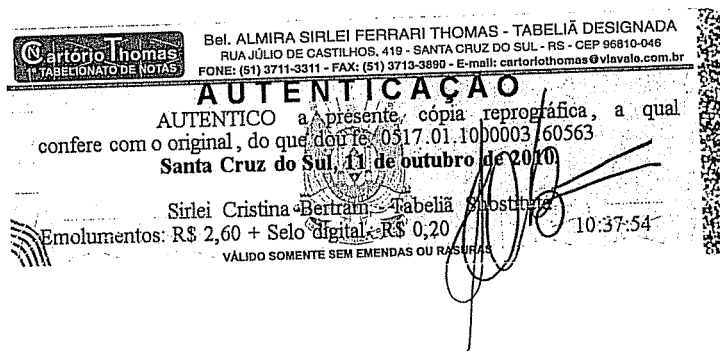
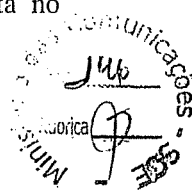
c) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

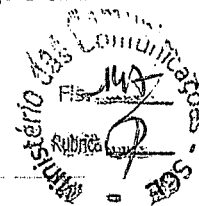
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

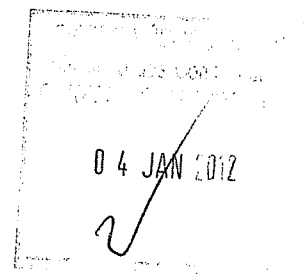
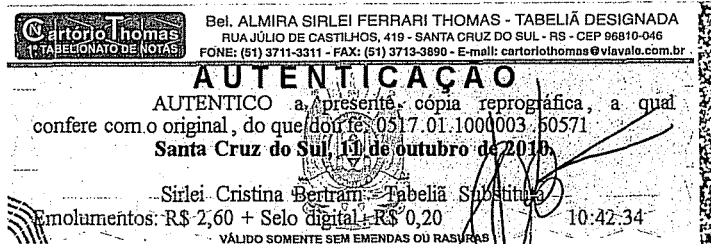
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.992.532/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AGUDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA K	
CEP 96.835-390	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SÓ LUIZ	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

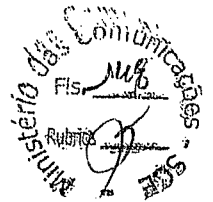
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 09/06/2010 às 16:02:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2010





**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO
COMUNIDADE FM-RADIOCOM DE SANTA
CRUZ DO SUL/RS**

**CNPJ 08992532/0001-64 Fundada em
26/07/2007**

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS ,PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS DA ACRC-FM**

**1-Enio Belmiro Kopp, brasileiro, corretor de
imóveis, portador do RG 3020203431 e do
CPF 29310598034, residente na rua Curitiba
nº 369 em Santa Cruz do Sul/RS.**

**2-Aurora Aires Kopp,
brasileira, casada, atendente, portadora do
RG 3096596535 e CPF 82664315900,
residente na rua Curitiba nº 369 em Santa
Cruz do Sul/RS.**

**3-Silvio Pedro Iser,
brasileiro, casado, radialista, portador do RG
1010763918 e do CPF
32015666087, residente na rua São
Sebastião 280, em Santa Cruz do Sul/RS.**



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3898 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

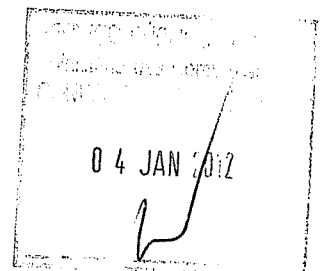
AUTENTICAÇÃO

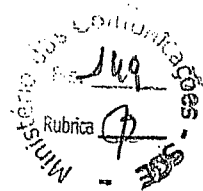
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original, do que dou fe 0517:01H000007.60334
Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2010.

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

10:37:54





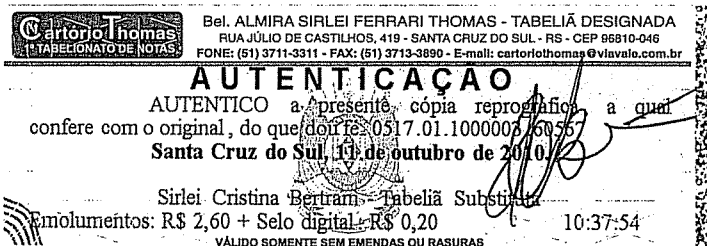
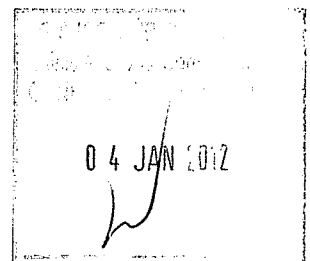
4-Pedro Francisco Corrêia da Silva,
brasileiro, casado, radialista, RG 2005421034
e CPF

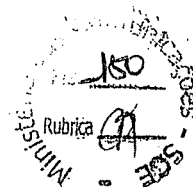
32299435034, residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

5-Cleiton Márcio
Paulitsch, brasileiro, solteiro,
motorista, RG 1046994925 e do CPF
00164384006, RESIDENTE NA RUA São
Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul/RS.

6-João Alberto Priebe,
brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG
3023743804 e CPF 36451878049 residente
na rua D. Pedro II ,857 em Santa Cruz do
Sul/RS.

7-Adriano Corrêia da
Silva, brasileiro, solteiro,
Pastor Evangélico, RG 1057461211 e CPF
00126033099, residente na rua Lisboa
193, em Santa Cruz do Sul/RS.





8-Vanessa Corrêia da Silva,
brasileira,solteira,

Radialista, RG 3057461224 e CPF
01546161090, residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

9-Tamara Corrêia da Silva, brasileira,
solteira,

Recepcionista, RG 5057461237 e do CPF
01726667081 , residente na rua Lisboa 193
em Santa Cruz do Sul/RS.

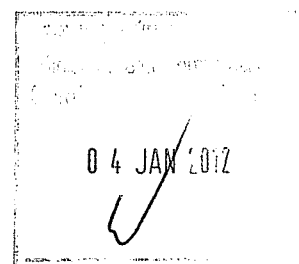
10-Liziane Schuch , brasileira, solteira,
industrialista,

RG 6077290441 E DO CPF 99045451034 ,
residente na rua São Sebastião 375 em
Santa Cruz do Sul/RS.

11-Diego Marcelo Schardong,
brasileiro,solteiro,

Músico, RG 8075608243 e do CPF
0077949706, residente na rua Lisboa 193, 3º
andar em Santa Cruz do Sul/RS.

12-Mariza Marli Leitão da Silva, brasileira,
casada, Artesã, RG 7045625171 e do CPF



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriotomas@vovale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reproduzida, a qual
confere com o original, do que dou fe: 0517.01.100002260566
Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 2010

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

10:37:54



94013578034, residente na rua Lisboa 193
,2º piso em Santa Cruz do Sul/RS.

13-Rogério Baierle, brasileiro,
casado, motorista,

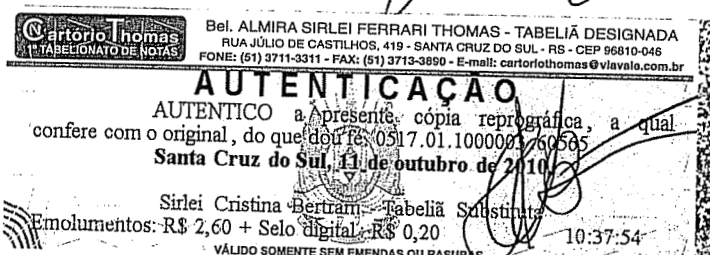
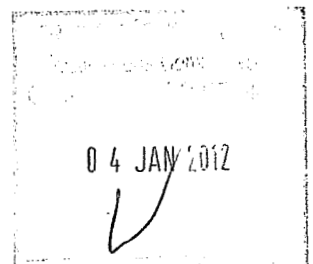
RG 2022168104 e do CPF 36961418015 ,
residente na rua Salvador nº 106 em Santa
Cruz do Sul/RS.

14-Nino Amedeo da Fonseca,
brasileiro, casado, Pedreiro, RG 6039844623 e
do CPF 52719804053, residente na rua
Salvador nº 66 em Santa Cruz do Sul/RS.

15-José Aloísio Ferreira, brasileiro, solteiro,
Radialista, RG 1039838568 e do CPF
44564171020 , residente na rua Jonatan
Barros 199 em Santa Cruz do Sul/RS.

16-Mitra Diocesana de S. Cruz do Sul,
Paróquia Santo Antônio, CNPJ
95.433.264/0005-79 , Atividades de
Organização Religiosas, Rua Professor Arno
Gressler 191, Bairro Santo Antônio,
Cep- 96840-010 em Santa Cruz do Sul/RS.

Pedro Baierle



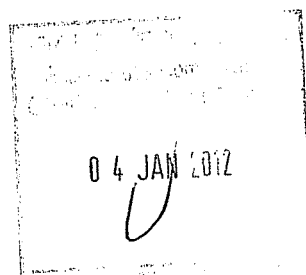


17- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.175.541/0001-64, 23º BPM de Santa Cruz do Sul/RS, com Atividades de Ordem Pública, Orgão Público do Poder Estadual, rua 28 de Outubro 143, Cep- 96.815-710 em Santa Cruz do Sul/RS.

18- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação, CNPJ 92.941.681/0001-00, Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. Orgão Público do Governo Estadual. Rua Dona Carlota 125, Bairro Faxinal, Cep 96.840-285 em Santa Cruz do Sul/RS.

19- Comunidade Terapêutica Recomeçar (UTRAVARP), CNPJ 10.785.859/0001-07 com atividades de assistência psicossocial a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada. Rua Simão Gramlich 955, Bairro Aliança, Cep 96.830-820 em Santa Cruz do Sul/RS.

Pedro B. de



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

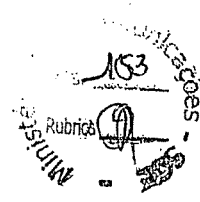
AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fe 0517.01.1000003.00569 Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2011.

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:37:54



20-Sociedade Cultural Beneficiente e
Recreativa Flamengo, CNPJ
89.644.967/0001-10, tendo como atividade
principal, a produção e promoção de
eventos esportivos. Av. Euclides Kliemann
1416, Cep 96.830-216 em Santa Cruz do
Sul/RS.

Pedro Bertram

Cartorio Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do que dou fe: 0517.01.1000001.60570
Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 2010.

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:37:54

04 JAN 2012

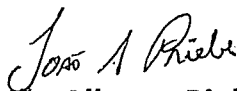
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-
RADIOCOM**

Bairro Arroio Grande-Loteamento São Luiz- Santa Cruz do Sul

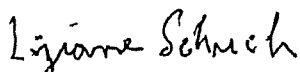
**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DA ACRC-FM**



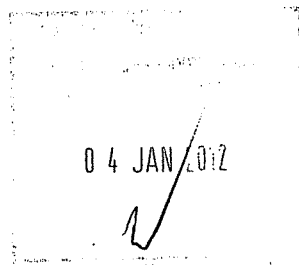
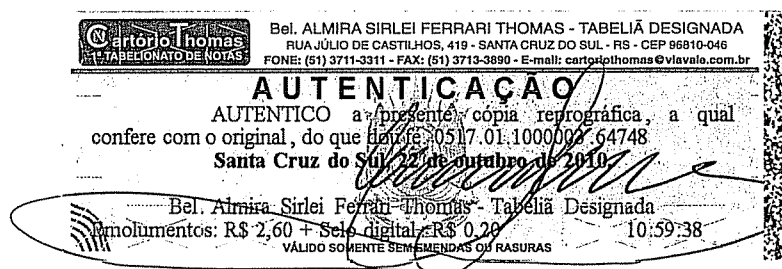
-Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG- 1046994925 e do CPF- 00164384006, residente na rua São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.



-João Alberto Piebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG-3023743804 e do CPF- 36451878049, residente na rua D. Pedro II, 857 em Santa Cruz do Sul-RS.



-Liziane Schuch, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG- 6077290441 E DO CPF-99045451034, RESIDENTE NA RUA São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.



105
Rubrica
105

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
875695096

NOME
CLEITON MARCIO PAULITSCH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1046994925 BSR/PC RS

CPF
001.643.840-06

DATA NASCIMENTO
02/01/1980

FILIAÇÃO
DANILO PAULISTCH
NELCI PAULITSCH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01430738204

VALIDADE
13/03/2012

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2000

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VERA CRUZ, RS

DATA EMISSÃO
17/04/2007

45518164386
RS071807284

PROIBIDO PLASTIFICAR
875695096

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO

04 JAN 2012

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 WASHINGTON, D. C. 20535

BARTLO PAUL TSIEN
NELLO PAUL TSIEN

DECLARATION

學區長官 (6月) 1-13

THE CHINESE

UNITED STATES GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1965

百 一 十 四 號 總 領

[illegible]

1245

MAPA ALFABETIZADO

天竺法地世所名曰目犍连子

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CARLISLE DETENTURE

Ministerio de Educación y Ciencia
R. S. 156
Rubrica 9

BA EAZI 45A
d'Hevelin Fedler

P

California State University - Fullerton
University of California - Fullerton

001 643 840 00

OLETON MARCIO PAUL TSC

[illegible]WASHINGTON
11/10/1980

04 JAN 2012

INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 Nº 6072200491
 12/07/1996
 ASTOR SCHUCH
 LUCIA NEI SCHUCH
 R5
 10/01/1963
 151881
 990.454.510-34
 LIZANE SCHUCH
 10/01/1963

INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 Nº 6072200491
 12/07/1996
 ASTOR SCHUCH
 LUCIA NEI SCHUCH
 R5
 10/01/1963
 151881
 990.454.510-34
 LIZANE SCHUCH
 10/01/1963

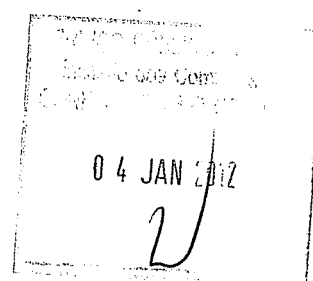
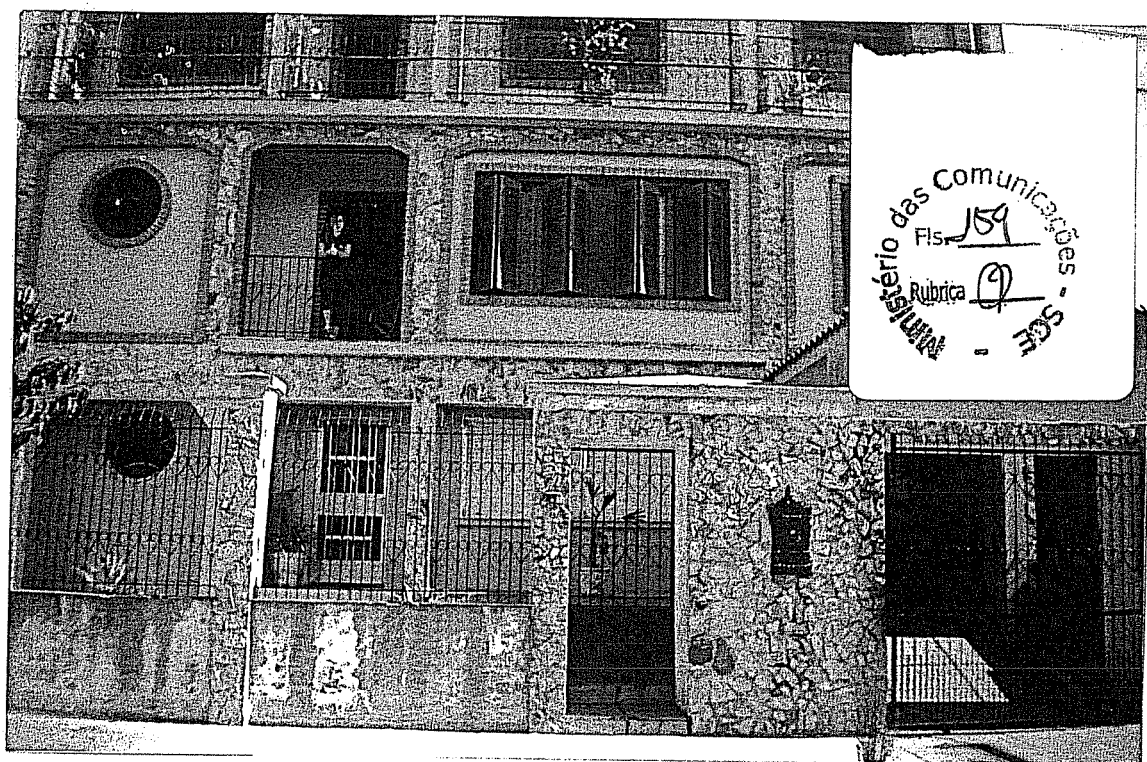
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
 CPF
 990.454.510-34
 LIZANE SCHUCH
 10/01/1963

04 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
3023743004	14/02/2007	FOTO	
DAO ALBERTO PRIEBE		FOTO	
HARDY CARLOS PRIEBE		FOTO	
ILCA ARNILDA PRIEBE		FOTO	
CANDELARIA RS		FOTO	
04/11/1962		FOTO	
CNASC 18216 CANDELARIA RS		FOTO	
LV A25 FL 276V		FOTO	
364.818.780-49		FOTO	
10764787834		FOTO	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03		FOTO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		FOTO	

Ministério das Comunicações
 Fis. 158
 Rubrica

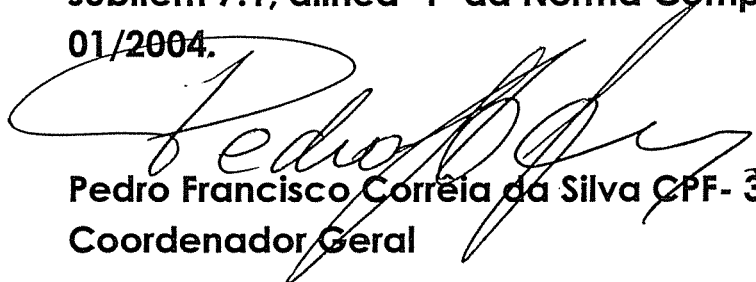
04 JAN 2012

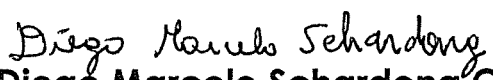




DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ACRC-FM

Nós ,abaixo-assinados ,na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Rádio Comunidade FM- Rádiodom do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul-RS, declaramos para os devidos fins que,nos comprometemos ao fiel cûmpimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádiodifusão Comunitária, de acordo com a Lei nº 9.612/98 e subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva CPF- 32299435034
Coordenador Geral


Diego Marcelo Schardong CPF- 0077949706
Coordenador Administrativo


Mariza Marli Leitão da Silva CPF- 94013578034
Coordenador Financeiro


Vanessa Corrêa da Silva CPF- 01546161090
Coordenadora de


Produção e Programação
Nino Amedeo da Fonseca CPF-52719804053
Coordenador de Eventos



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3850 - E-mail: cartoriothomas@viavalle.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe nº 0517.01.000003.64836 Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2010.

Sirlei Cristina Bertram, Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

13:36:38

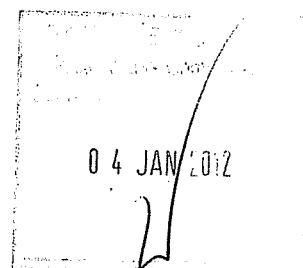
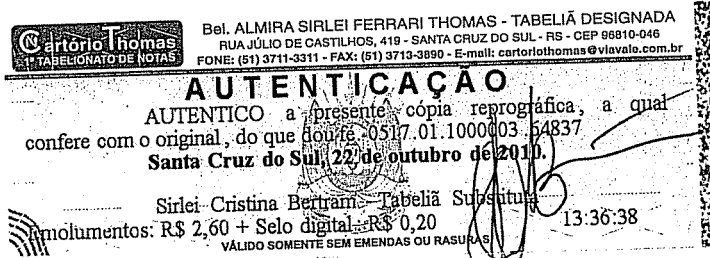
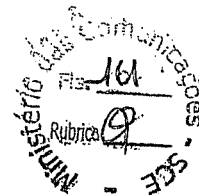
04 JAN 2012

Rogério Baierle CPF- 36961418015 Coordenador de Patrimônio

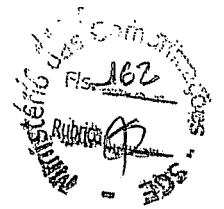
Rogério Baierle

José Aloísio Ferreira CPF- 44564171020 Coordenador de Operação

José Aloísio Ferreira

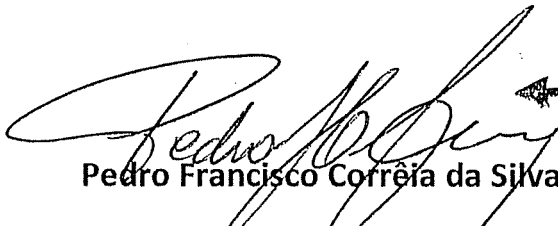


Santa Cruz do Sul-RS, 09 de Outubro de 2010



DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Rádiodom, declara para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

CARTÓRIO
THOMAS



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

Reconheço por **AUTENTICAÇÃO** a firma de Pedro Francisco Corrêia da Silva, indicada com a seta. Dou fé em 09.10.2010, 10:36:45, em Santa Cruz do Sul, RS, de outubro de 2010, em TESTEMUNHO DA VERDADE.
Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta
Emolumentos R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20 10:36:45 17893632762 8

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

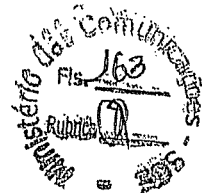
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé em 09.10.2010, 10:37:54, em Santa Cruz do Sul, RS, de outubro de 2010.

Sirlei Cristina Bertram - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:37:54

SIRLEI CRISTINA BERTRAM
Tabeliã Substituta

04 JAN 2012



Santa Cruz do Sul-RS, 09 de Outubro de 2010

DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom, declara para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme o estabelecido pelo subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS
Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivalo.com.br

Reconheço por AUTENTICA a firma de Pedro Francisco Corrêia da Silva, indicada com a seta. Dou fé: 0517.01.1000003-605531
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2010
Sirlei Cristina Bertram - Tabela Substituta
Emolumentos R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20 10:36:41 178935-32762 8

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SIRLEI CRISTINA BERTRAM
Tabela Substituta

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS
Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivalo.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé: 0517.01.1000003-60556
Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2010
Sirlei Cristina Bertram - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20 10:37:54
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

ATA Nº 001/2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-
RADIOCOM

JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Oficial
RAFAEL LUIZ BELLINI - Substituto

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
NOTARIAL E REGISTRAL

0521.03.0800002 09240000

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dez, com início às 14 horas, na rua Agudo s/n em Santa Cruz do Sul/RS, junto a sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM, compareceram onze(11) dos associados, representando a metade mais um, para em Assembléia Extraordinária e emergencial, atendendo a convocação direta, votar e eleger associados que irão substituir alguns nomes detentores de cargos e funções na atual diretoria da ACRC-FM em cumprimento a NORMA COMPLEMENTAR 001/2004 e solicitado pelo senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações em Brasília-DF, conforme ofício 5565 recebido em 08 de Outubro de 2010 com prazo limitado para respostas. Em conformidade com o artigo 49 do estatuto aprovado, o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva na condição de Presidente abriu o processo eleitoral para os cargos diretivos da Associação, sendo que todos os nomes que foram eleitos em 28 de julho de 2009 foram mantidos em suas funções em razão do que segue: que apesar de residirem no mesmo endereço, sito a rua Lisboa 193, com excessão do parentesco do presidente com a radialista Vanessa Corrêia, os demais membros da direção NÃO POSSUEM LAÇOS FAMILIARES. A casa a que se refere o endereço é um prédio residencial com três apartamentos distintos e onde moram três famílias a citar. (Ver Foto): A família Corrêia, a família

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriolthomas@vivaio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia/reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe: 0517.01.0000003.64744
Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2010.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabela Designada

Amolumentos: R\$ 2,60 Selo digital: R\$ 0,20

10:57:04

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

Schardong e a família Leitão. Sendo assim e até por falta de pessoal qualificado e disponível, a direção foi confirmado com a seguinte composição: Para a Coordenação Executiva no cargo de Coordenador Geral o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista e portador do RG 2005421033. No cargo de Coordenador Administrativo o Sr. Diego Marcelo Schardong, brasileiro, solteiro, músico e portador do RG 8075608243. No cargo de Coordenador Financeiro a Srª Mariza Marli Leitão da Silva, brasileira, casada, artesã e portadora do RG 7045625171. No cargo de Coordenador de Operação o Sr José Aloísio Ferreira, brasileiro, solteiro, radialista e portador do RG 1039838568. No cargo de Coordenador de Produção e Programação a Srª Vanessa Corrêia da Silva, brasileira, solteira,

radialista e portadora do RG 3057461224. No cargo de Coordenador de Eventos o Sr Nino Amedeo da Fonseca, brasileiro, casado, pedreiro e portador do RG 6039844623. No cargo de Coordenador de Patrimônio o Sr Rogério Baierle, brasileiro, casado, motorista e portador do RG 2022168104, os quais foram eleitos por unanimidade. A seguir o Presidente da mesa em conformidade com o artigo 49 do estatuto, declarou os eleitos empossados para dar continuidade ao mandato da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom, obedecendo o período de 28 de julho de 2009 à 28 de julho de 2011, igual a dois anos, mantendo-se assim as disposições legais firmadas anteriormente sem prejuízo de causa. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação a lista das instituições que integram o Conselho Comunitário, a qual foi votada e aprovada com a



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIA DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe: 0517.01.1000003.64746
Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2010.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012



permanência de todos os seus integrantes que são: Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich(Polivalente).Sociedade Cultural Beneficiente e Recreativa Flamengo.Comunidade Terapêutica Recomeçar.Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul(23°BPM de Santa Cruz do Sul) e Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Santo Antônio).

Antes de indicar,votar e eleger o novo Conselho Fiscal,tanto o presidente senhor Pedro Francisco Corrêia da Silva como o senhor Diego Marcelo Schardong Coordenador Administrativo,ressaltaram a necessidade de substituir em 100% o atual CONSELHO FISCAL em razão de haver neste setor administrativo ,o parentesco direto com os dois dirigentes.Adriano Corrêia da Silva e Tamara Corrêia da Silva ,filhos do presidente e Silvio Pedro Iser cunhado do Coordenador Administrativo foram destituídos de seus respectivos cargos e substituídos por: Cleiton Márcio Paulitsch,brasileiro,solteiro,motorista,RG-1046994925 e CPF-00164384006,residentena rua São Sebastião 375-Frente em Santa Cruz do Sul/RS.João Alberto Priebe,brasileiro,solteiro,corretor de imóveis,RG-3023743804 e do CPF-36451878049,residente na rua D.Pedro II,857 em Santa Cruz do Sul/RS e Liziane schuch,brasileira,solteira,industrialaria,RG-6077290441 e do CPF-99045451034,residente na rua São Sebastião 375 -Fundos. Como nada mais foi tratado ,encerrou-se esta Assembléia e foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul/RS, 09 de Outubro de 2010.

Pedro Francisco Corrêia da Silva

Presidente(Coordenador Geral)



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-048
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartorlothomas@vivaio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta nos 17.01.100003 64745 Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2010.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Amolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20

10:57:04

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
José Luiz Barros Bellini
Oficial
Rafael Luiz Bellini

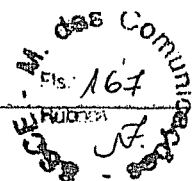
Diego M. Schardong

[Handwritten signature]

Diego M. Schardong

Regis Priebe

João A. Priebe



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

04 JAN 2012

Fls.: 168
Rúbrica: J. F. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
Localidade: SANTA CRUZ DO SUL **UF:** RS

Processo: 53000.032954/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 167 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, terá andamento a análise técnico-jurídica do processo.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming / SIAPE: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5565 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 / 09 / 2010

Processo nº 53000. 032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul / RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

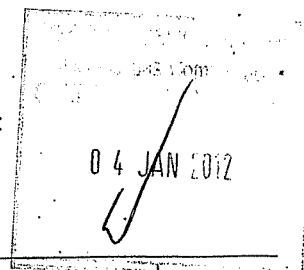
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar:
- nova Ata de Eleição (persiste o vínculo familiar)
- demais declarações



* CONTINUAÇÃO – VERSO →



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7385 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus
96.845 – 480 Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) nova Ata de eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à mesma família, caracterizando vínculo família e comprometendo o caráter comunitário da entidade. Saliente-se que persiste o vínculo familiar na Diretoria Executiva, tendo em vista que os Srs. Pedro Francisco Correia da Silva, Mariza Marli Leitão da Silva e Vanessa Correia da Silva são, respectivamente, pai, mãe e filha. Caso a entidade ainda não tenha enviado, os novos membros deverão encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

NF -DOS/SSCE-MC

04 JAN 2012

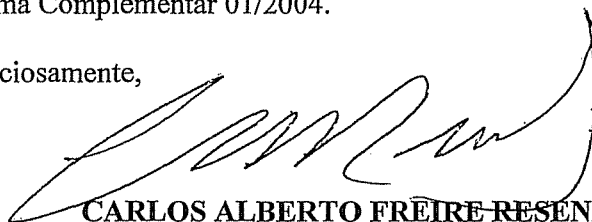
b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5565 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 / 09 / 2010

Processo nº 53000. 032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul / RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

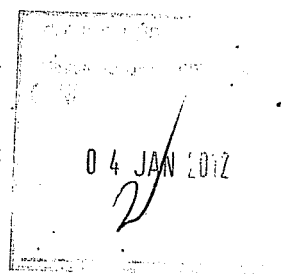
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar:
- nova Ata de Eleição (persiste o vínculo familiar)
- demais declarações



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 108 - Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 109 - Cidade FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 147

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 11 a 21

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 08 a 10

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28 / 07 / 2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS. 165

Tendo em vista a existência de vínculo familiar, foi solicitada à entidade nova ata de eleição dos membros da diretoria. No entanto, na nova ata enviada (fls. 164 a 166 dos autos), persiste o vínculo, devendo a entidade ser oficiada p/ encaminhar nova ata.

Brasília, 18 / 11 / 2010

Analista responsável:

SIAPE:

20º EXIG
ENVIO D.C DOCUMENTOS
Stone Office 7385.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7385 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 - 480

Santa Cruz do Sul - RS

Recebimento
dia 03/12/2010
p/ Thiele Leitão

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000:032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

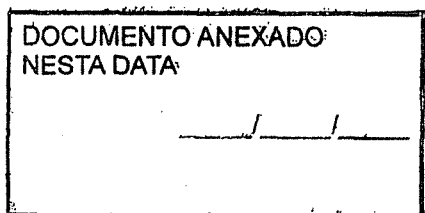
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) nova Ata de eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à mesma família, caracterizando vínculo família e comprometendo o caráter comunitário da entidade. Saliente-se que persiste o vínculo familiar na Diretoria Executiva, tendo em vista que os Srs. Pedro Francisco Correia da Silva, Mariza Marli Leitão da Silva e Vanessa Correia da Silva são, respectivamente, pai, mãe e filha. Caso a entidade ainda não tenha enviado, os novos membros deverão encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

(Fotos) - prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

NF -DOS/SSCE-MC



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÁ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartorio.thomas@viavalle.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé, em 03/12/2010, em Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Cassia Thiobania Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. digital: R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:50

Bel. JORGE ... RDO KAPPEL
-stituto

173
Rubrica

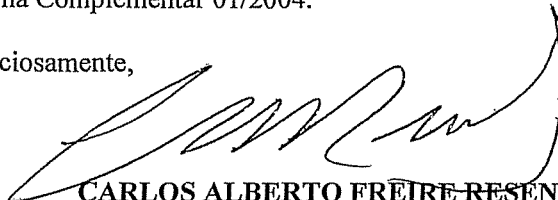
b) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

04 JAN 2012

NF- Proc. Nº53000.032954/09 - RADCOM/DOS/SSCE-MC


TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3690 - E-mail: cartmoli@thomas.vivale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta do nº 051/1000003/20019 Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Gossler - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital - R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:50

GEORGE RIBEIRO KAPPEL
Substituto

04 JAN 2012

ATA Nº 002/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM

53000 056589/2010-55

SEAPASCE

SEAPASCE

20/12/2010-09:19

20/12/2010-09:20

Aos 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, com início as 12 horas, na rua Agudo s/n em Santa Cruz do Sul/RS, junto a sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM, compareceram onze(11) dos associados, representando a metade mais um, para em Assembléia Extraordinária e emergencial, atendendo a convocação direta, votar e eleger dois novos associados que irão substituir nomes detentores de cargos e funções na atual diretoria da ACRC-FM em cumprimento a NORMA COMPLEMENTAR 001/2004 e solicitado pelo senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações em Brasília-DF, conforme ofício 7385 recebido em 03 de Dezembro de 2010 com prazo limitado de 30 dias para o processo de substituição e resposta. Em conformidade com o artigo 49 do estatuto aprovado, o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva na condição de Presidente, abriu o processo eleitoral para os cargos diretivos da Associação, lendo primeiramente o ofício recebido e que gerou esta Ata, e pedindo a substituição dos nomes de Mariza Marli Leitão da Silva por se tratar de sua esposa e de Vanessa Corrêia da Silva por ser sua filha, em razão do parentesco direto, não ser permitido. Entendido e aceito por todos, dois novos nomes foram apresentados e posteriormente votados para ocupar os cargos deixados por seus titulares anteriormente destituídos. Depois de votada a nova composição da Direção Executiva ficou assim: Para a Coordenação Executiva no cargo de Coordenador Geral o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista e portador do RG 2005421033. No cargo de Coordenador Administrativo o Sr. Diego Marcelo Schardong,

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriotomas@vlevaldo.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia/reprográfica, a qual confere com o original, do que foi de 0517.01.000003.83831 Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2010.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 2,60 - Selo digital: R\$ 0,20 16:47:23

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Betina C. J. Reibing Maria F. do Nascimento
José Antonio Ferreira Filho, Marcos da Terra

João A. Friebe
Wigiam Schuch
Diego Marcelo Schardong

Carla H. A. da Silva
Rogério Baiardi

SEBHO

brasileiro, solteiro, músico e portador do RG 8075608243. No cargo de Coordenador Financeiro a Sr^a Betina Oliveira Fontora Rehbein, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG 2088120619. No cargo de Coordenador de Operação o Sr José Aloísio Ferreira, brasileiro, solteiro, radialista e portador do RG 1039838568. No cargo de Coordenador de Produção e Programação a Sr^a Maria Francisca do Nascimento, brasileira, solteira, Lojista e portadora do RG 3097967719. No cargo de Coordenador de Eventos o Sr Nino Amedeo da Fonseca, brasileiro, casado, pedreiro e portador do RG 6039844623. No cargo de Coordenador de Patrimônio o Sr Rogério Baierle, brasileiro, casado, motorista e portador do RG 2022168104, os quais foram eleitos por unanimidade. A seguir o Presidente da mesa em conformidade com o artigo 49 do estatuto, declarou os eleitos empossados para dar continuidade ao mandato da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom, obedecendo o período de 28 de julho de 2009 á 28 de julho de 2011, igual a dois anos, mantendo-se assim as disposições legais firmadas anteriormente sem prejuízo de causa. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação a lista das instituições que integram o Conselho Comunitário, a qual foi votada e aprovada com a permanência de todos os seus integrantes que são: Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich (Polivalente). Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa Flamengo. Comunidade Terapêutica Recomeçar. Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (23^o BPM de Santa Cruz do Sul) e Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Santo Antônio). Da mesma forma foi votada e mantida na íntegra o Conselho Fiscal : Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, RG-1046994925 e CPF-00164384006, residente na rua São Sebastião 375-Frente em Santa Cruz do Sul/RS. João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG-3023743804 e do CPF-36451878049, residente na rua D. Pedro II. 857 em Santa Cruz do

Arquivo das
Fls. 175
Rubrica

Betina O. J. Rehbein

João A. Priebe

Diego Marcelo Schandong

Handwritten signature

Raynerio Daurle

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta 0517/01.1000003.83832 Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2010.

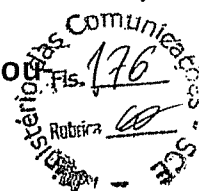
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20

16:47:23

04 JAN 2012

Sul/RS e Liziane schuch, brasileira, solteira, industriaria, RG-
6077290441 e do CPF-99045451034, residente na rua São
Sebastião 375 - Fundos. Como nada mais foi tratado, encerrou
se esta Assembléia e foi lavrada a presente ata, que vai por
mim assinada e por todos os presentes.



Santa Cruz do Sul/RS, 06 de Dezembro de 2010.

Pedro Francisco Correia da Silva

Presidente (Coordenador Geral)

Jose Flávio Ferreira
Rafael Luiz Bellini

Maria H. h. da Silva
Maria F. do Nascimento

Bitina O. J. Rehbein

Liziane Schuch
Diego Marcelo Schauberg

João A. Pires
Nuno Amador da Silva
Rogério Baierle

04 JAN 2012

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul

Apresentado hoje para REGISTRO

Apontado sob nº 53261 no livro Nº A-6 do protocolo

Registrado sob nº 2.161 fls. 149 do livro Nº A-17

Santa Cruz do Sul, 07 de DEZEMBRO de 20 10

JOSÉ LUIZ BARROS BELLINI - Oficial
RAFAEL LUIZ BELLINI - Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

José Luiz Barros Bellini

Oficial

Rafael Luis Bellini

Substituto

Júlio de Castilhos, 275 - Fone: 3713-1957
SANTA CRUZ DO SUL - RS

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
NOTARIAL E REGISTRAL

0521.03.0800002.09700



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia/reprográfica, a qual
confere com o original, do que dou fe. 0517.01.1000003.83833
Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2010.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

16:47:23

Prova de que os
novos membros da
Direção Executiva são
Brasileiros Natos com
mais de 18 anos de idade.

Pedro Jy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Comunicação
FIS
Rob
L

Assinatura do Titular
Márcia F. de Macena

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
30979267719
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2003
NOME MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
CLAUDIO DO NASCIMENTO
MARIA ORENI DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
SOBRADINHO RS
DATA DE NASCIMENTO 30/07/1968
DPO ORIGEM C NASC 4634 SOBRADINHO RS
LU 619 FL 196
CPF 92775608900
PORTO ALEGRE RS
LIN 7116 DE 29/08/03

Cartorio Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivalto.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do que foi registrado sob nº 01.1000003.80024
Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2010.

Bel. Jorge Ricardo Kappel - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:55:24

04 JAN 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RETINA OLIVEIRA FONTOURA REHBEIN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2088120619 SJS/RS**

CPF: **004.178.880-07** DATA NASCIMENTO: **05/08/1984**

FILIAÇÃO: **ERNI ILDO REHBEIN**
ELISABETH DE OLIVEIRA FONTOURA

PERMISSÃO: **ACC** CXT. RAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03971536984** VALIDADE: **07/02/2011** 1ª HABILITAÇÃO: **13/11/2006**

OBSERVAÇÕES:

Retina O. Rehbein
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA CRUZ DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **30/11/2007**

49185440652
R5078500974

PROIBIDO PLASTIFICAR 944752757

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confere com o original, do que dou fe 0517.01.1000003.83830
Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2010.
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 16:47:23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM
RADIOCOM



Bairro Arroio Grande-Loteamento São Luiz- Santa Cruz do Sul

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DA ACRC-FM**

-Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG- 1046994925 e do CPF- 00164384006, residente na rua São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.

-João Alberto Piebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG-3023743804 e do CPF- 36451878049, residente na rua D. Pedro II, 857 em Santa Cruz do Sul-RS.

-Liziane Schuch, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG- 6077290441 E DO CPF-99045451034, RESIDENTE NA RUA São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.

Cartório Thomas
1ª TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia fotográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. 03/11/2011. 0000003.80017
Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Kossler - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. digital: R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:50

Bel. JORGE RICARDO KAPPEL

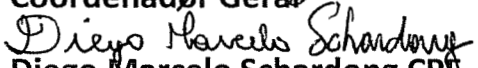
04 JAN 2012

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ACRC-FM

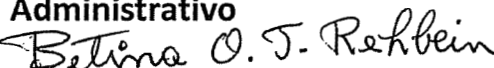
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Rádio Comunidade FM- Rádíocom do Bairro Arroio Grande de Santa Cruz do Sul-RS, declaramos para os devidos fins que, nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Rádiodifusão Comunitária, de acordo com a Lei nº 9.612/98 e subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva CPF- 32299435034

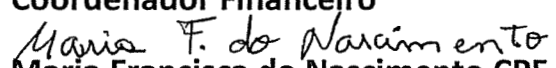
Coordenador Geral


Diego Marcelo Schardong CPF- 0077949706 Coordenador

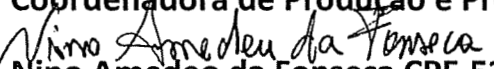
Administrativo


Betina Oliveira Fontoura Rehbein CPF- 004178880-07

Coordenador Financeiro


Maria Francisca do Nascimento CPF- 927756080-00

Coordenadora de Produção e Programação


Nino Amedeo da Fonseca CPF-52719804053 Coordenador de

Eventos


Rogério Baierle CPF- 36961418015 Coordenador de Patrimônio


José Aloísio Ferreira CPF- 44564171020 Coordenador de

Operação



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do livro nº 01/000005.80016 Santa Cruz do Sul, de 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Gössler - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Sel. digital R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

09:48:50

Bel. JORGE RICARDO KAPPEL
Tabeliã Substituto

04 JAN 2012

Santa Cruz do Sul-RS, 06 de Dezembro de 2010



DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêa da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom , declara para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme o estabelecido pelo subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavalle.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia xerográfica, a qual confere com o original, do que consta no 051701/1000003/80018 Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Gossler - Tabela Substituta

Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:50

Bel. Jorge Ricardo Kappel

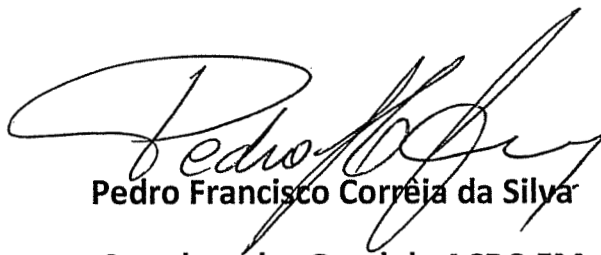
04 JAN 2012

Santa Cruz do Sul-RS, 06 de Dezembro de 2010



DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Rádiodom , declara para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ,inclusive comunitária,ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados ,pessoas que,nessas condições ,participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados ; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.



Pedro Francisco Corrêia da Silva

Coordenador Geral da ACRC-FM

Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3690 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográica, a qual confere com o original, do que foi emitido em Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2010.

Bel. Clarice Gossler - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

09:48:50

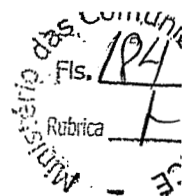
nal. TORGE R. DO KAPPEL

04 JAN 2012

04 JAN 2012

UF RS		Fone (51) 9693-8483	
Rubrica do responsável		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
Visto		☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	
UNIDADE ENTREGADORA		TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª / / às h.		2ª / / às h.	
3ª / / às h.		CARIÓTIPO	
UF RS			
AS COMUNICAÇÕES DE COMUNICAÇÃO Eletrônica SA DE SERVIÇOS 3344-6177 Fone (061)			
Endereço - Bloco "R" - 3º ANDAR - Anexo Oeste			
UF RS			
SEDEx			
MANDOU, CHEGOU.			
SZ 29898552 3 BR			
CORREIOS			
F00282038			
PESO (g)			
AR			
do Sul			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7385 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 /11 /2010

Processo nº 53000.032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul /RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:
* RG e CPF da Sra. Betina Oliveira Fontoura Rehbein.
* certidões dos dirigentes

* CONTINUAÇÃO – VERSO →



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **8163** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus
96.845 – 480 Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.032954/09**, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) prova de que a Sra. Betina Oliveira Fontoura Rehbein é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipada (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

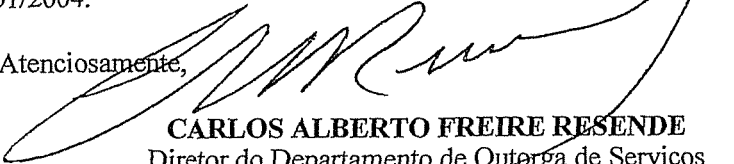
b) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

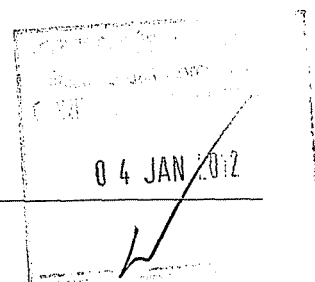
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

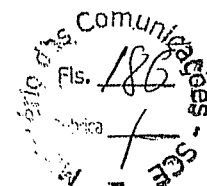
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIG.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8463 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 - 480

Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) prova de que a Sra. Betina Oliveira Fontoura Rehbein é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

✕ - Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO
NESTA DATA

20 / 01 / 2011

buco

NF -DOS/SSCE-MC



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3880 - E-mail: carlotothomas@vialelo.com.br

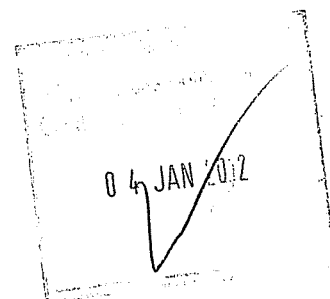
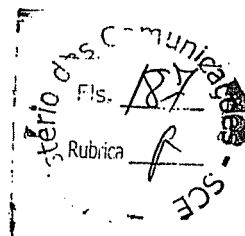
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que consta nº 0517.01.1100001/00685
Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 10:21:05
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS

04 JAN 2012

RECIBO DE EMOLUMENTOS																							
Recibo Nº 138145	Via cliente	Data de emissão 12/01/2011																					
 1º Tabelionato de Notas - Cartório Thomas CNPJ: 90.825.852/0001-00 Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada CPF: 401.860.910-87 Rua Julio de Castilhos, 419 Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96810010																							
Nome do requerente: Assoc. Cultural Rádio Comunidade FM																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Qtd.</th> <th>Unit.</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autenticação</td> <td>3</td> <td>2,70</td> <td>8,10 C</td> </tr> <tr> <td>Selos: 0517.01.1100001.00683 a 00685</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Autenticação cópias eletrônicas</td> <td>10</td> <td>9,40</td> <td>94,00 C</td> </tr> <tr> <td>Selos: 0517.02.1000002.08481 a 08490</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Qtd.	Unit.	Total	Autenticação	3	2,70	8,10 C	Selos: 0517.01.1100001.00683 a 00685				Autenticação cópias eletrônicas	10	9,40	94,00 C	Selos: 0517.02.1000002.08481 a 08490			
Descrição	Qtd.	Unit.	Total																				
Autenticação	3	2,70	8,10 C																				
Selos: 0517.01.1100001.00683 a 00685																							
Autenticação cópias eletrônicas	10	9,40	94,00 C																				
Selos: 0517.02.1000002.08481 a 08490																							
Selo Digital de Fiscalização: R\$ 3,60		Emolumentos: R\$ 102,10																					
Obs.: Emol. cobrados cfe. Lei Estadual nº 12.692 de 29/12/08.		Total R\$ 105,70																					





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS

Distribuição e Contadoria da Comarca de Santa Cruz do Sul

Nº da Guia
026.11/0000351

Data de Emissão
11/01/2011

Processo:

Requerente:

Requerido:

Natureza: Custas de Atos Isolados

→ Pagante: interessado

URC atual: 21,5300

UPF atual: 12,1900

Via da Parte

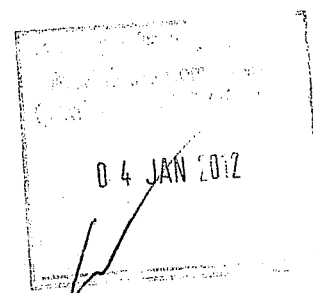
TABELA DESPESA
J.2.a.Ctd... Certidão expedida (10 fls.)

VALOR 32,30
Comunicações 1,5000
Fls. 102
Rubrica
Ministério da Justiça
SCE

> Custas apuradas na proporção de 100%

03431001 246 00084313012011 *****32,30R

TOTAL: 32,30



Certidão

b6d75ca676a4be5ea75461098f564090



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DIEGO MARCELO SCHARDONG

CPF:
07.794.970/66

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002546/2011-22

SEAPA/SCE

18/01/2011-08:55

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:13 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b6d75ca676a4be5ea75461098f564090**.

Cartório Thomas
1ª TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriotomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

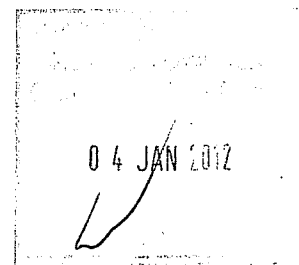
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial Dou fé. 0517.02.1000002084903
Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabela Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS

10:21:41



Certidão

41afbe9c9b2a0e7a1edc6e82356ccdda



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

BETINA OLIVEIRA FONTOURA REHBEIN

CPF:

04.178.880/07

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:10 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **41afbe9c9b2a0e7a1edc6e82356ccdda**.

Cartório Thomas
1ª TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3880 - E-mail: cartoriothomas@vivaia.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial. Don nº 0517.02.1000002/08489
Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabetiã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

10:21:41

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

Certidão

5b84ec01c602fd104ccf3edbb570d52a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO

CPF:
☒ **27.756.080/00**

☐ **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:10 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5b84ec01c602fd104ccf3edbb570d52a**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartorlothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002108488

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeleia Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2011

Certidão

58253c1a5f26ae86bc633a6ea72a15f1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NINO AMEDEO DA FONSECA

CPF:
527.198.040/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:11 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **58253c1a5f26ae86bc633a6ea72a15f1**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriotomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002/08487

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabela Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

10:21:41

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

Certidão

81170e875a0b17baebd8864d01dde19a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ROGERIO BAIERLE

CPF:
☒ **69.614.180/15**

☐ **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:11 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **81170e875a0b17baebd8864d01dde19a**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002/08486

Santa Cruz do Sul 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOSE ALOISIO FERREIRA

CPF:
45.641.710/20

☐ **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:12 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fcefabaaf9c15c13dfe4dbe45b14b02b**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: carteriothomas@vivaia.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002-08485

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabela Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2011

Certidão

30e16beaa26e7f87319a075fc4688e15



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

CPF:
22.994.350/34

☐ **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:08 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **30e16beaa26e7f87319a075fc4688e15**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002108484

Santa Cruz do Sul 12 de janeiro de 2011

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012

Certidão

f0d077b3a3650d6db25d0caf7ac4bb9f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLEITON MARCIO PAULITSCH

CPF:
001.643.840/06

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:05 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f0d077b3a3650d6db25d0caf7ac4bb9f**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002/08483

Santa Cruz do Sul 12 de janeiro de 2011

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10:27:41

04 JAN 2012

Certidão

f2b843f767018bd1d6e2b6db0e58bf1a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO ALBERTO PRIEBE

CPF:
364.518.780/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:06 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f2b843f767018bd1d6e2b6db0e58bf1a**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vievale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste
Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002108482

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10/21:41

04 JAN 2012

Certidão

9b4fdce612ae9e38f1049cd2926cbb02



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LIZIANE SCHUCH

CPF:
90.454.510/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 11/01/2011 às 09:07 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9b4fdce612ae9e38f1049cd2926cbb02**.



Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a original, conforme verificação de autenticidade realizada por meio de internet neste Ofício Notarial. Dou fé. 0517.02.1000002108481

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2011.

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30

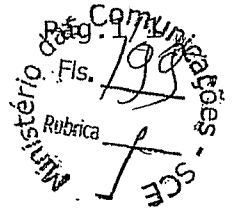
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

José Aloísio Ferreira *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1039838568/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 04/12/1962, *****
em Passo Fundo Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
-, *****
-*****

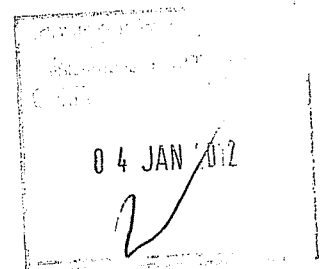
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h53min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Jose Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 14220532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Maria Francisca do Nascimento *****
sexo feminino, vivo, cor branca, viuvo, *****
RG 3097967719/RS, CPF 92775608000, brasileiro nato, *****
nascido em 30/07/1968, *****
em Sobradinho Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Maria Oreni de Oliveira, *****
Claudino do Nascimento *****

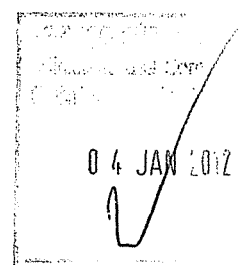
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h53min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 143.0532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

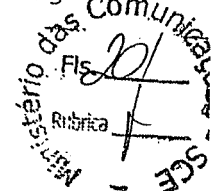




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Diego Marcelo Schardong *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 8075608243/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 27/07/1985, *****
em Montenegro Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Gladis Teresinha Schardong, *****
Rui Rugert Schardong *****

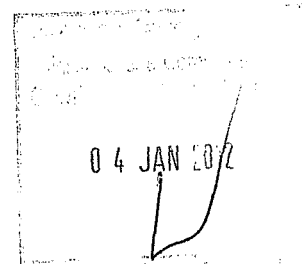
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h45min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

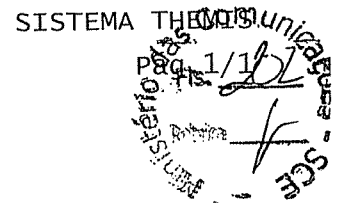
dp
Luzia Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 143.0532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Pedro Francisco Correia da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 2005421033/RS, CPF 32299435034, brasileiro nato, *****
nascido em 30/08/1956, *****
em Agudo Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****

Arnilda Correia da Silva, *****
Perciliano Correia da Silva *****

OBS: esta certidão não é válida para instrução de processo penal*****

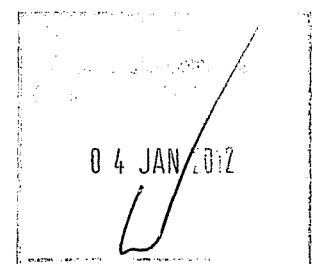
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h44min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC


Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 145.10532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

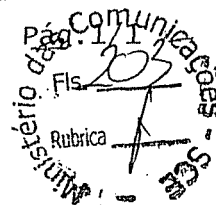




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rogério Baierle *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 2022168104/RS, CPF 36961418015, brasileiro nato, *****
nascido em 30/01/1962, *****
em Santa Cruz do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Amalia Kroth Baierle, *****
-*****

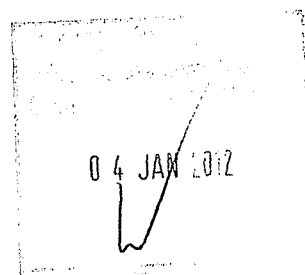
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h41min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 143-0532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

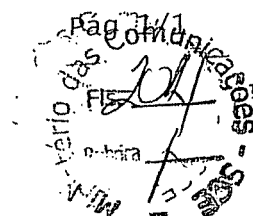




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Santa Cruz do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Nino Amedeu da Fonseca *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 6039844623/RS, CPF 52719804053, brasileiro nato, *****
nascido em 06/01/1966, *****
em Santa Cruz do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Marina Carvalho da Fonseca, *****
Amaro Leite da Fonseca *****

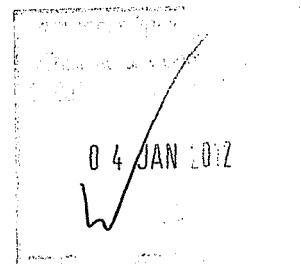
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h37min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

Jose Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 145-0532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Santa Cruz do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Betina Oliveira Fontoura Rehbein *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 2088120619/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 05/08/1984, *****
em Santa Cruz do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Elisabeth de Oliveira Fontoura, *****
Erni Ildo Rehbein *****

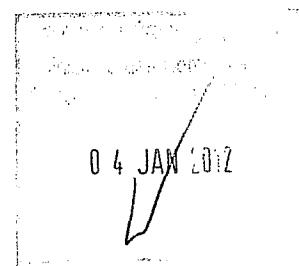
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h33min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

DR
Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 143.0532

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Santa Cruz do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Liziane Schuch *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6077290441/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 10/01/1983, *****
em Santa Cruz do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Lucia Neli Schuch, *****
Astor Schuch *****

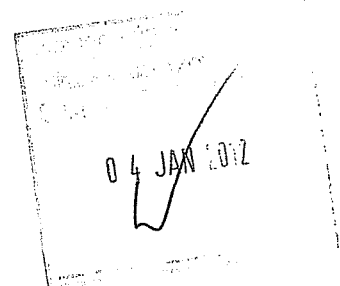
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h32min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

Denise Ribelli dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 14220332

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Santa Cruz do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Cleiton Márcio Paulitsch *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1046994925/RS, CPF 164384006, brasileiro nato, *****
nascido em 02/01/1980, *****
em Vera Cruz Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nelci Paulitsch, *****
Danilo Paulistch *****

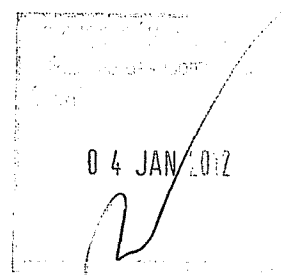
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h26min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 14220352

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



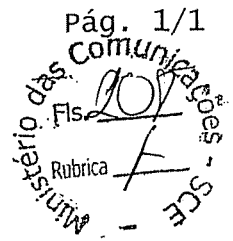


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1



Comarca de Santa Cruz do Sul

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POSITIVA
(Uso exclusivo do Poder Judiciário)

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, encontrei os seguintes registros de feitos CRIMINAIS contra:

João Alberto Priebe, (26/40468), sexo masculino, cor branca, Brasileiro, Solteiro, RG 3023743804/RS, CPF 36451878049, filho(a) de Hardy Carlos Priebe e Ilca Arnilda Priebe, nascido a 04/11/1962, em Candelária/RS,
End. residencial - Rua Cândido Medeiros, 1152, Vera Cruz, RS, Brasil.

→ 026/2.11.0000253-8 (não denunciado), 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Sul, proposto em 27/12/2010, natureza da ação: Lesões Corporais Leves.

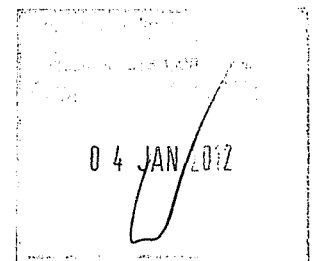
Dou fé.

Denise Ribeiro dos Santos
Oficiala Escrevente
Matr 143.0052

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2011, às 16h29min

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

João Alberto Priebe (26/40468), em 13/01/2011 às 16h29min



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Betina O. F. Rehbein
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2088120619 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/1999

NOME BETINA OLIVEIRA FONTOURAC REHBEIN

FILIAÇÃO ERNI ILDO REHBEIN
ELISABETH DE OLIVEIRA FONTOURA

NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL DATA DE NASCIMENTO 05/08/1984

RS
DOC ORIGEM C NASC 25624 SANTA CRUZ DO SUL RS LV A 55 FL 116 F

CPF *****/** *****/**
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR Dr. Paulo F. Fernandes 151881
LEINº 7.116 DE 29/08/83

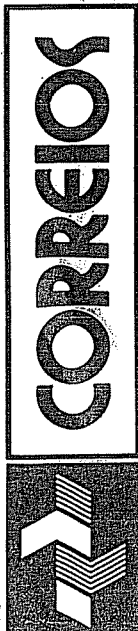
Cartório Thomas
TABELIONATO DE NOTAS

Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3713-3890 - E-mail: cartoriothomas@vivaie.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ambas as faces das presentes cópias reprográficas do documento de identificação, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
0517.01.1100001.00683 a 00684
Santa Cruz do Sul, 12 de Janeiro de 2011.
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 5,40 - Selo digital: R\$ 0,40 10:20:49

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04 JAN 2012



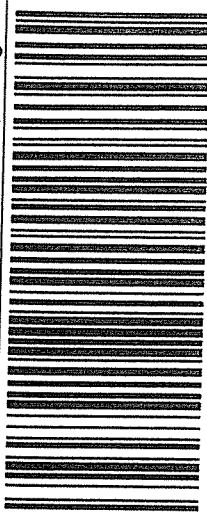
www.correios.com.br

CORREIOS

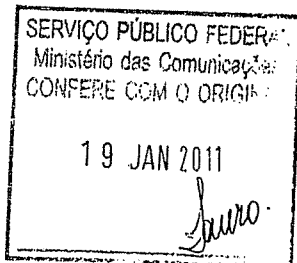
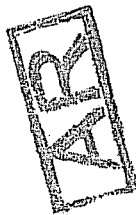
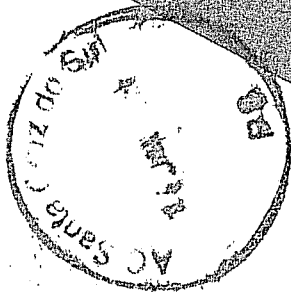


SEDEX

AR (X) MP () Peso/Weight: 0,139 Kg



SG027802102BR



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS FONE (061) 3311-61-77

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300

CIDADE

BRASILIA



UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Pedro Fco CORNÊIA DA SILVA FONE (051)

ASS. CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FH 96938483

ENDEREÇO DUA LISBOA 102

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudouse

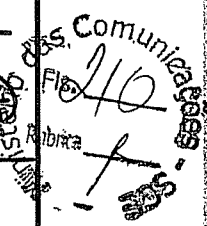
☐ Retornado

☐ Desonhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

CARIMBO



Ministério das Comunicações
Pis. 211
Rúbrica
55

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8163 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28 / 12 / 2010

Processo nº 53000.032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul / RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

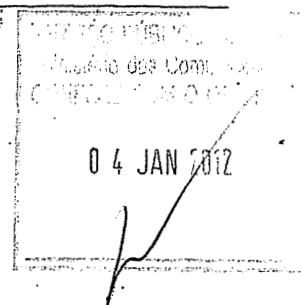
Analista responsável: _____

SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



A entidade deverá promover a substituição do Sr. João Alberto Priebe, por haver registro de fato criminal contra ele, conforme certidão à fl. 208 dos autos.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 108 - Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 109 - Cidade Fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 147

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 11 a 21

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 08 a 10

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28 / 07 / 2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. ____

MEMBROS Fls. 165 (com ata de substituição de dirigentes
as fls. 174 a 176).

Certidões as fls. 189 a 208

Brasília, 21 / 02 / 2011

Analista responsável: *Natalia Breemmer*

STAPE - Frenning
Matrícula 1581465
Analista/Economista

M. 212
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1061 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA
Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom
Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus
96.845 – 480 Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

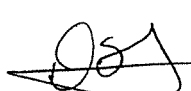
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

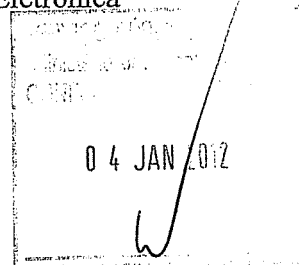
a) cópia de Ata de Assembléia Geral, devidamente registrada, para substituição do Sr. João Alberto Priebe, membro do Conselho Fiscal, tendo em vista o registro de feito criminal contra o mesmo, conforme certidão anexada aos autos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



28. exig.

032954/09



Santa Cruz 03 de Março de 2011.

Ilmo sr.

Dermevsal da silva Júnior

Dir.do Departamento de Outorga de

Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011772/2011-02

SEAPA/SCE

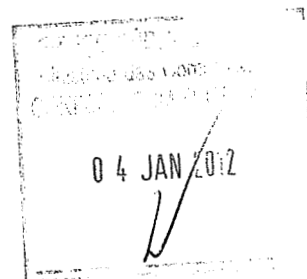
10/03/2011-11:39

Senhor Diretor:

PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA, na condição de Representante Legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Rádiorcom de Santa Cruz do Sul-RS, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, em resposta aos ofícios 8163 de 28 de Dezembro de 2010 e Ofício 1061 de 22 de Fevereiro de 2011, apresentar os documentos de EFEITO CRIMINAL da Justiça Federal e Estadual, conforme o solicitado anteriormente e cujo documento de efeito Criminal, comprovando que, NADA CONSTA contra o senhor JOÃO ALBERTO PRIEBE, só foi liberado agora depois de arquivado o registro de ocorrências. Considerando que estes documentos hora enviados, satisfazem plenamente o solicitado no ofício 8163 /2010, entendemos nós que não há a necessidade de alteração no Conselho Fiscal da Associação como pede o ofício 1061/2011, o que geraria uma nova ata e despesas desnecessárias. Diante do exposto solicitamos a sua aceitação e aprovação do processo de Rádiorcom 53000.032954/09 que tramita neste Ministério.

Atenciosamente,


Pedro Francisco Corrêia da Silva
Presidente da ACRC-FM/RADIOCOM



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14 / 03 2011.

Sup.

SEAO

Min. das Comunicações
214
SS - 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1061 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

PEDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA

Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

Rua Lisboa, nº 193, Bom Jesus

96.845 - 480

Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.032954/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de Ata de Assembléia Geral, devidamente registrada, para substituição do Sr. João Alberto Priebe, membro do Conselho Fiscal, tendo em vista o registro de feito criminal contra o mesmo, conforme certidão anexada aos autos.

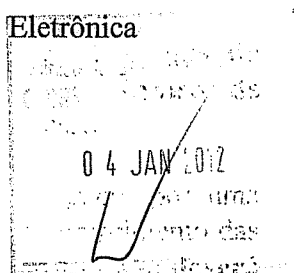
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Certidão

c2e1836200e1fdbbdad33b79be21d5a1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO ALBERTO PRIEBE

CPF:
64.518.780/49

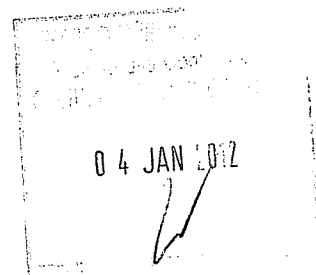
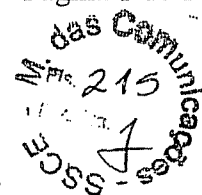
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 03/03/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/03/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/03/2011 às 20:00

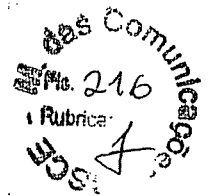
Certidão emitida em: 03/03/2011 às 08:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c2e1836200e1fdbbdad33b79be21d5a1**.





Comarca de Santa Cruz do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

João Alberto Priebe *****

RG 3023743804/RS, CPF 36451878049, brasileiro nato, *****
nascido em 04/11/1962, *****
em Candelaria Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ilca Arnilda Priebe, *****
Hardy Carlos Priebe *****

OBS.: CERTIDÃO NÃO VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO PENAL. *****

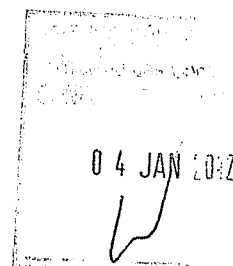
Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2011 às 10h00min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Jucelaine Marques Oliveira
Mat.: 14068230

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Taquara - 27/02/2011.





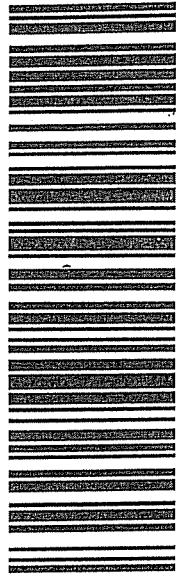
www.correios.com.br

04 JAN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CORREIO

11 MAR 2011

032954/2009.



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA

FONE (061)

3311-6647

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Bloco "R" - 3º ANDAR ANEXO Oeste SALA 300

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

PEDRO Fco COMEIA DA SILVA

FONE (51)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudouse

TENTATIVAS DE ENTREGA

M. das Comunicações
217
SEÇÃO DE ARMAZENAMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1061 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/02/2011

Processo nº 53000.032954/09 Localidade: Santa Cruz do Sul/RS

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(*) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em razão da segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 15/03/11

Analista responsável: J. F. S. S.

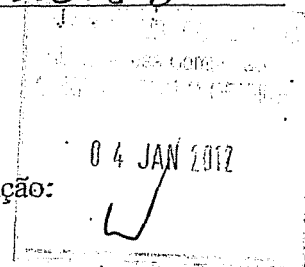
SIAPÉ: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (*) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

219
0

Ofício nº 4531 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de agosto de 2011.

Ao Senhor

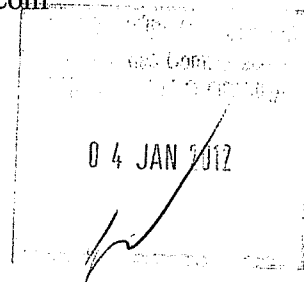
PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA

Representante Legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom

Rua Lisboa, 193, Bom Jesus

96.845-480 Santa Cruz do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.032954/2009.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.032954/2009, na localidade de **Santa Cruz do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 28/07/2011, e **havendo alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, bem como as certidões criminais dos novos dirigentes, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

II. Prova de que seus novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Declaração, assinada pelos novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

28º Ex2

032954109

Santa Cruz do Sul-RS, 02 de Setembro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 045811/2011-67

SEAPA/SCE

06/09/2011-08:33

04 JAN 2012

Ilmo Sr.

Coordenador Geral

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação

Eletrônica do Ministério das Comunicações

Brasília - DF

Senhor Diretor:

PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA,
representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-
RADIOCOM de Santa Cruz do Sul- RS, vem por meio deste ,em resposta ao ofício
nº 4531 deste Ministério , apresentar a Vossa Senhoria conforme o
solicitado,CÓPIA AUTENTICADA da ATA e /ou documentos necessários ,que
atendem plenamente sua solicitação . Informo para os devidos fins que NÃO
HOUE ALTERAÇÃO no quadro diretivo e fiscal da Associação, tendo sido
mantidos todos os dirigentes em suas respectivas funções , tornando-se
desnecessário o envio de nenhum outro documento complementar.

Atenciosamente,

Pedro Francisco Corrêia da Silva

Representante Legal da ACRCFM-RADIOCOM

DOCUMENTO ANEXO
NESTA DATA

09/09/2011

João

Selec



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

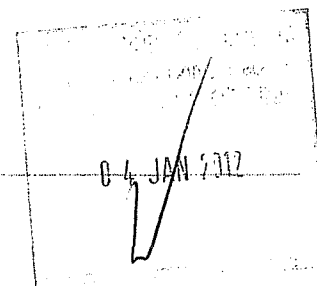
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.992.532/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AGUDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA K	
CEP 96.835-390	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SO LUIZ	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 19/08/2011 às 13:59:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2011



ATA Nº 001/2011

SERVIÇOS REGISTRADOS E NOTARIAIS
José Luiz Barros de Aguiar - Oficial
Rafael Luiz de Aguiar - Substituto
Rubrica

04 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM

Aos 25 dias do mês de Julho de dois mil e Onze, com início às 20 horas, na rua Agudo s/n em Santa Cruz do Sul/RS, junto à sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM, compareceram Dez(10) dos associados, representando cinquenta por cento dos membros diretivos, para em Assembleia Extraordinária e atendendo a convocação direta, votar e eleger a nova diretoria da ACRC-FM em cumprimento à NORMA COMPLEMENTAR 001/2004. Em conformidade com o artigo 49 do estatuto aprovado, o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva na condição de Presidente, abriu o processo eleitoral para os cargos diretivos da Associação, lendo primeiramente o Estatuto Interno da Associação e posteriormente colocando em votação a única chapa apresentada para a eleição, ou seja, a chapa composta por todos os integrantes da atual diretoria, Executiva e Fiscal, que diante do exposto foram eleitos por unanimidade, sem a necessidade de nenhuma alteração no quadro diretivo em razão do bom trabalho realizado até a presente data. Votada para dirigir a Associação por mais dois anos, compreendendo o período de 28 de Julho de 2011 à 28 de Julho de 2013, manteve-se a composição da Direção Executiva e Fiscal com os cargos assim distribuídos: Para a Coordenação Executiva no cargo de Coordenador Geral o Sr. Pedro Francisco Corrêia da Silva, brasileiro, casado, radialista e portador do RG 2005421033. No cargo de Coordenador Administrativo o Sr. Diego Marcelo Schardong, brasileiro, solteiro, músico e portador do RG 8075608243. No cargo de Coordenador Financeiro a Srª Betina Oliveira Fontoura Rehbein, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG 2088120619. No cargo de Coordenador de Operação o Sr. José Aloísio Ferreira, brasileiro, solteiro, radialista e portador do RG 1039838568. No cargo de Coordenador de Produção e Programação a Srª Maria Francisca do Nascimento, brasileira, solteira, Lojista e portadora do RG 3097967719. No cargo de Coordenador de Eventos o Sr. Nino Amedeo da Fonseca, brasileiro, casado, pedreiro e portador do RG 6039844623. No cargo de Coordenador de Patrimônio o Sr.

Diego Marcelo Schardong
JOÃO A. Pribe

Betina O. F. Rehbein
Nino A. F. do Nascimento

Ass. Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom
Nino A. F. do Nascimento

Rogério Baierle, brasileiro, casado, motorista e portador do RG 2022168104, os quais foram eleitos e mantidos no cargo por unanimidade. A seguir o Presidente da mesa em conformidade com o artigo 49 do estatuto, declarou os eleitos empossados para dar continuidade ao mandato da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação a lista das instituições que integram o Conselho Comunitário, a qual foi votada e aprovada com a permanência de todos os seus integrantes que são: Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Fröhlich (Polivalente). Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa Flamengo. Comunidade Terapêutica Recomeçar. Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (23º BPM de Santa Cruz do Sul) e Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Santo Antônio). Da mesma forma foi votada e mantido na íntegra o Conselho Fiscal: Cleiton Márcio Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, RG-1046994925 e CPF-00164384006, residente na rua São Sebastião 375-Frente em Santa Cruz do Sul/RS. João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG-3023743804 e do CPF-36451878049, residente na rua D. Pedro II, 857 em Santa Cruz do Sul/RS e Liziane Schuch, brasileira, solteira, industriária, RG-6077290441 e do CPF-99045451034, residente na rua São Sebastião 375-Fundos. Como nada mais foi tratado, encerrou-se esta Assembléia e foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de Julho de 2011.

Pedro Francisco Corrêa da Silva

Coordenador Geral

Rafael Balini

Regina G. T. Rehbein

Marina Francisco do Nascimento

Nino A. da Fonseca

Liziane Schuch

Diego Carlos Chardong

Rogério Baierle
João Alberto Priebe

04 JAN 2012



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ACRC-FM

Nós ,abaixo-assinados ,na qualidade de dirigentes da
Associação Cultural Rádio Comunidade FM- Rádiodom do Bairro
Arroio Grande de Santa Cruz do Sul-RS, declaramos para os
devidos fins que,nos comprometemos ao fiel cumprimento das
normas estabelecidas para o serviço de Rádiodifusão
Comunitária, de acordo com a Lei nº 9.612/98 e subitem 7.1,
alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Pedro Francisco Corrêa da Silva CPF- 32299435034

Coordenador Geral

Diego Marcelo Schardong CPF- 00779497066 Coordenador

Administrativo

Betina Oliveira Fontoura Rehbein CPF- 004178880-07

Coordenador Financeiro

Maria Francisca do Nascimento CPF- 927756080-00

Coordenadora de Produção e Programação

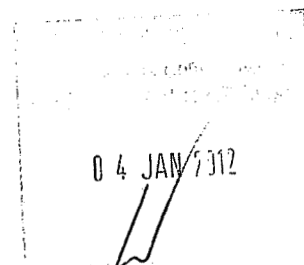
Nino Amedeo da Fonseca CPF-52719804053 Coordenador de

Eventos

Rogério Baierle CPF- 36961418015 Coordenador de Patrimônio

José Afonso Ferreira CPF- 44564171020 Coordenador de

Operação



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM-RADIOCOM



Bairro Arroio Grande-Loteamento São Luiz- Santa Cruz
do Sul

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ACRC-FM

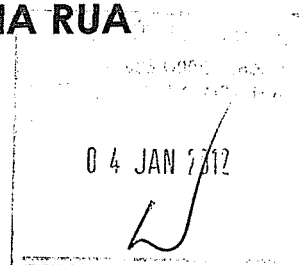
-Cleiton Márcio

Paulitsch, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG-
1046994925 e do CPF- 00164384006, residente na rua
São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.

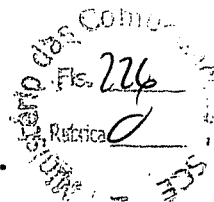
-João Alberto Priebe, brasileiro, solteiro, corretor de
imóveis, portador do RG-3023743804 e do CPF-
36451878049, residente na rua D. Pedro II, 857 em Santa
Cruz do Sul-RS.

-Liziane Schuch,

brasileira, solteira, industriaria, portadora do RG-
6077290441 E DO CPF-99045451034, RESIDENTE NA RUA
São Sebastião 375 em Santa Cruz do Sul-RS.



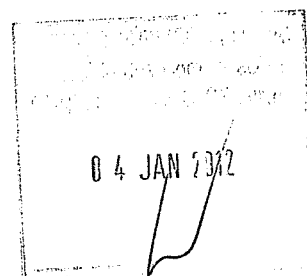
Santa Cruz do Sul – RS, 19 de Agosto de 2011.



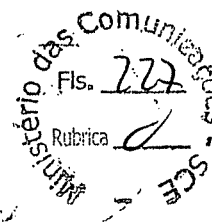
DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêa da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM-Radiocom , declara para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme o estabelecido pelo subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.


Pedro Francisco Corrêa da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM



Santa Cruz do Sul-RS, 19 de Agosto de 2011.

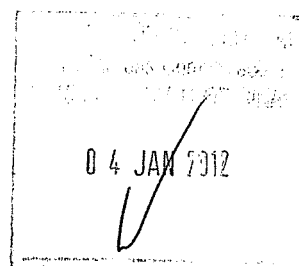


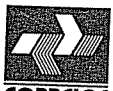
DECLARAÇÃO

Pedro Francisco Corrêia da Silva, CPF- 32299435034, representante legal da Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Rádiodom, declara para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.



Pedro Francisco Corrêia da Silva
Coordenador Geral da ACRC-FM




 PESO (kg) 0.066
SEDEX
 FC0906/36
 AR ☒ MP ☐
 SX 01870315 0 BR


UNICAÇÕES
 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 S DE COM. ELETRÔNICA
 UOS, BLOCO R, 3º ANDAR
 UOS

FONE (61)
 3311 6464

AR

UF
 DF

IE (51)
 93-8483

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
 - ☐ Recusado
 - ☐ Desconhecido
 - ☐ Não procurado
 - ☐ Endereço insuficiente
 - ☐ Não existe o número indicado
 - ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: __/__/__ às __h.

2º: __/__/__ às __h.

3º: __/__/__ às __h.

CARIMBO

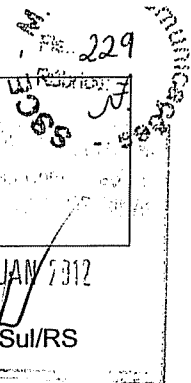
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 11 a 21) - OK Ata de Fundação (fls. 08 a 10), datada de 26/07/2007 - OK Ata de Eleição (fls. 222 e 223), datada de 25/07/2011 - OK		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 109 - Cidade FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 226		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 227		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 221		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos (art. 34) Validade: 25/07/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	PEDRO FRANCISCO CORRÊIA DA SILVA	322.994.350-34
	Coordenador Geral	Sim
	DIEGO MARCELO SHARDONG	007.794.970-66
	Coordenador Administrativo	Sim
	BETINA OLIVEIRA FONTOURA REHBEIN	004.178.880-07
	Coordenadora Financeira	Sim
	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	927.756.080-00
	Coordenadora de Produção e	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032954/09 Localidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

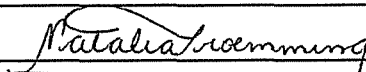
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
		Programação			
NINO AMADEO DA FONSECA	527.198.040-53	Coordenador de Eventos	Sim	Sim	Sim
ROGÉRIO BAIERLE	369.614.180-15	Coordenador de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
JOSÉ ALOÍSIO FERREIRA	445.641.710-20	Coordenador de Operação	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 224
Sede (Fl. 108) - Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K, Loteamento São Luiz
Relação de associados - Fl. 148 a 153
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 02
Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 189 a 208, 215 e 216

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.


Natália Froemming
(Analista)
Matricula 1581465
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1243/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.032954/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santa Cruz do Sul**, estado do **Rio Grande do Sul**, protocolizado em 21/07/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom**, inscrita no CNPJ sob o número **08.992.532/0001-64**, com sede à **Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K, Loteamento São Luiz**, no município de **Santa Cruz do Sul**, no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21/08/2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a. **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul – Nativa FM** – Processo nº 53000.029669/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,02 km da antena de transmissão de entidade já autorizada na localidade, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 4 (quatro) Km de distanciamento, estando,

nf/CGRC

2. J.

portanto, em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 318, datado de 20/01/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 68 de 31/03/2010. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

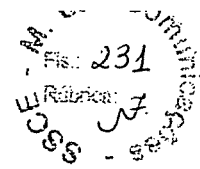
6. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz, Quadra K, Lote 13, no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º45’14”S de latitude e 52º24’49”W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 139, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à fl. 139 dos autos.**

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar n.º 01/2004, validação das manifestações em apoio encaminhadas, Ata de Eleição dos dirigentes da entidade, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA n.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido encaminhado espontaneamente o projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 42 a 227).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 48/49, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 140. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.



10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 227 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Pedro Francisco Corrêia da Silva	Coordenador Geral
Diego Marcelo Shardong	Coordenador Administrativo
Betina Oliveira Fontoura Rehbein	Coordenadora Financeira
José Aloísio Ferreira	Coordenador de Operação
Maria Francisca do Nascimento	Coordenadora de Produção e Programação
Nino Amadeo da Fonseca	Coordenador de Eventos
Rogério Baierle	Coordenador de Patrimônio

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz, município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul;

II. localização do **estúdio**: Rua Agudo, s/nº, Loteamento São Luiz, município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul;

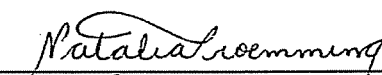
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 29°45'14"S de latitude e 52°24'49"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 140, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 48/49 e que se referem à localização da estação.

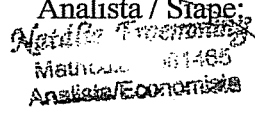
CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

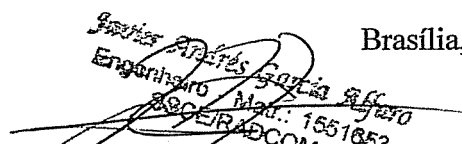
À consideração superior.

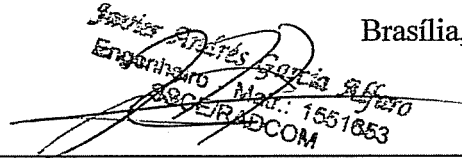
Brasília, 21 de setembro de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465


Brasília, 21 de setembro de 2011.



JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro / Siape: 1551653


De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

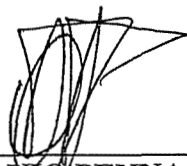


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Ass. 232
Rubrica
22 de setembro de 2011

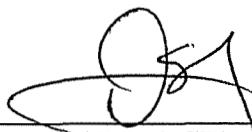
Brasília, 22 de setembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

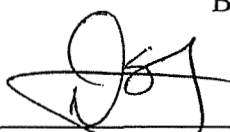
Brasília, 22 de setembro de 2011.



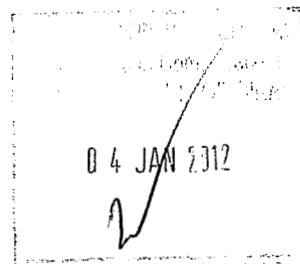
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de setembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



Min. das Comunicações
Fls. 233
Ass. Técnica
88 - 88

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom	
Nº DO PROCESSO: 53000.032954/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul – Nativa FM
Nº DO PROCESSO: 53000.029669/2009

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004.
--

04 JAN 2012

Brasília, 21 de setembro de 2011.
Responsável: <u>Natália Froemming</u>
Natália Froemming Matrícula 1581463 Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 318 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

MOISÉS DE BORBA RIBEIRO

Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul – Nativa FM

Rua Padre José Boelser, nº 122, Arroio Grande

96810-000 Santa Cruz do Sul -RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029669/09, na localidade de **Santa Cruz do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,02 km** da antena de transmissão da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULT. E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, já **autorizada, nas coordenadas geográficas 29S4310 e 52W2601**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto, em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

04 JAN 2012

23.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica: J.
- 88536

NOME OU		RE	
Of. 318 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC			
ENDERE	53000.029669/09		
MOISÉS DE BORBA RIBEIRO			
ASS. COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIOD. DE STA. CRUZ DO SUL			
CEP / COC	- NATIVA FM		
RUA PADRE JOSÉ BOELSER, 122 - ARROIO GRANDE		PAÍS / PAYS	
96810-000		SANTA CRUZ DO SUL/RS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

78040203-0

FC0453 / 16

114 x 186 mm

04 JAN 2012

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		

RK 81398930 2 BR

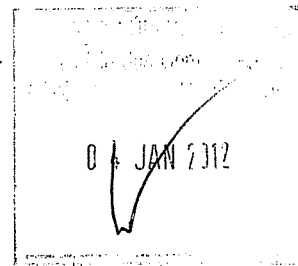
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
08/02/2012	09/02/2012	- / - / -
14:33 h	15:11 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	CIDADE / LOCALITÉ		
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 3 70044-900 - Brasília-DF		

--	--	--	--	--	--	--	--

23



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º **68** /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, **31** de **maio** de 2010.

Ao Senhor

Moisés de Borba Ribeiro

Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul

Rua Padre José Boelser, nº 122 - Arroio Grande

96810-000 - Santa Cruz do Sul - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul – Nativa FM**, na localidade de **Santa Cruz do Sul/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.029669/09**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº 318/10, datado de 20/01/2010, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

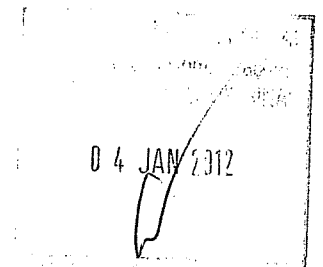
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, e sanado as pendências técnicas, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, vez que deixou de apresentar no prazo do Aviso as manifestações em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área, inviabilizando a análise jurídica do requerimento e os procedimentos de seleção indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, deste modo, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento, devendo a entidade aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu**

interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

[assinatura]
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PUBLICAÇÃO DANNIELA

04 JAN 2012

Fls. 238
Rubrica: J. J. J.



Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

115

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 a 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração no item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro 1 do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,22 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0109/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DRSPM; Contratada: MICROLINEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor suprimido: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DRSPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, empacotamento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.660,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC Santo Amaro; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração no item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genúinos, em motocicletas multimarca, alocados no CTO SANTOS/DRSPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI-ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 0,72130% para o Município de Pedro de Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação de 1,972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data da assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 720.588,97 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0115/2009, Nome da contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, data da assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0087/2010, Nome da contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data da assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 a 14/08/2012;

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato n.º 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Retificação da alínea "P" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica (tensão); para utilização no Centro Logístico da ECT/DRSPM; Contratada: REFRAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0379/2006 de locação de empilhadeiras e transpaletes elétricos, para utilização no Centro Logístico da ECT/DRSPM; Contratada: REFRAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 a 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0117/2009, da Contratada: Novatransp Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração nos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5. do Lote 2 do Quadro 1 do Anexo I, e subitem 1.4.1. do lote 2 do Apêndice 1 do Anexo 1 do contrato original.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original n.º 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica retificado o QUADRO DO APÊNDICE 1 DO ANEXO 1 DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multilinhas da ECT, alocados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Focuss Albuquerque Ltda." - CNPJ nº 62.664.842/0001-48, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.999.990,96. Autoridade Adjudicatada: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DRSPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DRSPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CARIARI DA VARZEA	53000.028150/03	NOVATO COMUNITARIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIACAO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAIBAS E REGIAO	0132 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPIUNA	53000.038492/07	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIAO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APICULAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53000.058671/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000727/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000728/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000723/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA-NAUBELANDIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000784/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000725/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO SERRA-NA DE SOBRADINHO E ADJACENCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.034395/10	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIACAO RADIODIFUSORA COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO MAE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	FERREDOURO	53000.010873/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIACAO INDIGENA KATEGUA	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL SOCIAL FORTAL DO PARANANAL - MIRANDAS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELEM	53000.029685/09	ASSOCIACAO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSAO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIACAO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	TUCUMA	53000.030164/09	ASSOCIACAO TUCUMANENSE DE COMUNICACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DO PARA - ATCDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUBIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MODESTO LOPES - APPRPM	2039 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIACAO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2359 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIACAO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/08	ASSOCIACAO FILANTROPICA COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/materia.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações
Fls. 239
W. Rúbrica
Ces - 883355

04 JAN 2012



RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUIA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	12557 DE 29/08/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MT	COLABA	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEOVA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARAHÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RI	PAIATÁ	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPE	069 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	DURUJA	53000.095751/08	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA	IBALHAS	53680.000937/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	IBALHAS	53000.004800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACP	2851 DE 23/05/2011	NAO EXISTE O N° INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO
PR	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO
PR	BIJURUNA	53000.030620/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	1124 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/04	ASSOCIAÇÃO ADORA	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	IPUGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDREAZZA	53800.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011
OCTAVIO PENNA PIERANTI

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Araçoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tomada sem efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Agua de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei n.º 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias efetuados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

ANEXO

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "b" do CBT c/c art. 28, inciso XII, alínea "e" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Allamano	FME	Art. 28, item 12, alínea "g" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externa/index.html>, pelo código 00032011062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações
Fil. 240
RUBRICA
088 - 300

04 JAN 2012

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

117



RJ	Macacá	53000.006219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei n.º 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
RJ	Apéribé	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperiibenses (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "e" do CBT c/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapicirica da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
SP	Limeira	53000.026093/2011	Limeira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "e" c/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "c" do CBT e Art. 71 § 2.º e § 3.º do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.022083/2011	Rádio Itaramá FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "e" do CBT.	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117/62.
RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795/63.
Decreto n.º 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1
Contrato nº 2609/38/2011-TB.
Data de Assinatura: 01/06/2011.
Contratada: CONSORCIO MPOG AMERCEL/CLARO 2011-AMERCEL S.A.
CNPJ nº 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.
Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local.
Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Signatários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenzi Francisco Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Mello Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011
Contrato nº: 69/2011
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 08/06/2011
Local: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87
Vigência: 08.06.2011 a 07.06.2016
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Signatários: p/ TELEBRÁS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa.
Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvidos em Cobol/Natural/Adabascom previsão de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate Ses - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br

CLEBER BUENO
Gerente de Logística e Convênios

(SIDE - 17/06/2011)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

(SIDE - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011062000117

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 48000001730200658.
Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 37037387000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Reduzir de 1240 horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprimento em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamont Equipamentos Especiais Ltda. pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDE - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO Nº 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputador, foi vencedora a sociedade Meilock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDE - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24. Ata de Registro de Preços n.º 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de blocos de anotações personalizadas e papel limbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sites www.aneel.gov.br ou www.comprasnet.gov.br Assa

Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDE - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 43/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDE - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9029/2011

Nº Processo: 48610006843201048. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-ANP-015.544

Processo: 48610.015544/2001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracervo do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecida pelo Termo Aditivo nº 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia de Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracervo do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229.

Processo: 48610.006229/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Repetir o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir de setembro/2010, e prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 4.599.140,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em: 17/06/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Ilgenfritz, Sócio da CTZ.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



04 JAN 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1316/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.032954/2009

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no loteamento São Luiz – Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aviso nº 28/2009.

II – Ausência de documentação técnico-jurídica básica exigida pelo artigo 9º § 2º incisos I a VI da Lei nº 9612/98. Vício Material. Não comprovação de requisitos legais que atestam requisitos básicos mínimos para análise do pedido de habilitação.

III – Pelo indeferimento do pedido frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no loteamento São Luiz – Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 01, protocolado em 21/07/2009, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 21 do Estatuto Social de fls. 11/21, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos

- órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
 - IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) *os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4.117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 1416-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 189/208). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 168).

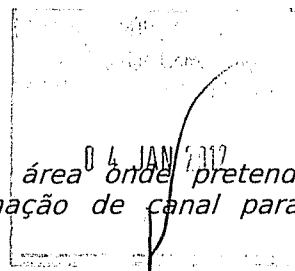
9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações,

demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."



11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a entidade Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Santa Cruz do Sul – Nativa FM (Processo nº 53000.029669/2009), que tiver seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, inciso I, alínea “a”, constante da Nota Técnica nº 1243/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 230/232), sendo informado também nesta nota, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, por meio do Ofício e respectivo Aviso de Recebimento de fls. 233/240.

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2.615/1998.

14. No que toca a regularidade da documentação apresentada, o Departamento de Outorgas de Serviços - DOS notificou a requerente por meio do Ofício nº 1150/2010/RADCOM/DOS/SSCE (fls. 63/64), no qual solicitou a regularização do estatuto social da entidade, nos termos do referido ofício.

15. Ocorre que, apesar de o atendimento das solicitações do DOS ter se dado posteriormente ao lapso temporal estabelecido pelo Aviso de Habitação nº 28/2009, tal fato não macula o prosseguimento do processo de habilitação, uma vez que as sugestões contidas nos itens 1 a 3 se referem a vícios formais, portanto sanáveis em período posterior ao aviso de habilitação.

16. Em que pese o Ofício nº 5565/2010 afirmar que mais de 50% dos membros da diretoria pertencerem a mesma família, vale consignar que após a análise por esta Consultoria Jurídica concluiu-se que não houve maculação ao art. 11 da Lei 9.612/98.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 230/231).

18. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 198/208).

19. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, foi verificado serviço de radiodifusão clandestina que recaísse sobre a entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 168), porém, vale ressaltar que apesar da existência do serviço de radiodifusão clandestina ainda não houve trânsito em julgado do processo, não criando óbice para autorização.

IV – DA CONCLUSÃO

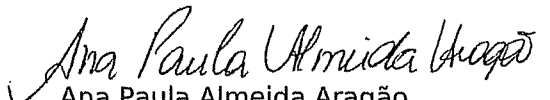
20. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

A consideração superior.

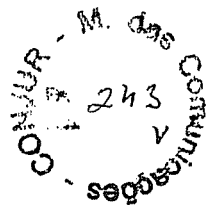
Brasília, 07 de outubro de 2011.


Ana Paula Almeida Aragão
Assistente


Mariana Montez Moreira de Almeida
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2518/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.032954/2009

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no loteamento São Luiz – Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

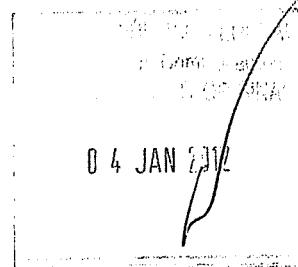
Aprovo o PARECER Nº 1316/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de lavra da D. Advogada da União Mariana Montez Moreira de Almeida.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2519/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.032954/2009

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no loteamento São Luiz – Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovo o DESPACHO Nº 2518/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Sr. Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1316/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

04 JAN 2012

PORTARIA Nº 527 , DE 6 DE DEZ DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032954/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom, com sede na Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K, Loteamento São Luiz, Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

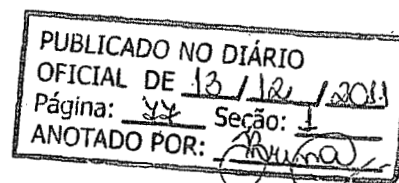
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 45' 14" S e longitude em 52º 24' 49" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

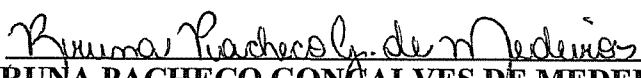
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 527, de 06/12/2011, no Diário Oficial da União de 13/12/2011, que autoriza a **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Santa Cruz do Sul / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.032954/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape nº 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 04 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Recebido em 04/12/2011
Assinatura: [illegible]
Carimbo: [illegible]

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722

70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 02 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00013 2012

- 53000.015499/2010

MC 00014 2012

- 53000.012514/2009

MC 00015 2012

- 53000.032954/2009

MC 00016 2012

- 53000.053379/2010

MC 00017 2012

- 53000.031524/2011

MC 00018 2012 2 volumes

- 53000.007834/2008 / 53740.000488/1998

MC 00019 2012 2 volumes

- 53000.007518/2010 / 53830.000132/2000

MC 00020 2012

- 53000.043880/2004

2 vol.

MC 00021 2012 2 volumes

- 53000.005277/2007 / 53820.000056/1997

MC 00022 2012 2 volumes

- 53000.038082/2008 / 53528.000348/2000

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO

Coordenador-Geral Substituta